



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Segunda-feira - 09 de Setembro de 2024



CRESCIMENTO ECONÔMICO

Com crescimento acima da média nacional, PIB capixaba tem maior valor da série histórica

O Produto Interno Bruto (PIB) do Espírito Santo cresceu 3,1% no acumulado do ano no 2º trimestre de 2024, resultado acima da média nacional (2,9%). O desempenho no 2º trimestre foi positivo em todas as bases de comparação. Com relação ao 1º trimestre de 2024, a elevação foi de 1,1%. Na análise dos quatro últimos trimestres, no 2º trimestre de 2024, o PIB capixaba cresceu 6,1%, acima do desempenho do País (2,5%). P. 3

DIVULGAÇÃO / IJSN



Primeiro programa público de aceleração
chega ao interior do Estado P. 4

Desenvolvido em parceria com a Renova e liderado pela Secti, o Sementes do Rio Doce vai atuar nos municípios de Aracruz, Baixo Guandu, Colatina, Conceição da Barra, Fundão, Linhares, Marilândia, São Mateus e Serra



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR



Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

BENICIO SUZANA COSTA
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Saúde
saude.es.gov.br

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.br

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FELIPE RIGONI
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

BRUNO LAMAS SILVA
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

PHILIPPE ANDRÉ CORREIA LEMOS
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretaria das Mulheres
mulheres.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / (27) 3382-3590

Tribunal de Justiça

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Presidente / (27) 3334-2006

Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

Tribunal de Contas

DOMINGOS TAUFNER
Presidente / (27) 3334-7600

Ministério Público Estadual

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
Procurador-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-Geral: Alexandre Careta Ventorim

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-Geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-Geral: Lais Alves Garcia

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-Geral: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-Geral: Mario Stella Cassa Louzada

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-Geral: Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-Geral: Antônio Elias Souza da Silva

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / jucees.es.gov.br
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-Geral: Maria Goretti Scárdua Garcia

PROCON / procon.es.gov.br
Diretora-Geral: Leticia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

PREVES / preves.es.gov.br
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / pp.es.gov.br
Diretor-Geral: José Franco Moraes Júnior

FUNDAÇÃO CARMÉLIA /
Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita

www.dio.es.gov.br

www.facebook.com/diariooficiais

@Diario_Oficial_ES

@oficialdiarios

@diariooficiais



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-Geral

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Setorial

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 6 de Setembro de 2024 às 21:07:58 Código de Autenticação: 3241c64c

Com crescimento acima da média nacional, PIB capixaba tem maior valor da série histórica

\ Os dados foram apresentados, na última quinta-feira (05), pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), durante a divulgação do documento com informações sobre o comportamento da economia do Estado

DIVULGAÇÃO / IJSN



O Produto Interno Bruto (PIB) do Espírito Santo cresceu 3,1% no acumulado do ano no 2º trimestre de 2024, resultado acima da média nacional (2,9%). O desempenho no 2º trimestre foi positivo em todas as bases de comparação.

Com relação ao 1º trimestre de 2024, a elevação foi de 1,1%. Na análise dos quatro últimos trimestres, no 2º trimestre de 2024, o PIB capixaba cresceu 6,1%, acima do desempenho do País (2,5%). Já na comparação com o mesmo trimestre do ano anterior, em 2024, a elevação do PIB capixaba foi de 2,8%. Em duas das quatro bases de comparação, o Espírito Santo apresentou resultado superior à média nacional.

Os dados foram apresentados, na última quinta-feira (05), pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), durante a divulgação do documento com informações sobre o comportamento da economia do Estado.

Com relação ao desempenho capixaba no acumulado do ano, a alta foi influenciada pela combinação de altas: 4,5% do setor de Serviços;

“O Espírito Santo apresentou crescimento em todas as bases de comparação. Esses resultados positivos são reflexo de uma conjuntura favorável vivida pelo nosso Estado, que reúne investimentos públicos e privados e estabilidade política. A expectativa é de que a economia capixaba siga crescendo e gerando emprego e renda para a sociedade.”

Pablo Lira - Diretor-geral do Instituto Jones dos Santos Neves

1,3% da Indústria geral, e 0,7% do Comércio varejista ampliado.

“É importante observar que todos os setores apresentaram crescimento neste período, com destaque para o setor de Serviços, que é o maior empregador do Espírito Santo. A alta do setor de Serviços foi puxada, principalmente, pelo acréscimo de 7,2% em transportes”, explicou o diretor de Integração do IJSN, Antonio Rocha.

No 2º trimestre de 2024, o PIB capixaba foi estimado em R\$ 63,7 bilhões — o valor é o maior da série histórica (2002). No acumulado

dos quatro últimos trimestres, o valor totalizou R\$ 238,3 bilhões.

Acesse a apresentação completa do PIB trimestral no link: <https://ijsn.es.gov.br/publicacoes/boletins/pib-trimestral>

No 2º trimestre de 2024, o PIB capixaba foi estimado em R\$ 63,7 bilhões — o valor é o maior da série histórica (2002)

Primeiro programa público de aceleração chega ao interior do Estado

✓ O Sementes do Rio Doce, lançado na última terça-feira (03), no Hub ES+, conta com a participação de empresas, instituições científicas, tecnológicas e de inovação



DIVULGAÇÃO / SECTI

Nove municípios capixabas, sendo oito no interior, vão participar de um importante programa de inovação a partir de uma parceria entre o Governo do Estado do Espírito Santo e a Fundação Renova: o Sementes do Rio Doce, lançado na última terça-feira (03), no Hub ES+, com a participação de empresas, instituições científicas, tecnológicas e de inovação.

Desenvolvido em parceria com a Renova e liderado pela Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti), o Sementes do Rio Doce vai atuar nos municípios de Aracruz, Baixo Guandu, Colatina, Conceição da Barra, Fundão, Linhares, Marilândia, São Mateus e Serra. Há oportunidades para empreendedores de todas as áreas que tenham ideias inovadoras e apresentem soluções para desafios locais. As 50 melhores propostas vão participar do projeto de aceleração a ser desenvolvido na região, onde serão disponibilizados R\$ 100 mil para cada projeto.

Presente na cerimônia de abertura, o diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação

Desenvolvido em parceria com a Renova e liderado pela Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti), o Sementes do Rio Doce vai atuar nos municípios de Aracruz, Baixo Guandu, Colatina, Conceição da Barra, Fundão, Linhares, Marilândia, São Mateus e Serra

do Espírito Santo (Fapes), Rodrigo Varejão, destacou o apoio da entidade ao Sementes, reforçando outras iniciativas de sucesso. "Já somos parceiros no Seedes, com excelentes resultados na geração de novos negócios, e agora estamos juntos novamente, com o desafio de desenvolver o interior, começando pela Bacia do Rio Doce. O maior diferencial do Sementes será as comunidades se apropriarem, efetivamente, do projeto, aproveitando todas as oportunidades de empoderamento local que ele oferece", afirmou.

Gabriel Garschagen, da área de Relacionamentos Institucionais da Renova, reforçou a parceria da fundação para o sucesso do projeto nos municípios contemplados. "Acreditamos que o Sementes vai gerar muitos bons frutos e fortalecer a economia e o desenvolvimento destes municípios, com oportunidades de capacitação, novos negócios e renda para a

população", salientou.

"O projeto foi estruturado por meio de uma parceria sólida entre a Fundação Renova e a Secti, levando em consideração os objetivos das duas instituições no que diz respeito à promoção do empreendedorismo e da inovação. No Edital Sementes, esperamos fomentar soluções inovadoras que possam atender às demandas dos territórios e facilitar o dia a dia da população, além de gerar oportunidades de crescimento aos empreendedores capixabas", reforça a coordenadora de Economia e Inovação da Renova, Ana Cristina Lage.



Confira a matéria completa

Último mês para se inscrever no 3º Prêmio de Cafés Especiais do Espírito Santo

\ As inscrições devem ser realizadas até o dia 02 de outubro atendendo os requisitos do regulamento divulgado no lançamento do edital



DIVULGAÇÃO / SEAG

A premiação de Qualidade para as categorias Arábica e Conilon é de R\$ 30 mil, R\$ 15 mil e R\$ 10 mil em dinheiro para o campeão, o segundo colocado e o terceiro colocado, respectivamente

Ainda restam algumas semanas para os produtores de cafés de todo o Estado inscreverem os lotes de arábica ou conilon no Prêmio de Cafés Especiais do Espírito Santo. O concurso é promovido pelo Governo do Estado e os melhores colocados em cada variedade podem ganhar até R\$ 30 mil.

As inscrições devem ser realizadas até o dia 02 de outubro atendendo os requisitos do regulamento divulgado no lançamento do edital. O Prêmio Cafés Especiais do Espírito Santo é organizado pela Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) e pelo Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper).

Esta é a terceira edição do concurso, que conta com a parceria da Federação da Agricultura do Estado do Espírito Santo e do

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Faes/Senar), da Organização das Cooperativas do Brasil (OCB/ES) e do Sebrae, e com o apoio técnico da Brazilian Specialty Coffee Association (BSCA).

“Os cafeicultores capixabas estão provando, ano após ano, que é possível fazer agricultura de forma sustentável, respeitando as legislações ambientais e atendendo às exigências dos mercados internacionais. É por isso que os cafés do Espírito Santo chegaram às mesas de consumidores distribuídos por 85 países de todos os continentes”, ressaltou o secretário de Estado da Agricultura, Enio Bergoli.

INSCRIÇÕES / Os interessados devem se informar em um dos Escritórios Locais de Desenvolvimento Rural (ELDRs) do Incaper, que

estão presentes nos municípios do Estado. As amostras podem ser entregues nesses pontos, além de outros lugares, como unidades do Incaper e cooperativas, conforme o que está definido no regulamento disponível nos sites da Seag e do Incaper.

“É com grande satisfação que o Incaper participa da terceira edição do Prêmio Cafés Especiais do Espírito Santo, um evento de extrema importância para a cafeicultura capixaba. Este prêmio representa não apenas uma oportunidade para os nossos cafeicultores demonstrarem a excelência de seus produtos, mas também para reforçarmos o compromisso com a sustentabilidade e a qualidade que definem o café do nosso Estado”, afirma o diretor-geral do Incaper, Antonio Elias Souza da Silva.

Posse dos novos integrantes do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos

Os novos integrantes do CEEDH-ES tomaram posse para o biênio 2024-2026

O Comitê é composto por representantes das Secretarias de Direitos Humanos (SEDH), Educação (Sedu), Justiça (Sejus), Segurança e Defesa Social (Sesp) de Gestão e Recursos Humanos (Sejer)

Representantes do poder público e da sociedade civil tomaram posse, na última quinta-feira (05), no Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos (CEEDH-ES) para o biênio 2024-2026. A cerimônia aconteceu no auditório do Palácio da Fonte Grande, em Vitória.

De caráter consultivo e propositivo, o comitê foi instituído pela Portaria nº 042-R, de 28 de setembro de 2017, e tem como finalidades propor, monitorar e avaliar a Política Pública de Educação em Direitos Humanos no Espírito Santo; contribuir para o desenvolvimento e a execução do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos, entre outras.

O Comitê é composto por representantes das Secretarias de Direitos Humanos (SEDH), Educação (Sedu), Justiça (Sejus), Segurança e Defesa Social (Sesp) de Gestão e Recursos Humanos (Sejer).

Compõem também representantes dos Conselhos Estaduais de Direitos Humanos e Educação, além da Defensoria Pública do Espírito Santo (DPES), Ufes, Ifes, União dos Conselhos Municipais de Educação do Espírito Santo



DIVULGAÇÃO / SEDH

(UNCME-ES), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo (UNDIME-ES), OAB-ES, Associação de Doulas do Espírito Santo (ADOULES), Instituto de Fortalecimento e Empoderamento da População Negra + Diversidade (FEPNES + D), Centro de Defesa dos Direitos Humanos Pedro Reis Regional Sul (CDDH Pedro Reis), IPAJM, Instituto de Políticas e Ações Comunitárias (IPAC), Agência de

Desenvolvimento Social Jovem (ADESJOVEM), Coletivo Diversidade, Resistência e Cultura (DRC), Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos (REBEDH-ES), Instituto Mobilização e Transformação (IMT), Primeiro Movimento de Assistência Psicossocial da Região 5 de Vila Velha – Consciência Periférica e Congregaçãõ Israelita Capixaba (CICAPI).



PREVISÃO DO TEMPO / A segunda-feira será de sol entre nuvens e chuva esparsa, em alguns momentos do dia, no trecho nordeste do Estado. O sol predomina e não há previsão de chuva nas demais áreas. A temperatura diminui em todas as regiões.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA
06H30 – AGRO CULTURA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – DIÁRIO DE MIKA
07H30 – PEPPA PIG
07H45 – KID & CATS
07H50 – OI, DUGGEE!
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE – AO VIVO
12H45 – PEPPA PIG
13H00 – HORÁRIO POLÍTICO
13H10 – TVE REVISTA AO VIVO
13H45 – MASHA E O URSO

14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H00 – SEM CENSURA AO VIVO
18H00 – CINEMATÓGRAFO
18H30 – TVE NOTICIA AO VIVO
18H50 – METRÓPOLIS
19H00 – TVE ESPORTES AO VIVO
19H30 – CARTÃO VERDE – AO VIVO
20H30 – HORÁRIO POLÍTICO
20H40 – O MUNDO QUE SEI
21H00 – JORNAL DA CULTURA – AO VIVO
22H00 – RODA VIVA – RICARDO NUNES – AO VIVO
23H45 – CONTOS DA MEIA NOITE – A CONQUISTA – RIBEIRO COUTO

00H00 – FAIXA 55 ANOS – VIOLA, MINHA VIOLA
01H00 – CINEMATÓGRAFO
01H30 – CULTURA LIVRE - RANCORE
02H00 – UM MILAGRE
03H00 – IMENSIDÃO AZUL
04H00 – TERRA BRASIL
04H30 – CAMINHOS DA REPORTAGEM
05H00 – VISITE O PARANÁ
05H30 – BRASIL VISTO DE CIMA



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI Nº 12.203

Introduz alterações na Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, fica alterado na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO, a que se refere o art. 1º desta Lei

“ANEXO III

(a que se refere o art. 5º, § 1º, da Lei nº 7.000/01)

ITEM	ATO CONFAZ	EMENTA
...
	Convênio ICMS Nº 119/21	Autoriza a concessão de crédito presumido do ICMS correspondente ao preço pago pelos selos fiscais efetivamente utilizados nos vasilhames acondicionadores de água mineral natural, água natural ou água adicionada de sais.” (NR)

Protocolo 1396954

LEI Nº 12.204

Introduz alterações na Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações;

“Art. 31. É assegurado ao contribuinte substituído o direito à restituição do valor do imposto pago por força da substituição tributária, quando:

I - o fato gerador presumido não se realizar na forma da legislação vigente; e

II - comprovado que o valor da saída interna da mercadoria, informado na nota fiscal destinada ao consumidor final, for inferior ao da base de cálculo presumida informada na nota fiscal do substituto tributário, observado o disposto no art. 32-A desta Lei;

Parágrafo único. Somente terá direito à restituição a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo o contribuinte que não tiver realizado o repasse do valor do imposto pleiteado no preço da mercadoria ou, no caso de tê-lo feito, estar expressamente autorizado a recebê-lo por quem o suportou, caso em que os documentos comprobatórios deverão ser mantidos à disposição do Fisco.” (NR)

“Art. 86. (...)

(...)

IV - pagamento antecipado do imposto, em decorrência do regime de substituição tributária quando:

a) o fato gerador presumido não se realizar na forma da legislação vigente; ou

b) o valor da saída interna da mercadoria for inferior ao da base de cálculo presumida, observado o disposto no art. 31 desta Lei.” (NR)

“Art. 89. (...)

I - na hipótese dos incisos I, II e IV do art. 86, da data da extinção do crédito tributário; (...).” (NR)

Art. 2º A Lei nº 7.000, de 2001, fica acrescida dos dispositivos abaixo relacionados, com as seguintes redações:

“Art. 32-A. Nos casos em que a base de cálculo presumida, que serviu para apuração e retenção

do imposto devido por substituição tributária, não corresponda ao efetivo valor da operação de venda a consumidor final, nos termos e condições estabelecidos no Regulamento, o contribuinte substituído:

I - deverá recolher a diferença a maior, quando o imposto devido sobre as operações realizadas no período de apuração for superior ao montante do imposto recolhido antecipadamente; e

II - poderá requerer a restituição correspondente à diferença, quando o imposto devido sobre as operações realizadas no período de apuração for inferior ao montante do imposto recolhido antecipadamente.

§ 1º Na hipótese de apuração pelo Fisco, em procedimento de fiscalização, da diferença a maior de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, o contribuinte ficará sujeito à lavratura de auto de infração e às penalidades aplicáveis.

§ 2º Na hipótese de apresentação do pedido de restituição de que trata o inciso II do *caput* deste artigo, para períodos de apuração específicos, serão avaliados todos os períodos de apuração não alcançados pela decadência, devendo ser verificado se haverá valor a recolher ou a restituir, considerando-se a totalidade dos períodos.

§ 3º Caso na análise do pedido de restituição seja apurado valor a recolher, o contribuinte deverá ser intimado para recolhimento do imposto devido, das penalidades pecuniárias, dos juros e dos demais acréscimos legais no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da intimação.

§ 4º Esgotado o prazo de que trata o § 3º deste artigo, o contribuinte ficará sujeito à lavratura de auto de infração e às penalidades aplicáveis."

"Art. 32-B. A apuração do valor do imposto a recolher ou a restituir de que trata o art. 32-A desta Lei será obtida por meio do confronto entre as notas fiscais de aquisição e as notas fiscais de venda a consumidor final.

§ 1º Na hipótese em que houver redução da base de cálculo para a mercadoria nas operações internas a consumidor final, o respectivo percentual de redução deverá ser aplicado sobre o valor da mercadoria nessa operação, para fins da apuração de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º Quando se tratar de mercadoria sujeita ao adicional relativo ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais, de que trata o art. 20-A, o valor do referido adicional corresponderá a 2 (dois) pontos percentuais da diferença apurada nos termos deste artigo.

§ 3º O Regulamento estabelecerá os procedimentos operacionais relativos à apuração de que trata o *caput* deste artigo."

"Art. 32-C. O contribuinte que opere com mercadorias sobre as quais o imposto já tenha sido recolhido por meio do regime de substituição tributária poderá optar pelo sistema de definitividade da base de cálculo do imposto devido por substituição tributária, hipótese em que não será devido imposto a complementar, de que trata o inciso I do art. 32-A, nem caberá a

restituição de que trata o inciso II do art. 32-A. Parágrafo único. A forma e as condições para adesão ao sistema de que trata o *caput* deste artigo serão estabelecidas no Regulamento."

"Art. 32-D. O disposto no inciso II do art. 31, no art. 32-A, no art. 32-B e no art. 32-C aplica-se:

I - às antecipações de pagamento do fato gerador presumido realizadas após 24 de outubro de 2016; e
II - aos contribuintes que ajuizaram, até o dia 24 de outubro de 2016, ações judiciais com objeto especificamente coincidente com o do tema nº 201 do repertório de casos de repercussão geral do Supremo Tribunal Federal - STF ("Restituição da diferença de ICMS pago a mais no regime de substituição tributária"), nos termos da modulação temporal fixada no Recurso Extraordinário nº 593.849/MG; e
III - aos contribuintes optantes pelo Simples Nacional."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1396964

LEI Nº 12.205

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares Corrego Francisco Correa, localizada no município de Afonso Cláudio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

"Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares Corrego Francisco Correa, localizada no município de Afonso Cláudio." (NR)

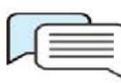
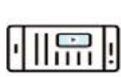
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1396968



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.090

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, criada por meio da Lei Complementar nº 830, de 5 de julho de 2016, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada e incluída, na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, em nível de direção superior, a Subsecretaria de Estado de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência - SUPED.

Art. 2º Compete à SUPED, dentre outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação:

I - fortalecer a integração das secretarias, órgãos e entidades, a fim de decidir conjuntamente e avaliar as ações relacionadas à inclusão das pessoas com deficiência;

II - promover, por meio da integração e da articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência na sociedade capixaba;

III - promover a acessibilidade para pessoas com deficiência nos espaços públicos do Governo do Estado do Espírito Santo e incentivar os municípios, entidades públicas e privadas, bem como os Poderes Legislativo e Judiciário, a aderirem ao programa estadual;

IV - promover ações de combate ao capacitismo, ao preconceito e à violência contra pessoas com deficiência, viabilizando a formação de recursos humanos para o atendimento humanizado;

V - impulsionar e ampliar a participação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho por meio de qualificação profissional, proporcionando deslocamento e acesso adequado;

VI - articular parcerias para a melhoria do transporte e infraestrutura acessíveis às pessoas com deficiência;

VII - fomentar ações visando a conscientização da sociedade sobre as necessidades, potencialidades e direitos das pessoas com deficiência, e o reflexo dessas questões em seu meio familiar; e

VIII - acompanhar ações destinadas às pessoas com deficiência, buscando parcerias privadas e do terceiro setor com a finalidade de desenvolver projetos ou atividades que busquem assegurar os valores básicos da equidade.

Art. 3º A Gerência de Políticas para a Pessoa com Deficiência - GEPPED passa a ser subordinada hierarquicamente à Subsecretaria de Estado de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência - SUPED.

Art. 4º Ficam criados os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo I, que integra esta Lei Complementar, visando atender às necessidades específicas da SEDH.

Art. 5º A representação gráfica da estrutura organizacional da SEDH é a constante do Anexo II, que integra esta Lei Complementar.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 06 de setembro de 2024.

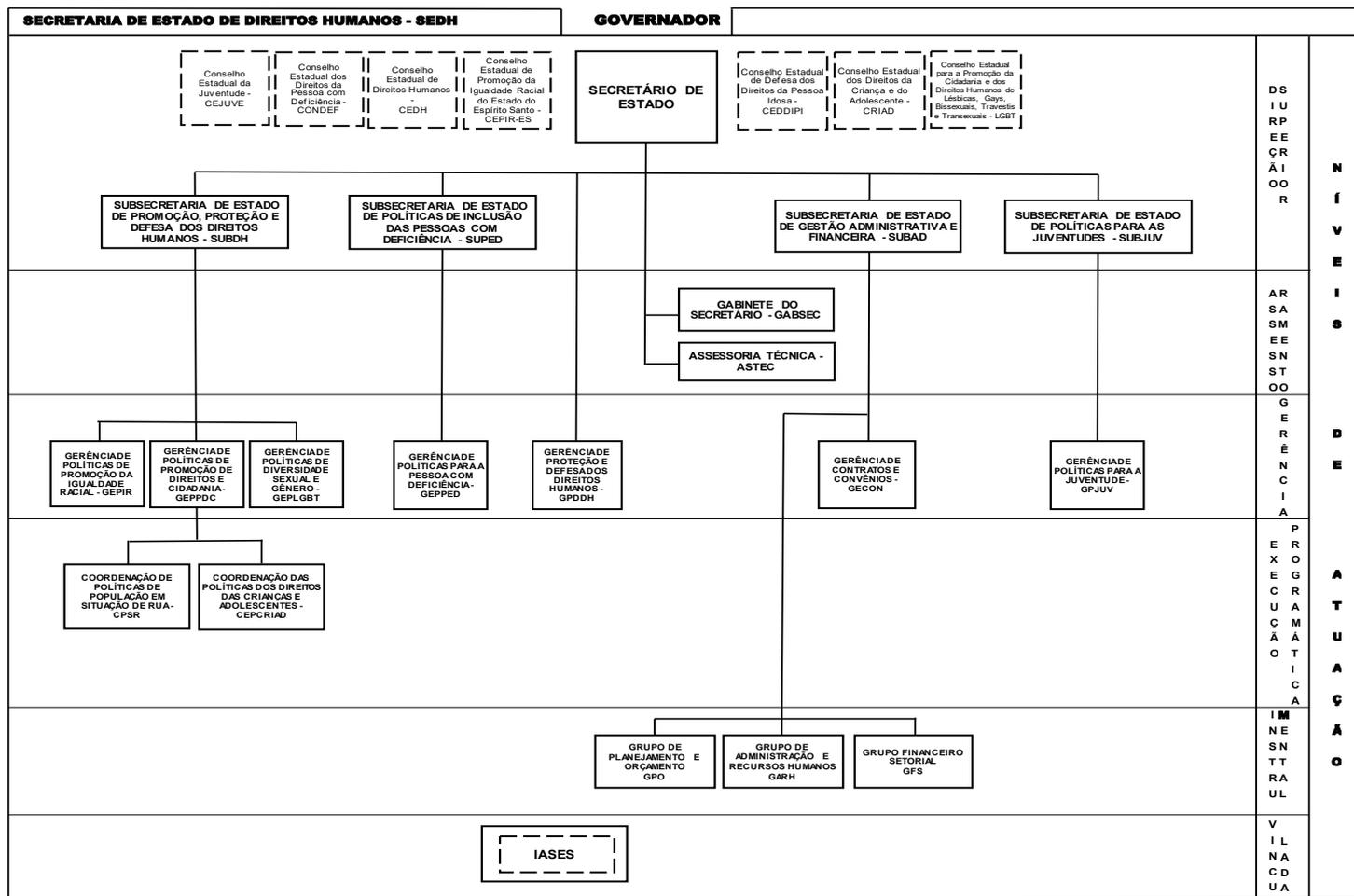
JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO I, a que se refere o art. 4º desta Lei Complementar

Cargos Comissionados Criados				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO	QCE-SUB	01	16.160,85	16.160,85
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV	QCE-03	01	6.912,88	6.912,88
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II	QCE-05	02	3.456,46	6.912,92
SUPERVISOR I	QCE-06	02	2.308,31	4.616,62
SUPERVISOR DE ATIVIDADES	QCE-07	01	1.774,85	1.774,85
TOTAL GERAL		07	-	36.378,12

ANEXO II, a que se refere o art. 5º desta Lei Complementar



LEGENDA: ORGÃO COLEGIADO AUTARQUIA

Protocolo 1396969

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.091

Altera a Lei Complementar nº 420, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a modalidade de remuneração por subsídio para os militares do estado do Espírito Santo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 21 da Lei Complementar nº 420, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a modalidade de remuneração por subsídio para os militares do estado do Espírito Santo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. (...)

§ 1º Excluem-se do disposto no *caput* deste artigo, as atribuições inerentes ao cargo em comissão de Comandante Geral e à função gratificada de Subcomandante Geral, no âmbito da Polícia Militar do estado do Espírito Santo - PMES e do Corpo de Bombeiros Militar do estado do Espírito Santo - CBMES, que serão remuneradas nos seguintes valores:

- I - cargo em comissão de Comandante Geral: R\$ 16.160,85 (dezesesseis mil, cento e sessenta reais e oitenta e cinco centavos);
- II - função gratificada de Subcomandante Geral: R\$ 3.456,46 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

§ 2º A remuneração do cargo em comissão e da função gratificada de que trata este artigo não se incorporam aos proventos de inatividade e sobre elas não incide contribuição para o Sistema de Proteção Social dos Militares.

§ 3º A remuneração do cargo em comissão e da função gratificada, de que trata o § 1º deste artigo, serão alterados por lei ordinária.

§ 4º No ato da posse, o militar nomeado para o cargo de Comandante Geral poderá optar:

- I - pela remuneração integral do cargo em comissão; ou
- II - pelo subsídio de seu cargo militar, acrescido de 65% (sessenta e cinco por cento) da remuneração do cargo

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Setembro de 2024.

em comissão." (NR)

Art. 2º Os cargos em comissão de Comandante Geral da Polícia Militar do estado do Espírito Santos - PMES e de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES serão exercidos por Coronel da ativa, do Quadro de Oficiais Combatentes, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Os Comandantes Gerais da PMES e do CBMES que cumprirem os requisitos para a transferência para a reserva remunerada *ex officio*, nos termos do art. 89 da Lei nº 3.196, de 9 de janeiro de 1978, passarão para a inatividade, permanecendo no cargo em comissão de Comandante Geral, como convocados para o serviço ativo, nos termos do art. 3º, § 1º, "a", III, da Lei nº 3.196, de 1978, até que ocorra sua exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo viabiliza, de forma excepcional, a manutenção do oficial no cargo de Comandante Geral da PMES e do CBMES, até que ocorra a exoneração do referido cargo em comissão, vedada nova nomeação destes militares ao cargo de Comandante Geral em momento posterior a sua exoneração.

§ 2º A manutenção do Comandante Geral nos termos do *caput* deste artigo independe da publicação de novo ato de nomeação para o cargo em comissão pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 3º Os militares da reserva remunerada e os reformados não poderão ser nomeados para o cargo de Comandante Geral da PMES e do CBMES.

§ 4º São asseguradas aos Comandantes Gerais que incidirem neste artigo, todas as prerrogativas, direitos e deveres do serviço ativo, enquanto estiverem em exercício.

§ 5º Na ocorrência da hipótese do *caput* deste artigo, a remuneração do cargo em comissão sofrerá a incidência de desconto de acordo com a legislação previdenciária, observado o disposto no art. 40, § 13, da Constituição Federal.

Art. 4º Visando atender às necessidades específicas da PMES e do CBMES, ficam transformadas as funções gratificadas, constantes do Anexo I, que integra esta Lei Complementar, e passam a compor a estrutura das respectivas Corporações.

Art. 5º Ficam criadas as funções gratificadas nos quadros de pessoal da PMES e do CBMES, respectivamente, conforme o Anexo II, que integra esta Lei Complementar.

Art. 6º Os ocupantes das funções de Comandante Geral nos termos desta Lei Complementar permanecerão no cargo em comissão, ora transformado, independentemente de publicação de novo ato de nomeação pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o art. 3º da Lei Complementar nº 212, de 27 de novembro de 2001.

Palácio Anchieta, em Vitória, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO I, a que se refere o art. 4º desta Lei Complementar

FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA TRANSFORMAÇÃO				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Comandante Geral da Polícia Militar	PM FGCH I	1	5.184,65	5.184,65
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar	BM FGCH I	1	5.184,65	5.184,65
TOTAL		2	-	10.369,30
CARGOS COMISSIONADOS TRANSFORMADOS				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Comandante Geral da Polícia Militar	QCE-SUB	1	16.160,85	16.160,85
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar	QCE-SUB	1	16.160,85	16.160,85
TOTAL		2	-	32.321,70

ANEXO II, a que se refere o art. 5º desta Lei Complementar

FUNÇÕES GRATIFICADAS CRIADAS				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Assessoria de Comando PM	FGPM-1	1	2.592,32	2.592,32
Assessoria de Comando BM	FGBM-1	1	2.592,32	2.592,32
TOTAL		2	-	5.184,64

Protocolo 1396971

Decretos

DECRETO Nº 5821-R, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o art. 13 do decreto nº 3.388-N, de 06 de agosto de 1992.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 91, V, alínea "a", da Constituição Estadual, e em conformidade com as informações constantes do Processo E-Docs nº 2024-Q6KV1,

DECRETA:

Art. 1º O art. 13 do decreto nº 3.388-N, de 06 de agosto de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. As medalhas serão concedidas até o número máximo de 20 (vinte) agraciados ao ano." (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1396821

DECRETO Nº 1784-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2024-K02QQ; considerando Edital nº 1/2006 - SEJUS, publicado em 05 de julho de 2024 e, ainda decisão judicial transitada em julgado nos autos do Ação Judicial nº 5009566-87.2021.4.02.5001;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato **ANTÔNIO SEABRA**, classificado em 128º lugar, no cargo de Inspetor Penitenciário, denominado de Policial Penal, de acordo com a Lei

DECRETO Nº 1789-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Abre à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 para o fim que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024- 0N55B;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Complementar nº 1.059/2023, da Polícia Penal do Espírito Santo, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1396981

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR**DECRETO Nº.1785-S, DE 06.09.2024.**

Designar TUFÍ FAIÇAL NETO, para responder pelo cargo de Diretor Geral da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2024.

Protocolo 1396983

DECRETO Nº.1786-S, DE 06.09.2024.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JACKSON SOUZA DUARTE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço I, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1396984

DECRETO Nº.1787-S, DE 06.09.2024.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROSANI ZAMPROGNO FACINE POLCHERA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1396987

DECRETO Nº.1788-S, DE 06.09.2024.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **WESLEY MENEZES MARINHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Ressocialização, Ref. QCE-07, localizado na Gerência de Educação, Trabalho e Assistência - GETA, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1396989

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Setembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
49	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
49203	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			
23.691. 0035. 2062	INOVA MERCADO			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	1500	400.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	2500	200.000,00
TOTAL				600.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
49	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
49203	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			
23.691. 0035. 2064	CAPACITAR PARA EMPREENDER	3.3.50	1500	400.000,00
23.694. 0035. 2065	ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO	3.3.50	2500	200.000,00
TOTAL				600.000,00

Protocolo 1396995

DECRETO Nº 1790-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Abre à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-WTSP8;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
49 49203 23.691. 0035. 2062	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO INOVA MERCADO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	1500	50.000,00
TOTAL				50.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39 39101 27.812. 0159. 2596	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	3.3.40	1500	20.000,00
40 40101 13.392. 0043. 2303	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	3.3.50	1500	30.000,00
TOTAL				50.000,00

Protocolo 1396996

DECRETO Nº 1791-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Abre à Procuradoria Geral do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 559.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-9XTZD;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Procuradoria Geral do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
16 16101 03.122. 0740. 2095	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Auxílio-Alimentação	3.3.90	1500	559.000,00
TOTAL				559.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80 80101 04.122. 0027. 0114	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90	1500	559.000,00
TOTAL				559.000,00

Protocolo 1396997

DECRETO Nº 1792-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.297.008,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-WCCZ6;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.297.008,00 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil e oito reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CREDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35 35101 26.121. 0056. 1443	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES Serviços de Consultoria	3.3.90	2500	3.297.008,00
TOTAL				3.297.008,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35 35101 26.451. 0859. 1019	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	3.3.90	2500	3.297.008,00
TOTAL				3.297.008,00

Protocolo 1396998

DECRETO Nº 1793-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 225.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-STWXG;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302.0061.2209	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS Subvenções Sociais	3.3.50	1500	225.000,00
TOTAL				225.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302.0061.2191	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE COFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3.3.41	1500	225.000,00
TOTAL				225.000,00

Protocolo 1396999

DECRETO Nº 1794-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Abre à Secretaria de Estado do Turismo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, e o que consta do Processo Nº 2024-R9X5T;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Turismo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
37 37101 23.122. 0113. 2095	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais	3.1.90	1500	1.100.000,00
TOTAL				1.100.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80 80101 04.122. 0027. 0114	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90	1500	1.100.000,00
TOTAL				1.100.000,00

Protocolo 1397000

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 06 SETEMBRO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019, alterada pela Portaria nº 023-S, 15/02/2019, publicada no Diário Oficial de 18/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR férias regulamentares referente a escala 2023 e 2024 dos servidores abaixo:

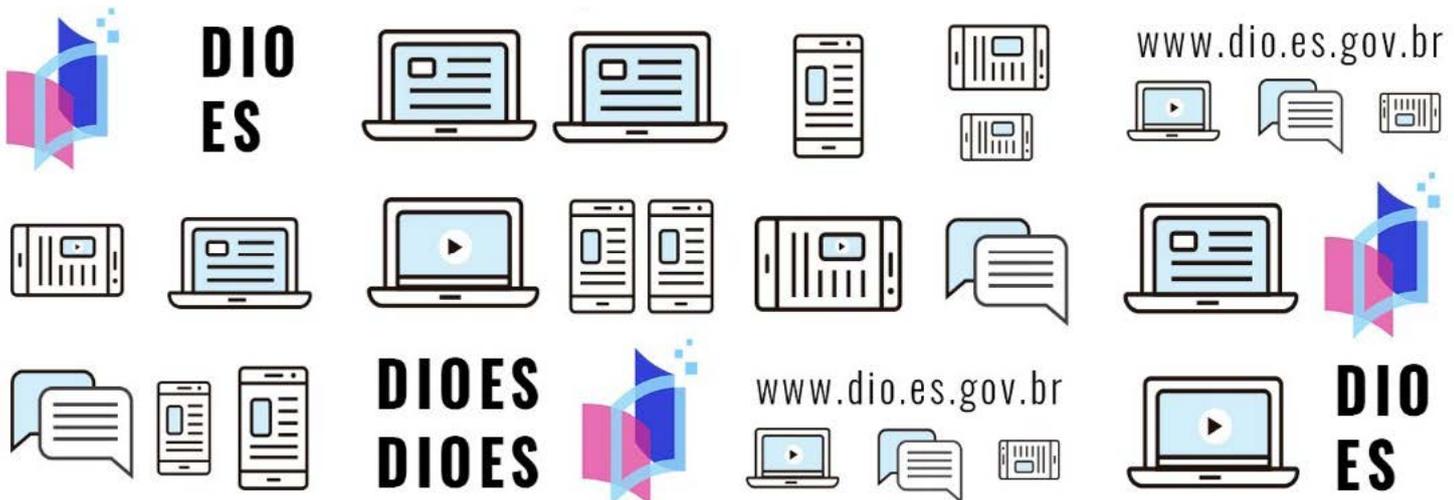
Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Denisia Dias Batista	4048911	2023/2024	Dezembro/2024	Setembro/2024

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRESSA LEAL SANTOS

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 1396977



Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043, de 06 de setembro de 2024.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Considerar alterada a escala de férias da Secretaria da Casa Civil, referente ao exercício de 2024 que acompanha a Ordem de Serviço nº 013, de 21 de novembro de 2023.

Fabricio Muquy Amancio
Nº Funcional: 4715640
Excluir do mês de outubro/2024
Incluir no mês de setembro/2024

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo;

EXERCÍCIO 2023
Lauro Pereira Ramallete Filho
Nº. Funcional: 4051025
15 dias a contar de 16/09/2024

EXERCÍCIO 2024
Fabricio Muquy Amancio
Nº Funcional: 4715640
30 dias a contar de 16/09/2024

Antonio Carlos Machado
Nº. Funcional: 4051181
30 dias a contar de 09/09/2024

Adila Maria Pimenta Barbosa
Nº. Funcional: 256575
15 dias a contar de 09/09/2024

Weber Thiago Zetum Potratz
Nº. Funcional: 4054512
30 dias a contar de 10/09/2024

Suspender as férias regulamentares do servidor abaixo, por imperiosa necessidade de serviço, ressaltando-lhes o direito de gozar os dias oportunamente.

PORTARIA Nº 100-S DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015 e o que consta no processo 2023-N9RNQ

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos períodos devidamente identificados:

Servidor	NF/Vínc	P.A.	Atual	Novo Período
Alberto Câmara Pinto	3104311-2	2023/2024	Ago/2024	15/01/2025 a 13/02/2025
Ana Paula Souza Vilar	3333043-3	2022/2023	Ago/2024	14/02/2025 a 28/02/2025
Chirlene de Oliveira Souza	3569535-3	2023/2024	Jul/2024 Out/2024	08/08/2024 a 22/08/2024 18/11/2024 a 02/12/2024
Eliz Negreiros Ferraz	3736822-1	2023/2024	Set/2024	06/01/2025 a 20/01/2025
Eric Ricardo Marcolano Silva	4714458-4	2023/2023	Dez/2023	18/11/2024 a 17/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Edward Dickinson de Freitas
Nº Funcional: 3836967

Vitória, 06 de setembro de 2024.

Adriana A. Moreira Alves da Cruz
Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 1396506

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**Edital nº 05/2024 - Recadastramento 2024**

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, atendendo ao disposto no § 3º, art. 14 da Lei Complementar 282/2004, Portaria nº 01-R, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/01/2021, e Portaria nº 13-R, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/12/2023.

CONVOCA os aposentados e pensionistas do IPAJM com mês de aniversário em **MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO** que não realizaram a prova de vida e/ou a atualização cadastral no seu respectivo período, conforme lista disponibilizada no site do IPAJM, www.ipajm.es.gov.br, banner RECADASTRAMENTO 2024, a regularizar seu recadastramento **até a data de 30/09/2024, sob pena de suspensão de seu benefício a partir do dia 01/10/2024**, na forma do art. 12 da Portaria nº 13-R, de 21 de Dezembro de 2023, com redação alterada pela Portaria 01-R de 25 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/12/2023.

Vitória, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1396816

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Setembro de 2024.

Hertha Maria Costa Dalcamini	3834263-1	2023/2024	Dez/2024 Jan/2025	23/09/2024 a 07/10/2024 01/04/2025 a 15/04/2025
Isabella Ribeiro de Souza	4812646-1	2023/2024	Dez/2024	03/02/2025 a 17/02/2025
Ivan Klug Berger	2998300-1	2022/2023 2023/2024	Mai/2024 Ago/2024	28/10/2024 a 11/11/2024 06/01/2025 a 04/02/2025
Juliana Cerqueira Siqueira	4693604-3	2023/2024	Nov/2024	26/12/2024 a 09/01/2025
Leandro Luiz da Silva	3988686-3	2023/2024	Ago/2024	21/10/2024 a 04/11/2024
Maria Júlia Martinuzzo Bastos	4770595-3	2023/2024	Set/2024 Jan/2025	26/09/2024 a 25/10/2024
Renato Machado Albert	3295257-6	2023/2024	Jul/2024 Jan/2025	20/01/2025 a 03/02/2025 14/07/2025 a 28/07/2025
Rodrigo Antônio Giacomelli	2860945-1	2023/2024	Set/2024 Nov/2024	21/11/2024 a 20/12/2024
Silvana Cristina de Souza	3319130-3	2023/2024	Set/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
Silvana Cristina de Souza	3319130-3	2022/2023	Dez/2024	02/09/2024 a 16/09/2024
Sônia Maria Casotti	167517-2	2023/2024	Set/2024	15/10/2024 a 29/10/2024
Wilson Missachiro Era	2841606-4	2023/2024	Set/2024	06/01/2025 a 20/01/2025

Art. 2º - FRACIONAR as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionadas:

Servidor	NF/Vínc	P.A.	Atual	Novos Períodos
Guilherme Chips Milagres	2585294-22	2023/2024	Ago/2024	27/01/2025 a 10/02/2025 24/03/2025 a 07/04/2025

Art. 3º - INCLUIR na Escala de Férias 2024 e conceder férias regulamentares aos servidores abaixo identificados com os respectivos períodos:

Servidor	NF/Vínc	Período Aquisitivo	Mês/ano
Diana Effgen Waiandt	4873564-2	06/11/2023 a 05/11/2024	Dezembro/2024
Lucas José das Neves Rodrigues	4873327-2	06/11/2023 a 05/11/2024	De 21/11/2024 a 20/12/2024
Leidimara Santos da Silva	4873076-2	06/11/2023 a 05/11/2024	Novembro/2024
Marceus Madeira Lyra Coelho	3679748-14	06/11/2023 a 05/11/2024	De 18/11 a 02/12/2024 e De 17 a 31/03/2025

SÔNIA MARIA CASOTTI

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 1396572

PORTARIA Nº 0941, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0785 de 23 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022 e **CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** da ex-segurada, **DINEIA DE JESUS OLIVEIRA**, número funcional 2474301/1, SERVENTE 10.5.1, G, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **JOAQUIM THOMAZ DE OLIVEIRA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da Lei Complementar nº 282/2004, com redação dada pela LCE 938/2020, a partir de **25/12/2021**. (Processo: **2022.07.0103P**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1396644

PORTARIA Nº 0940, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 775 de 23 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022, e **CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** do ex-segurado **EDEM LORENZONI**, número funcional **160924/51**, CIRURGIÃO DENTISTA - QES, III-15, previsto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 282/2004, com redação alterada pela Lei Complementar 938/2020, vigente na data do óbito do instituidor, a **AUREA ANTUNES LORENZONI**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da Lei Complementar nº 282/2004, com redação alterada pela Lei Complementar 938/2020, a partir de **28/06/2022**. (Processo: **2022.07.0854P**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1396649

PORTARIA Nº 0942, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 774 de 23 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022 e **CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** do ex-segurado **FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA**, número funcional **338804/51**, PROFESSOR B, III-05, previsto no art. 3º, inciso II,

da Lei Complementar nº 282/2004, com redação alterada pela Lei Complementar 938/2020, vigente na data do óbito do instituidor, a **WANESSA MARA NEVES VIEIRA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 35, inciso II, e art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da Lei Complementar nº 282/2004, com redação alterada pela Lei Complementar 938/2020, a partir de **27/06/2022**. (Processo: **2020.07.0872P**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1396655

PORTARIA Nº 0943, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0390 de 05 de maio de 2022, publicada em 19 de maio de 2022 e **CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** da ex-segurada **LÚCIA HELENA ROCHA DE ALMEIDA**, número funcional **215226/51**, PROFESSORA A I-11, p revisto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **DURVAL INÁCIO DE ALMEIDA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da Lei Complementar nº 282/2004, com redação dada pela LCE nº 938/2020, a partir de **08/12/2020**. (Processo: **2020.07.1893P**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1396657

PORTARIA Nº 0921, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

REFORMAR "EX-OFFICIO" o 3º SARGENTO PM **ALEXANDER SANTOS DOS ANJOS**, NF 2671573/1, a contar de 20/07/2021, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, integral na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no art. 11, caput, c/c art. 12, incisos II e art. 14, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas leis complementares nº 745/2013 e 747/2013 e Art. 9º da Lei Complementar nº 943/2020. (Processo: **2022.14.0568P**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1396853

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Setembro de 2024.

15

PORTARIA Nº 0916, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

REFORMAR "EX-OFFICIO" o CABO PM, **DAVID DOS SANTOS VITORIO**, NF 880519/1, a contar de 13/07/2021, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, proporcional ao tempo de serviço (23/30) avos na sua própria graduação e na referência 9, conforme disposto no art. 11, caput, c/c art. 12, inciso V, e art.15, inciso I, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 592/2011, 745/2013 e 747/2013, c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 943/2020. **(Processo: 2022.14.0733P)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1396859

PORTARIA Nº 0929, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

REFORMAR "EX-OFFÍCIO" o SOLDADO PM **EDEILSON BINOW BARBOSA**, NF 837055/1, a contar de 04/10/2021, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, integral na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no art. 11, caput, c/c art. 12, inciso V, e art. 15 incisos II e III, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013, c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 943/2020. **(Processo: 2022.14.119P)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1396860

PORTARIA Nº 0923, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

REFORMAR "EX-OFFÍCIO" o SOLDADO PM, **LUCAS DOS SANTOS LAGE**, NF 3661687/1, a contar de 03/08/2021, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, integral na graduação de 3º SARGENTO PM e na referência 15, conforme disposto no Art.11, caput, c/c o Art. 12, inciso I e Art. 13, caput e § 2º todos da Lei complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nºs. 592/2011, 745/2013 e 747/2013, c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 943/2020. **(Processo: 2023.14.0327P)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1396865

PORTARIA Nº 0927, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TRANSFERIR o CAPITÃO PM, **MAURINO BASTOS PEREIRA**, NF 456930/3, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 13/11/2017, conforme disposto no Art. 95, inciso I, da Lei 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 2022.15.1057P)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1396874

PORTARIA Nº 0917, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

REFORMAR "EX-OFFICIO" o TENENTE CORONEL PM **RAFAEL GOMES MONJARDIM**, NF 860557/1, a contar de 30/05/2022, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, integral no seu próprio posto, na referência 15, conforme disposto no art. 11, caput, c/c art. 12, incisos IV e art. 14, todos da Lei Complementar nº 420/2007, c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 943/2020. **(Processo: 2022.14.1054P)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1396889

PORTARIA Nº 0928, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

REFORMAR "EX-OFFICIO" o CABO PM **WILLIAN LIRIO VIEIRA**, NF 3087808/1, a contar de 17/05/2022, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, integral na graduação de 3º SARGENTO PM, na referência 15, conforme disposto no art.11, caput, c/c o Art. 12, inciso I e Art. 13, caput, todos da Lei complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nºs. 592/2011, 745/2013 e 747/2013, c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 943/2020. **(Processo: 2023.14.0223P)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1396892

A GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

A Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional - CEAASDO, instituída pela Portaria nº 116-S, de 31/05/2019, decide:

1) Caracterizar como **Acidente em Serviço** o fato ocorrido em 04/09/2023 com o (a) servidor (a) **ELIETE NOGUEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais/ SESA, nº funcional 1559532, conforme processo nº 2023-V7HQW, por estar de acordo com o artigo 133 da Lei Complementar nº 46/94.

2) Caracterizar como **Acidente em Serviço** o fato ocorrido em 12/03/2024 com o (a) servidor (a) **WASHINGTON ALVES SILVA**, Policial Penal/ SEJUS, nº funcional 3730220, conforme processo nº 2024-BCPGT, por estar de acordo com o artigo 133 da Lei Complementar nº 46/94.

3) Caracterizar como **Acidente em Serviço** o fato ocorrido em 24/08/2023 com o (a) servidor (a) **RENATO DE SOUSA**, Professor/SEDU, nº funcional 3183955, conforme processo nº 2023-HGG7C, por estar de acordo com o artigo 133 da Lei Complementar nº 46/94.

4) Caracterizar como **Acidente em Serviço** o fato ocorrido em 10/04/2024 com o (a) servidor (a) **ROSEMAR DE JESUS DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem/SESA, nº funcional 1568795, conforme processo nº 2024-S5281, por estar de acordo com o artigo 133 da Lei Complementar nº 46/94.

Protocolo 1396472

RESUMO DE TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2022
Processo nº 2021-DCXQH

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM.

CONTRATADA: IDEIA CONTACT CENTER LTDA.

CNPJ: 35.701.561/0001-00.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2022 por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 17/09/2024.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 41.104,15 (quarenta e um mil, cento e quatro reais e quinze centavos) e de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) conforme demanda/ consumo durante a vigência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.60.201.09.122.0002.2070. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fontes: 802000010/802000000. Orçamento: 2024.

DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL: Renovada proporcionalmente ao novo período de vigência.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES: Mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo Termo Aditivo.

Vitória/ES, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 1396501

RESUMO DE TERMO ADITIVO
Nº 01 AO CONTRATO Nº 006/2022
Processo nº 2021-DCXQH

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM.

CONTRATADA: IDEIA CONTACT CENTER LTDA.

CNPJ: 35.701.561/0001-00.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2022 por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 17/09/2024.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 41.916,55 (quarenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.60.201.09.122.0002.2070. Elemento de Despesa: 3.3.90.37. Fontes: 802000010/802000000. Orçamento: 2024.

DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL: Renovada proporcionalmente ao novo período de vigência.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES: Mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo Termo Aditivo.

Vitória/ES, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 1396508

Errata

No ato de deferimento de Isenção de IRRF publicado no Diário Oficial de **10/06/2024, item 4**, protocolo **1336220**.

Onde se lê: LOURENÇO PREZILUS

Leia-se: LOURENÇO PREZILIUS

Protocolo 1396339

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA nº 087-S, de 05 de setembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o Plano Geral de Implementação do Teletrabalho, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, com base na Lei Complementar nº 1.081/2024, com vigência a partir de 05 de setembro de 2024, ficando todos os Termos de Compromissos vigentes pela legislação anterior rescindidos em 04 de setembro de 2024. O plano estará disponível na íntegra no site <https://pge.es.gov.br/>.

Art. 2º - REVOGAR, a partir de 05/09/2024, a Portaria nº 024-S, publicada em 17/09/2020, que instituiu a Comissão Local de Teletrabalho - COLT, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Setembro de 2024.

Art. 3º - REVOGAR, a Nota Técnica - GG/PGE nº 002/2020 e Nota Técnica - GG/PGE nº 01/2022, referentes aos procedimentos e normas a serem adotados para requerimento de inserção e requerimento de prorrogação de teletrabalho na PGE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 05 de setembro de 2024.

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1396214

PORTARIA Nº 085-S, de 05 de setembro de 2024.

DESIGNAR, a Procuradora do Estado **Liana Mota Passos Prezotti**, para substituir **Luciana Merçon Vieira**, no cargo de Corregedora-Geral da Corregedoria-Geral - CG, no período compreendido

O.S. Nº 110-S, de 06 de setembro de 2024.

CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, às Procuradoras abaixo relacionadas:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Elaine Pereira da Silva	3409600	2021/2022	09/09 a 28/09/2024	20
Luciana Merçon Vieira	3044017	2021/2022	09/09 a 23/09/2024	15

Vitória, 06 de setembro de 2024.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente-Geral/ PGE

Protocolo 1396729

**Secretaria de Estado de Controle e Transparência -
SECONT -**

EDITAL DE CITAÇÃO DE EX-SERVIDOR DE 05 DE SETEMBRO DE 2024
Processo Administrativo Disciplinar nº 2023-7KDDZ

O Presidente da 4ª Comissão Processante da Corregedoria Geral do Estado - COGES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por nomeação, na forma da Lei e, consoante ao que está consignado nos autos do processo administrativo disciplinar em referência a Lei Complementar Estadual Nº 046/94. **R E S O L V E**: Art. 1º - CITAR/NOTIFICAR PELA 1ª VEZ, por meio do presente edital, o acusado Fernando Alves Ambrosio, n.º funcional 4064380, para, tomar ciência do conteúdo da Ata de Início dos Trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2023-7KDDZ para que possa ter vistas de todas as peças do referente processo, bem como ter acesso a uma cópia da Ata de Início dos Trabalhos, e de todas as demais deliberações deste colegiado ao acusado para que tome ciência deste Processo, tenha vistas do processo, apresente documentos de seu interesse, e, se desejar, constitua advogado(s) e arrole testemunha(s) de defesa, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da presente comunicação; Nesta oportunidade o referido

entre 09/09/2024 a 23/09/2024, por motivo de férias regulamentares.

Vitória, 05 de setembro de 2024

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1396730

PORTARIA Nº 086-S, de 05 de setembro de 2024

DESIGNAR, o Procurador do Estado **Francisco Augusto Teixeira de Carvalho**, para substituir **Elaine Pereira da Silva**, na função de Procurador-Chefe da Procuradoria de Saúde - PSA, no período compreendido entre 09/09/2024 a 28/09/2024, por motivo de férias regulamentares.

Vitória, 05 de setembro de 2024.

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1396731

ex-servidor fica ciente ainda que em homenagem aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o processo supracitado permanece à sua disposição, no site <https://e-docs.es.gov.br/> e informa o endereço da Corregedoria Geral do Estado, situada a Avenida João Batista Parra, nº 600, Edifício Aureliano Hoffman, 10º andar - Enseada do Suá, CEP 29050-375 - Vitória / ES, tel.: 3636-5372, nos dias úteis, das 10 às 12 horas e das 13 às 16 horas, podendo ter vistas dos autos e de seus documentos, sendo-lhe assegurado, ainda, o acompanhamento do processo, pessoalmente e por intermédio de procurador. Art. 2º - Científico por derradeiro que vossa senhoria será considerada NOTIFICADO a partir da terceira e última publicação deste edital. Art. 3º - Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente DEFESA ESCRITA, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo designado para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 268, § 1º e 2º da Lei Nº 46/94.

Vitória, 05 de setembro de 2024.
MIGUEL HENRIQUE BRANDÃO SUBTIL
Presidente da Quarta Comissão Processante da Corregedoria Geral de Estado/COGES/SECONT

Protocolo 1396732

**Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -**

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 003/2021**

PROCESSO: 2021-RT596

FORMA CONTRATAÇÃO: Concorrência 001/2019 - SECOM

CONTRATANTE: Superintendência Estadual de Comunicação Social

CONTRATADAS: A4 Publicidade e Marketing Ltda, MP Publicidade Ltda, Artcom Comunicação e Design Ltda.

OBJETO CONTRATO: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

OBJETO ADITIVO: 1) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quarta, a contar de 20/09/2024. **2)** Alterar o Manual para Seleção Interna de Agência de Publicidade e Propaganda, na forma prevista em seu item 12.1. **3)** Alterar o representante legal da agência MP Publicidade Ltda.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

RECURSO

Atividade 10.104.24.131.0049.2105, 1 0 . 1 0 4 . 2 4 . 1 3 1 . 0 0 4 9 . 2 0 9 0 , 10.104.24.131.0049.2072 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - 3.1.2. - Os recursos oriundos dos Fundos geridos pela Administração Estadual e pela Administração Indireta serão repassados à SECOM por meio de descentralização de crédito, nos termos da legislação vigente.

ORÇAMENTÁRIO:

Atividade 10.104.24.131.0049.2105, 1 0 . 1 0 4 . 2 4 . 1 3 1 . 0 0 4 9 . 2 0 9 0 , 10.104.24.131.0049.2072 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - 3.1.2. - Os recursos oriundos dos Fundos geridos pela Administração Estadual e pela Administração Indireta serão repassados à SECOM por meio de descentralização de crédito, nos termos da legislação vigente.

Vitória, 06 de setembro de 2024.

FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI

Superintendente Estadual de Comunicação Social
Protocolo 1396826

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 002/2021**

PROCESSO: 2021-MFPFG

FORMA CONTRATAÇÃO: Concorrência 001/2019 - SECOM

CONTRATANTE: Superintendência Estadual de Comunicação Social

CONTRATADAS: MP Publicidade Ltda, Danza Estratégia e Comunicação Ltda, Ampla Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda.

OBJETO CONTRATO: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

OBJETO ADITIVO: 1) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quarta, a contar de 20/09/2024. **2)** Alterar o Manual para Seleção Interna de Agência de Publicidade e Propaganda, na forma prevista em seu item 12.1. **3)** Alterar o representante legal da agência MP Publicidade Ltda.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

RECURSO

Atividade 10.104.24.131.0049.2105, 1 0 . 1 0 4 . 2 4 . 1 3 1 . 0 0 4 9 . 2 0 9 0 , 10.104.24.131.0049.2072 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte de Recurso 0101. Atividade 44.901.10.305.0047.2084 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte de Recurso 0104, 0155 e 0271. - Os recursos oriundos dos Fundos geridos pela Administração Estadual e pela Administração Direta serão repassados à SECOM por meio de descentralização de crédito, nos termos da legislação vigente.

ORÇAMENTÁRIO:

Atividade 10.104.24.131.0049.2105, 1 0 . 1 0 4 . 2 4 . 1 3 1 . 0 0 4 9 . 2 0 9 0 , 10.104.24.131.0049.2072 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte de Recurso 0101. Atividade 44.901.10.305.0047.2084 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte de Recurso 0104, 0155 e 0271. - Os recursos oriundos dos Fundos geridos pela Administração Estadual e pela Administração Direta serão repassados à SECOM por meio de descentralização de crédito, nos termos da legislação vigente.

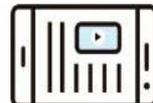
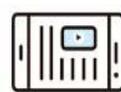
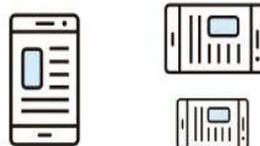
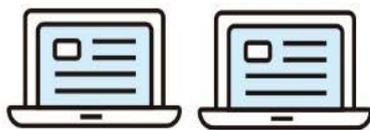
Vitória, 06 de setembro de 2024.

FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI

Superintendente Estadual de Comunicação Social
Protocolo 1396830



**DIO
ES**



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 009/2023;
ID CidadES - TCE/ES: 2023.500E0600010.02.0005;
Processo E-Docs. nº: 2023-G1QCW;
Contratante: O Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP;
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, bem como acréscimo do quantitativo de serviços, no percentual de 0,63% (sessenta e três centésimos por cento), por um período de 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de setembro de 2024;

Data da assinatura: 05/09/2024;

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Vitória, 06 de setembro de 2024.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Economia e Planejamento - SEP

Protocolo 1396832

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 122-R, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a 31ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 19 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 31ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0061.1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO - Despesas com equipamento e material permanente	4.4.90	2501	4.239.263,35
TOTAL				4.239.263,35

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0061.1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	4.4.50	2501	4.239.263,35
TOTAL				4.239.263,35

Protocolo 1396849

PORTARIA Nº 383-S, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 09 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RENAN FANTIN COLODETTE**, Número Funcional 3518906, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 05 de setembro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1396992

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 2024.003915.44101.05

PROCESSO Nº 2023-R9WS9

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADO: D&M SAUDE EIRELIC

CNPJ: 09.204.744/0001-09

OBJETO: FRALDA DESCARTAVEL

VALOR: R\$ 27.370,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade
20.44.901.10.302.0061.2184, Elemento

de Despesa **339030**, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES

Subsecretário de Estado da Saúde - Respondendo

Protocolo 1396380

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 2024.003910.44101.05

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROCESSO Nº 2024-GMGLW

REF. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0115/2024

CONTRATADO: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA
- EPP

CNPJ: 21.340.481/0001-54

OBJETO: FITA DE SILICONE, HIPOALERGENICA

VALOR: R\$ 22.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade
20.44.901.10.302.0061.2184, Elemento

de Despesa **339030**, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES

Subsecretário de Estado da Saúde

Respondendo

Protocolo 1396452

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 2024.003886.44101.05

PROCESSO Nº 2023-GVHJS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1382/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA

SAÚDE.

CONTRATADO: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA
LTDA

CNPJ: 10.588.595/0010-92

OBJETO: ALGLUCOSIDASE ALFA 50MG - PO PARA
CONCENTRADO (INJETAVEL) - FRASCO

VALOR: R\$ 319.683,84

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade
20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa
339091, do orçamento do órgão requisitante para o
exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES

Subsecretário de Estado da Saúde - RESPONDENDO

Protocolo 1396546

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 2024.003888.44101.05

PROCESSO Nº 2023-GVHJS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1381/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE.

CONTRATADO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.586.940/0001-68

OBJETO: ALFAGALSIDASE 1MG/ML
- FRASCO-AMPOLA

VALOR: R\$ 210.338,28

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade
20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa
339091, do orçamento do órgão requisitante para o
exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES

Subsecretário de Estado da Saúde - RESPONDENDO

Protocolo 1396547

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 2024.003864.44101.05

PROCESSO Nº 2023-SQMVG

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1663/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE.

CONTRATADO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.586.940/0001-68

OBJETO: RUXOLITINIBE, FOSFATO 15MG
- COMPRIMIDO

VALOR: R\$ 41.031,31

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade
20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa
339091, do orçamento do órgão requisitante para o
exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES

Subsecretário de Estado da Saúde - RESPONDENDO

Protocolo 1396554

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 2024.003870.44101.05

PROCESSO Nº 2022-SMZQG

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1255/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE.

CONTRATADO: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FILIAL 1-ES

CNPJ: 12.499.494/0002-60

OBJETO: TIRAS REAGENTE ACCU CHEK PERFORMA
VALOR: R\$ 142.570,74

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Setembro de 2024.

21

20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES
Subsecretário de Estado da Saúde - RESPONDENDO
Protocolo 1396561

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024.003871.44101.05

PROCESSO Nº 2022-SMZQG
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1255/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADO: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FILIAL 1-ES
CNPJ: 12.499.494/0002-60
OBJETO: LANCETAS ACCU CHEK FASTCLIX, TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA
VALOR: R\$ 79.348,62
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES
Subsecretário de Estado da Saúde - RESPONDENDO
Protocolo 1396566

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024.003877.44101.05

PROCESSO Nº 2023-DCM6R
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0317/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.586.940/0001-68
OBJETO: LACOSAMIDA 100MG - COMPRIMIDO; LACOSAMIDA 200MG - COMPRIMIDO; LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 50MG - CÁPSULA
VALOR: R\$ 66.607,18
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES
Subsecretário de Estado da Saúde - RESPONDENDO
Protocolo 1396593

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024.003847.44101.05

PROCESSO Nº 2023-3DM6H
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0985/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADO: NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S. A
CNPJ: 56.994.502/0026-98
OBJETO: SECUQUINUMABE 150MG/ML
VALOR: R\$ 20.160,54
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.303.0061.2692; Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024
CAROLINA MARCONDES REZENDE ANCHES
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Respondendo
Protocolo 1396645

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024.003849.44101.05

PROCESSO Nº 2023-3DM6H
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 986/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADO: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.380.569/0001-80
OBJETO: SILDENAFILA, CITRATO 20MG
VALOR: R\$ 33.750,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.303.0061.2692; Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024
CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES
Subsecretário de Estado da Saúde - Respondendo
Protocolo 1396648

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 2024.003853.44101.05
PROCESSO Nº 2023-3DM6H
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 988/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADO: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA
CNPJ: 61.282.661/0001-41
OBJETO: SOMATROPINA 12UI
VALOR: R\$ 79.769,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.303.0061.2692; Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024
CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES
Subsecretário de Estado da Saúde Respondendo
Protocolo 1396650

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024.003854.44101.05

PROCESSO Nº 2023-3DM6H
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 988/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADO: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA
CNPJ: 61.282.661/0001-41
OBJETO: SOMATROPINA 12UI
VALOR: R\$ 426.329,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.303.0061.2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024
CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES
Subsecretário de Estado da Saúde Respondendo
Protocolo 1396652

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória- SRSV

CONTRATADA: DANMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 2024.000172.44929.05
PROCESSO - 2023-C80NR
PREGÃO: 0113/2023
OBJETO: Aquisição Kit de bolsa e placa protetora, barreira protetora e creme barreira.
VALOR - R\$ 61.079,50 (Sessenta e um mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Em 06 de Setembro de 2024.

HEBER DE SOUZA LAUAR

Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 1396676

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória- SRSV

CONTRATADA: REDALMUS COMERCIAL LTDA.
ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 2024.000173.44929.05
PROCESSO - 2023-C80NR
PREGÃO: 0113/2023
OBJETO: Aquisição Kit de bolsa e placa recortável, cinto elástico ajustável e lenço descartável.
VALOR - R\$ 30.035,50 (Trinta mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Em 06 de Setembro de 2024.

HEBER DE SOUZA LAUAR

Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 1396686

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória- SRSV

CONTRATADA: MED-SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 2024.000174.44929.05
PROCESSO - 2023-C80NR
PREGÃO: 0113/2023
OBJETO: Aquisição placa de barreira cutânea e barreira protetora de pele.
VALOR - R\$ 47.756,00 (Quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais).

Em 06 de Setembro de 2024.

HEBER DE SOUZA LAUAR

Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 1396713

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024.003860.44101.05**

PROCESSO Nº 2023-JM52C

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1276/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA

SAÚDE.

CONTRATADO: INTERATIVA NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

CNPJ: 04.550.922/0001-23

OBJETO: Suplemento Alimentar Nutricional

VALOR: R\$ 42.930,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento

de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024

CAROLINA MARCONDES REZEND SANCHES

Subsecretário de Estado da Saúde

Respondendo

Protocolo 1396895

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0021/2023- SRSC

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Colatina-SRSC/SESA

Processo Nº: 2023-ZRMZN

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0072-2023

Contratado: Pronar LTDA - ME

CNPJ: 49.679.636/0001-09

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de serviço especializado em Fonoaudiologia Domiciliar e suas Variáveis, para atender pacientes de Mandados Judiciais da SRSC

Valor: R\$173.771,50 (cento e setenta e três mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

Vigência: 17/09/2024 a 16/09/2025.

Fonte: 500

Kamila de Sales Roldi Correa

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 1396289

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0022/2023- SRSC

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Colatina-SRSC/SESA

Processo Nº: 2023-ZRMZN

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0072-2023

Contratado: ESTIMULAR MAIS PSICOLOGIA E SAUDE LTDA

CNPJ: 27.677.915/0001-92

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de serviço especializado em fonoaudiologia domiciliar e suas variáveis, para atender pacientes de MANDADOS JUDICIAIS DA SRSC

Valor: R\$ 126.243,00(cento e vinte e seis mil duzentos e quarenta e três reais)

Vigência: 17/09/2024 a 16/09/2024.

Fonte: 500

Kamila de Sales Roldi Correa

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 1396293

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0013/2023**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: SGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 32.894.249/0001-84

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0013/2023, pelo prazo de 02 (dois) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 6ª, a contar de 11/09/2024.

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Setembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.700.708,35 (um milhão, setecentos mil, setecentos e oito reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024

PROCESSO Nº 2022-B56P7

ALESSANDRA BAQUE BERTON

Subsecretário de Estado da Saúde
Respondendo

Protocolo 1396464

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0033/2023-SRSC**

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Colatina- SRSC/SESA

Processo Nº: 2023-FHDW3

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0075-2023

Contratado: ESTIMULAR MAIS PSICOLOGIA E SAUDE LTDA

CNPJ: 27.677.915/0001- 92

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 0033/2023-SRSC pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 13/09/2024 a 12/09/2025

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Fonte de Recursos: 500

Kamila de Sales Roldi Correa

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 1396625

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0034/2023-SRSC**

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Colatina- SRSC/SESA

Processo Nº: 2023-FHDW3

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0075/2023

Contratado: PRONAR LTDA - ME

CNPJ: 49.679.636/0001-09

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 0012/2023-SRSC pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 13/09/2024 a 12/09/2025.

Valor: R\$ 49.907,52 (quarenta e nove mil novecentos e sete mil e cinquenta e dois centavos)

Fonte de Recursos: 500

KAMILA DE SALES ROLDI CORREA

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 1396636

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
FOMENTO Nº 029/2023**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado da Saúde

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 029/2023, a partir do dia 01/11/2024 até 31/10/2026, conforme o plano de trabalho, que segue anexo

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024

PROCESSO Nº 2023-R7NSJ

REGISTRO Nº 230365

CÉLIA LÚCIA VIEIRA

Subsecretária de Estado da Saúde

(Respondendo)

Protocolo 1396914

Hospitais

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
DE MATERIAIS**

Contratante: HINSG (SESA)

Processo: 2024-SBS4B

Pregão: 0298-2023

Objeto: MEDICAMENTOS

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Nº AFM: 1652-2024

Empenho: 02110/2024

Valor: R\$ 9.634,95

Valor unitário Lote 2: R\$ 139,95,00

Valor unitário Lote 11: R\$ 9.495,00

Nº do lote: 2, 11.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br

ou 27 3636-7559, de 08h as 17h

Vitória, 06 de setembro de 2024.

Clio Zanella Venturim

DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1396733

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
DE MATERIAIS**

Contratante: HINSG (SESA)

Processo: 2024-G0GPF

Pregão: 270-2023

Objeto: MATERIAL ORTOPEDICO

Empresa: HSPMED CIRURGICA LTDA

Nº AFM: 1650-2024

Empenho: 02108/2024

Valor: R\$ 16.479,00

Valor unitário Lote 2: R\$ 5.149,00

Valor unitário Lote 11: R\$ 11.330,00

Nº do lote: 5, 23.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br

ou 27 3636-7559, de 08h as 17h

Vitória, 06 de setembro de 2024.

Clio Zanella Venturim

DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1396760

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
DE MATERIAIS**

Contratante: HINSG (SESA)

Processo: 2024-9X5B2

Pregão: 268/2023

Objeto: FRALDA

Empresa: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

Nº AFM: 1649-2024

Empenho: 02107/2024

Valor: R\$ 8.905,60

Valor unitário Lote 4: R\$ 8.905,60

Nº do lote: 4.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br

ou 27 3636-7559, de 08h as 17h

Vitória, 06 de setembro de 2024.

Clio Zanella Venturim

DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1396783

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: HINSG (SESA)
Processo: 2024-3VB78
Pregão: 467/2023
Objeto: MEDICAMENTOS
Empresa: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Nº AFM: 1648-2024
Empenho: 02106/2024
Valor: R\$ 12.000,00
Valor unitário Lote 1: R\$ 12.000,00
Nº do lote: 1.
Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br ou 27 3636-7559, de 08h as 17h Vitória, 06 de setembro de 2024.
Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG
Protocolo 1396795

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: HINSG (SESA)
Processo: 2024-KDW4P
Pregão: 268/2023
Objeto: FRALDA
Empresa: SANTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA
Nº AFM: 1647-2024
Empenho: 02105/2024
Valor: R\$ 13.664,00
Valor unitário Lote 4: R\$ 3.033,00,00
Valor unitário Lote 6: R\$ 10.611,00
Nº do lote: 4 e 6.
Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br ou 27 3636-7559, de 08h as 17h Vitória, 06 de setembro de 2024.
Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG
Protocolo 1396806

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: HINSG (SESA)
Processo: 2024-0FSBD
Pregão: 268/2023
Objeto: FRALDA
Empresa: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nº AFM: 1646-2024
Empenho: 02104/2024
Valor: R\$ 11.817,00
Valor unitário Lote 6: R\$ 11.817,00
Nº do lote: 6.
Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br ou 27 3636-7559, de 08h as 17h Vitória, 06 de setembro de 2024.
Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG
Protocolo 1396828

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: HINSG (SESA)
Processo: 2024-RL2M5
Pregão: 472/2023
Objeto: EMBALAGEM
Empresa: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nº AFM: 1644-2024
Empenho: 02102/2024
Valor: R\$ 8.820,00
Valor unitário Lote 4: R\$ 8.820,00
Nº do lote: 4.
Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br ou 27 3636-7559, de 08h as 17h Vitória, 06 de setembro de 2024.
Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG
Protocolo 1396840

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: HINSG (SESA)
Processo: 2024-4MXBR
Pregão: 467/2023
Objeto: MEDICAMENTOS
Empresa: UP DISTRIBUIDORA LTDA
Nº AFM: 1643-2024
Empenho: 02101/2024
Valor: R\$ 13.486,50
Valor unitário Lote 4: 13.486,50
Nº do lote: 4.
Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br ou 27 3636-7559, de 08h as 17h Vitória, 06 de setembro de 2024.
Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG
Protocolo 1396852

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2024
Processo nº 2024- F2V0G**

Contratante: Fundação iNOVA Capixaba
Contratada: UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação - art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para procedimentos de histeroscopia diagnóstica e terapêutica para o HDDS.
Valor Global: R\$ 1.584.000,00.
Vigência: O prazo de vigência contratual terá início da data da assinatura do contrato e terá duração de 01 (um) ano, podendo ser rescindido quando da conclusão de procedimento licitatório que visa a contratação dos correspondentes serviços.
Recurso Orçamentário: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba - Matriz e sua filial: Hospital Doutor Dório Silva -HDDS para o exercício de 2024.
Assinatura do contrato: 04/09/2024
Serra /ES, 05 de Setembro de 2024.
Benjamim Ferreira de Souza Neto
Diretor Geral Interino - Hospital Doutor Dório Silva - HDDS
Fundação iNOVA Capixaba
Competência delegada por meio da Portaria nº 11-R, de 28 de junho de 2024 e Portaria nº 366-P de 20 de maio de 2024
Protocolo 1396369

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -****PORTARIA Nº 702-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, do Decreto n.º 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do processo e-Docs n.º 2024-GPH6J,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 19 de agosto de 2024, os efeitos da Portaria 719-S, publicada em 13 de setembro de 2017, que remanejou a servidora **CATIA MARQUES VIEIRA PIMENTA**, n.º funcional 3278271, para a Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1396841**ORDEM DE SERVIÇO N.º 294, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Item I do Art. 16, do Decreto n.º 5214-R, publicado em 28 de setembro de 2022 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2024-T7099,

RESOLVE:

CONCEDER à Técnica em Enfermagem **ROSANA EFFGEM**, n.º funcional 1556711, Regime Especial de Trabalho, na forma do Art. 2º, da Lei Complementar n.º 1.019, de 15 de julho de 2022, a partir da publicação.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1396845**ORDEM DE SERVIÇO N.º 293, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria n.º 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2022-X13JN,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JAIRO DE CARVALHO GUIMARÃES JUNIOR**, n.º funcional 4674588, vínculo 1, ocupante do cargo de Consultor do Tesouro Estadual, do Quadro de Servidores da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 08 de agosto de 2024.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1396978**Departamento de Imprensa Oficial - DIO -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 044, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Decretos Nº 2924-R, de 29.12.2011, publicado no D.O.E de 29.12.2011 e Nº 5054-R, de 03.01.2022, publicado no D.O.E. de 04.01.2022, que estabelecem regras para a substituição de servidores,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar n.º 46, publicada em 31/01/1994, o servidor **EVERTON CORREA LOPES**, n.º funcional 3299023, para substituir a Gerente de Atendimento e Publicações (GAP), REF.DIO-02, Joyce Oliveira dos Santos Muniz, no período de 09/09/2024 a 23/09/2024, por motivo de férias, no Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.

Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 06 de setembro de 2024.

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

Diretora-Geral do DIO/ES

Protocolo 1396928**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 933/2024. PROCESSO Nº 2024-SZ30V. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviços de Docente para Ministrar o Curso "Formação em Gestão Escolar por Mentoria - Turma 8".

Contratado: Bruna de Oliveira Bonomo

Período: 09/09 a 08/12/2024.

Valor Hora: R\$.109,00

Carga Horária Total: 30hs.

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.128.0032.2183

Elemento de despesa: 339036

Fonte: 1500.

Vitória, 06 de setembro de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1396514**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 579/2024. PROCESSO Nº 2024-CM2H5. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviços de Docente para Ministrar curso no tema "Formação Básica em Noções de Primeiros Socorros", demanda da SEDU, PORTª103-R de 17/04/2024, TC072/2024

Contratado: Everson Teodoro dos Reis,

Período: 08/10 a 31/12/2024.

Valor Hora: R\$.85,00

Carga Horária Total: 15hs.

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.3667.0033.8662
Elemento de despesa: 339036
Fonte: 1500.
Vitória, 06 de setembro de 2024
Laís Alves Garcia
Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1396515**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1045/2024. PROCESSO Nº 2024-KNTDM. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviços de Docente para atuar na Capacitação e Aperfeiçoamento de Veículos - Módulo 1, demanda Detran, TC 005/2024, IS 018/2024.

Contratado: Felipe de Oliveira Dal Col
Período: Turma 7 - 09/09 a 13/09 Turma 8 - 23/09 a 27/09.

Valor Hora: R\$.85,00

Carga Horária Total: 18hs.

Dotação Orçamentária:

10.45.202.06.128.0027.2077

Elemento de despesa: 339036

Fonte: 1501.

Vitória, 06 de setembro de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1396517**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 932/2024. PROCESSO Nº 2024-3B5F7. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviços de Docente para atuar no curso "Formação em Gestão Escolar por Mentoria - Turma 8 - Demanda SEDU - TC nº 019/2023, Portaria nº 086-R de 19/03/2024. Programa Especial.

Contratado: Gederson Vargas Dazilio

Período: 09/09 a 08/12/2024

Valor Hora: R\$.94,00

Carga Horária Total: 30hs.

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.128.0032.2183

Elemento de despesa: 339036

Fonte: 1500.

Vitória, 06 de setembro de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1396519**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1082/2024. PROCESSO Nº 2024-R7H9B. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviços de Docente para Ministrar o Curso "Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com Ênfase na Lei Nº14.133/21"- ESESP.

Contratado: Gilberto Lima Araújo

Período: 09/09/2024 a 13/09/2024.

Valor Hora: R\$.109,00

Carga Horária Total: 20hs.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077

Elemento de despesa: 339036

Fonte: 1500.

Vitória, 06 de setembro de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1396521**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1017/2024. PROCESSO Nº 2024-H46B4. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviços de Docente para Ministrar curso "Atendimento nas Portarias das Unidades Socioeducativas do IAES" demanda Iases, TC 003/2024, Port. 19-R/2024, Programa Especial.

Contratado: Idelberth Luigi Pereira de Lima

Período: 09/09 a 18/09/2024.

Valor Hora: R\$.94,00

Carga Horária Total: 42hs.

Dotação Orçamentária:

10.48.101.14.422.0561.1102

Elemento de despesa: 339036

Fonte: 2500.

Vitória, 06 de setembro de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1396524**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1089/2024. PROCESSO Nº 2024-972J5. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviços de Docente para Ministrar curso "Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com 1.2 ênfase na lei nº 14.133/21" PRODEST-Ambientação".

Contratado: Jaqueline Coutinho Saiter

Período: 06/09/2024, 09/09/2024 e 10/09/2024.

Valor Hora: R\$.109,00

Carga Horária Total: 20hs.

Dotação Orçamentária:

10.28.203.04.128.0027.2077

Elemento de despesa: 339036

Fonte: 1501.

Vitória, 06 de setembro de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1396526**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1050/2024. PROCESSO Nº 2024-KKHR3. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviços de Docente para atuar no curso "Capacitação e Aperfeiçoamento em Procedimento de Veículos - Módulo 01". Turma 7 e Turma 8.

Contratado: Jessica de Carvalho Nuvem Nascimento

Período: Turma 7 - 09/09 a 13/09 Turma 8 - 23/09 a 27/09.

Valor Hora: R\$.94,00

Carga Horária Total: 18hs.

Dotação Orçamentária:

10.45.202.06.128.0027.2077

Elemento de despesa: 339036

Fonte: 1501.

Vitória, 06 de setembro de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1396527

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1074/2024. PROCESSO Nº 2024-52LW6. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviços de Docente para Ministrar o Curso "Elaboração de Plano Classificação Tabela de Temporalidade de Documentos - PROGÉD"
Contratado: Juliana Oliveira de Almeida
Período: 09/09/2024 a 11/09/2024.

Valor Hora: R\$.85,00

Carga Horária Total: 12hs.

Dotação Orçamentária:

10.28.204.04.125.0043.2364

Elemento de despesa: 339036

Fonte: 1500.

Vitória, 06 de setembro de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1396529

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 929/2024. PROCESSO Nº 2024-G3PV4. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviços de Docente para Ministrar o Curso "Formação em Gestão Escolar por Mentoria - Turma 8".

Contratado: Leida Raasch

Período: 09/09 a 08/12/2024.

Valor Hora: R\$.109,00

Carga Horária Total: 30hs.

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.128.0032.2183

Elemento de despesa: 339036

Fonte: 1500.

Vitória, 06 de setembro de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1396530

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1108/2024. PROCESSO Nº 2024-Q3PPB. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviços de Docente para atuar no curso Power BI, demanda Esesp, Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Leonardo Braga Guimarães

Período: 09 e 10/09/2024.

Valor Hora: R\$.109,00

Carga Horária Total: 16hs.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077

Elemento de despesa: 339036

Fonte: 1500.

Vitória, 06 de setembro de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1396531

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1048/2024. PROCESSO Nº 2024-G6T6J. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviços de Docente para atuar no curso "Capacitação e Aperfeiçoamento em Procedimento de Veículos - Módulo 01". Turma 7 e Turma 8.

Contratado: Maria Alice Seabra Costa Petri

Período: Turma 7 - 09/09 a 13/09 Turma 8 - 23/09 a 27/09.

Valor Hora: R\$.85,00

Carga Horária Total: 18hs.

Dotação Orçamentária:

10.45.202.06.128.0027.2077

Elemento de despesa: 339036

Fonte: 1501.

Vitória, 06 de setembro de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1396533

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1079/2024. PROCESSO Nº 2024-7VGFJ. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviços de Docente Assistente para Ministrar o Curso "Elaboração de Plano Classificação Tabela de Temporalidade de Documentos - PROGÉD"

Contratado: Michel Caldeira de Souza

Período: 09/09/2024 a 11/09/2024.

Valor Hora: R\$.17,00

Carga Horária Total: 12hs.

Dotação Orçamentária:

10.28.204.04.125.0043.2364

Elemento de despesa: 339036

Fonte: 1500.

Vitória, 06 de setembro de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1396534

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 930/2024. PROCESSO Nº 2024-N3TTD. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviços de Docente para Ministrar o Curso "Formação em Gestão Escolar por Mentoria - Turma 8"

Contratado: Néviton de Souza Serra

Período: 09/09 a 08/12/2024.

Valor Hora: R\$.94,00

Carga Horária Total: 30hs.

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.128.0032.2183

Elemento de despesa: 339036

Fonte: 1500.

Vitória, 06 de setembro de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1396536

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1049/2024. PROCESSO Nº 2024-1N6K7. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviços de Docente para Ministrar "Aulão de Humanas no desenvolvimento do curso preparatório Pré-Enem Espírito Santo 2024, na disciplina de Filosofia SRE/POLO de Linhares.

Contratado: Renê Pinto da Vitória

Período: 31/08/2024.

Valor Hora: R\$.85,00

Carga Horária Total: 4hs.

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.362.0033.8678

Elemento de despesa: 339036

Fonte: 1500.

Vitória, 06 de setembro de 2024

Laís Alves Garcia

Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1396537

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 046-P de 06 de setembro de 2024**

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 315 de 03/01/2005, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 8º da LC nº 529/2009 e suas alterações posteriores, progressão dos empregados:

Período de Avaliação 01/03/2023 a 31/08/2024

Cargo: Analista de TI

3233286 - Carlos A. S. de Freitas - Ref. 10

3224678 - João Vitor Cosmo - Ref. 10

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor em 01/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Geral

Protocolo 1396332

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0022/2021

Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
Processo Nº: 2021-W5H69

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0015/2021

Contratado: DEVELOPMENT ONE ZERO LTDA

CNPJ: 16.812.988/0001-23

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, conceder reajuste de 4,06% e inclusão das disposições sobre proteção de dados pessoais.

Valor Global: R\$ 82.569,83

Vigência: 16/09/2024 a 15/09/2026

Fonte: 500

Sandra Regina Pimenta

Diretora Setorial - DSADM

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Geral - DIGER

Protocolo 1396340

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0029/2021

Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
Processo Nº: 2021-BXP4H

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0010/2021

Contratado: THERMICA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 32.454.894/0001-86

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 meses

Valor: R\$ 49.374,36

Vigência: 12/10/2024 a 11/10/2025

Fonte: 501

Sandra Regina Pimenta

Diretora Setorial - DSADM

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Geral - DIGER

Protocolo 1396716

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SECONT/PGE/SEG/SEGER Nº 01-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

Institui Grupo de Trabalho (GT) para revisão das regras de suprimento de fundos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual e o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, e em conformidade com as informações constantes do Processo nº 2024-GOT3X;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as regras de suprimento de fundos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, visando à eficiência na gestão de recursos públicos;

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para a realização de estudos, análises e proposições com a finalidade de atualização e aprimoramento das normativas vigentes de suprimento de fundos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º:

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ:
Andressa Buss Rocha

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT: Giovani Loss Pugnall

Procuradoria Geral do Estado - PGE: Kamila Dela Fuente Freire Bustamante

Secretaria de Estado de Governo - SEG: Anny Karollinny Riva Giacomin

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER: Charles Dias de Almeida

Art. 3º A participação no GT será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Conjunta SEFAZ/SEP/SECONT nº 01-S, de 14 de agosto de 2024, publicada em 16 de agosto de 2024.

Vitória/ES, 03 de setembro de 2024.

BENÍCIO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Setembro de 2024.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA

Procurador Geral do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretário de Estado de Governo

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1396193

PORTARIA Nº 88-R, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Delega competência ao Subsecretário de Estado da Receita, ao Subsecretário de Estado do Tesouro Estadual e ao Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, Inciso VI, da Constituição Estadual, combinado com o art. 46, alínea "h", da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, e em conformidade com as informações constantes do Processo nº 2024-6HVGTK;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1081/2024, que reestrutura a política de teletrabalho no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Subsecretário de Estado da Receita, ao Subsecretário de Estado do Tesouro Estadual e ao Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos para ratificar as designações para o regime de teletrabalho pactuado entre a chefia imediata e o servidor vinculado à sua respectiva Pasta, nas modalidades de execução híbrida e contínua, conforme disposto na Lei Complementar nº 1.081/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 84-R, de 29 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de agosto de 2024.

Vitória, 06 de setembro de 2024.

BENICIO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1396916

PORTARIA Nº 105-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui, no âmbito da Sefaz, Comissão para a realização de ações de trabalho relativas ao Programa ES MAIS GÁS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 98, I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e em conformidade com as informações

constantes do Processo nº 2024-B385F;

CONSIDERANDO a importância estratégica do Programa ES MAIS GÁS para o desenvolvimento econômico e ambiental do Estado do Espírito Santo; **CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ foi eleita para liderar 15 (quinze) das 86 (oitenta e seis) ações previstas no Programa ES MAIS GÁS, reforçando seu papel estratégico na implementação e monitoramento das iniciativas para o crescimento sustentável do setor de gás natural e biometano no Estado; e

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação e execução de ações dentro da SEFAZ, para o fomento da oferta e demanda de gás natural, alinhadas aos objetivos de uma matriz energética mais limpa;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, a Comissão ES MAIS GÁS, responsável pela coordenação, execução e monitoramento de ações de trabalho destinadas a fomentar a oferta e demanda de gás natural no Estado do Espírito Santo.

§ 1º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Vitor Gomes Barata Botura;

II - Luiz Claudio Nogueira de Souza;

III - Kelen Carolina Altenerath;

IV - Gabriel Ledur;

V - Marcelo Klafke;

VI - Armando Cozer Martinelli;

VII - Pedro Massena Mello Gomes; e

VIII - Tainah Dos Santos Alves.

§ 2º A Presidência da Comissão caberá ao Auditor Fiscal da Receita Estadual Vitor Gomes Barata Botura, que será substituído pelo Auditor Fiscal da Receita Estadual Luiz Claudio Nogueira de Souza, em suas ausências ou impedimentos.

Art. 2º A Comissão poderá, quando julgar necessário, requisitar a participação de servidores que possam colaborar com os trabalhos, na função de apoio técnico, de acordo com a necessidade verificada em cada ação.

Art. 3º O prazo previsto para conclusão dos trabalhos fica estabelecido como 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de setembro de 2024.

BENÍCIO SUZANA COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1396922

ORDEM DE SERVIÇO GEDEF Nº 33, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

A GERENTE DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 1º, inciso II, da Ordem de Serviço SUBSAD nº 05, publicada no Diário Oficial em 05/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Escala de Férias, conforme abaixo:

I - SUBSTITUIÇÃO DO MÊS

Nome do Servidor	Número Funcional	Escala	e-Docs	Excluir	Incluir
Julierme Gomes Tosta	3181383	2024	2024-1TB3FP	Janeiro 2024	Setembro 2024
Luis Roberto Silva Cunha	238380	2023	2024-4M2201	Dezembro 2023	Outubro 2024

II - FRACIONAMENTO DAS FÉRIAS

Nome do Servidor	Número Funcional	Escala	e-Docs	1º Período	2º Período
Jorge Baltazar Ribeiro	4027388	2022	2024-KS5RGD	Setembro 2024	Outubro 2024
Laerte Nicolau Aroni	240476	2024	2024-QC972M	Setembro 2024	Janeiro 2025

III - ALTERAÇÃO DE FRACIONAMENTO (1º PERÍODO)

Nome do Servidor	Número Funcional	Escala	e-Docs	Excluir	Incluir
Elson Vidal de Faria	240397	2024	2024-SSMKWW	Julho 2024	Setembro 2024
Felipe Domingues Brito	2943921	2023	2024-7512CZ	Maio 2023	Setembro 2024
Hermano Pianissolla Passos	3933644	2024	2024-RLCLGX	Julho 2024	Setembro 2024
Jose Jodilson Nunes Monteiro	613633	2024	2024-DBV124	Janeiro 2024	Setembro 2024

IV - ALTERAÇÃO DE FRACIONAMENTO (2º PERÍODO)

Nome do Servidor	Número Funcional	Escala	e-Docs	Excluir	Incluir
Adenilson Jose Corona	2583054	2024	2024-CDMBJ2	Julho 2024	Agosto 2024
Germann Baptista Herzog	2551926	2024	2024-GX37KC	Julho 2024	Setembro 2024
Alan Johanson	3184668	2022	2024-21VQ24	Outubro 2022	Setembro 2024
Anderson Peixoto Jardim	2718936	2022	2024-HHV067	Janeiro 2024	Setembro 2024
Eliziane Bortolotti Lorenzon	3302644	2024	2024-RP1WWQ	Julho 2024	Outubro 2024
Joao Pires dos Santos	3301036	2023	2024-NWHX81	Agosto 2023	Setembro 2024
Leandro Vicente Pratti	2897490	2022	2024-9F04V5	Outubro 2022	Agosto 2024
Luciano Zucoloto Xavier	3045226	2023	2024-HCTR24	Julho 2024	Setembro 2024
Nicholas Amaro Miranda	4593618	2024	2024-2FT3Z1	Agosto 2024	Setembro 2024
Rowena Rodrigues Fraga	2698684	2024	2024-VB8N72	Outubro 2024	Setembro 2024
Valmir Mezes Magalhaes	3938123	2024	2024-QMHCRCB	Novembro 2024	Setembro 2024

V - ALTERAÇÃO DE FRACIONAMENTO (PARA FÉRIAS INTEGRAIS)

Nome do Servidor	Número Funcional	Escala	e-Docs	Excluir		Incluir
				1º Período	2º Período	
Allan Dias Lacerda	3140695	2023	2024-C5DDM8	Maio 2023	Novembro 2023	Setembro 2024

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 6 de setembro de 2024.

CARLA BRASIL MILANEZE
Gerente de Desenvolvimento Fazendário

Protocolo 1396896

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 2024.000031.22101.01**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Contratada: TREINAR DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

Processo nº 2024-N65HW

Forma de Contratação: Contratação direta

CNPJ: 04.358.764/0001-04

Objeto: contratação de treinamento *in company* com 06 (seis) vagas do curso "MERCADO DE ENERGIA PARA AUDITORES FISCAIS

Valor Total: R\$ 15.750,00

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias e terá início no dia da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP, ou não sendo possível, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

04.123.0050.2151, Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte 754 -

Vitória/ES, 06 de setembro de 2024.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1396743

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 2024.000027.22101.01**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Processo nº 2024-B0DM7

ID CidadES / TCE -ES: 2024.500E0600001.09.0002

Forma de Contratação: CONTRATAÇÃO DIRETA.

Contratado: AEQUUS CONSULTORIA ECONÔMICA E SISTEMAS.

CNPJ: 64.185.556/0001-82

Objeto: Contratação de 01 (uma) assinatura para acesso ao portal Compara Brasil que contempla 02 (dois) logins, fornecido pela empresa AEQUUS CONSULTORIA ECONÔMICA E SISTEMAS S/A Ltda.

Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 48 (quarenta e oito meses) e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

.04.122.0050.1106; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 500.

Vitória/ES, 05 de setembro de 2024.

Alex Favalessa dos Santos Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1396756

ERRATA

Na epígrafe da Ordem de Serviço Subser nº 106, de 04 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2024:

Onde se lê:

"ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024."

Leia-se:

"ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 177, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024."

*Redigido e publicado com incorreção.

Protocolo 1396391

ERRATA

Na epígrafe da Ordem de Serviço Subser nº 107, de 04 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2024:

Onde se lê:

"ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 107, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024."

Leia-se:

"ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 178, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024."

*Redigido e publicado com incorreção.

Protocolo 1396400

ERRATA

Na epígrafe da Ordem de Serviço Subser nº 108, de 04 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2024:

Onde se lê:

"ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 108, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024."

Leia-se:

"ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 179, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024."

*Redigido e publicado com incorreção.

Protocolo 1396406

ERRATA

Na epígrafe da Ordem de Serviço Subser nº 109, de 04 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2024:

Onde se lê:

"ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 109, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024."

Leia-se:

"ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 180, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024."

*Redigido e publicado com incorreção.

Protocolo 1396415

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/2024**

O Diretor Geral da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo de acordo com a Lei Complementar de Nº 1.071/2023, § 1º, bem como no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.25, inciso XVII, do Decreto Nº 1.800, de 30/01/1996, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/1994; c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94;

RESOLVE: Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora abaixo, nos termos do artigo 111 da lei Complementar nº 46/94 e, suas alterações:

RESOLVE:

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	CARGO	DECÊNIO
ADELAIDE BAPTISTA BALLIANA SCARDUA	3062139/1	ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL	01/07/2009 à 30/06/2019

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 06 de setembro de 2024

Paulo Alfonso Meneguelli
Diretor Geral da JUCEES

Protocolo 1396200

4º TERMO ADITIVO - JUCEES

Processo Nº: 2021-8RP5X/ JUCEES

Contrato Nº 014/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021.

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Contratada: CETEST ES - MANUTENÇÃO E UTILIDADE LTDA-EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 17 de setembro de 2024.

Valor Mensal: R\$ 8.140,71 (oito mil, cento e quarenta reais e setenta e um centavos).

Vitória, 06 de Setembro de 2024.

Paulo Alfonso Meneguelli
DIRERTOR GERAL DA JUCEES

Protocolo 1396448

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**RESUMO DO CONTRATO Nº 4600000820**

ID CidadES - TCE/ES: 2024.500E1600004.01.0032

PARTES: Banestes S.A - Banco do Estado do Espírito Santo (CT 4600000820); x Sollo Brasil Contact Center & Tecnologia LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Contact Center
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, I, Lei n. 13.303/2016 - Pregão Eletrônico n. 032/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.885.997,84 (sete milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/09/2024 a 31/08/2025.

Vitória/ES, 06/09/2024.

GEACO/COBES

Protocolo 1396855

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 129.539

LOCATÁRIO: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOCADORES: RUBSON ROSA PEREIRA DA SILVA e GUILHERME GOLDNER DA SILVA.

OBJETO: Imóvel localizado na Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto, 38, Loja 05, Praia do Suá, Vitória - ES.

OBJETIVO: Altera valor locativo para R\$ 17.590,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa reais).

Vitória, ES, 05/09/2024.

GEACO/COCAP

Protocolo 1396838

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 74.424

LOCATÁRIO: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOCADORES: MARCOS MILLER.

OBJETO: Imóvel localizado na Av. João Felipe, 247, Centro, Alto Rio Novo - ES.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência de 01/10/2024 a 30/09/2029.

Vitória, ES, 06/09/2024.

GEACO/COCAP

Protocolo 1396871

Banestes Seguros S/A - BANSEG -**RESUMO DO CONTRATO Nº 4600000821**

ID CidadES - TCE/ES: 2024.500E1600004.01.0032

PARTES: Banestes Seguros S.A. (CT 4600000821) x Sollo Brasil Contact Center & Tecnologia LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Contact Center
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, I, Lei n. 13.303/2016 - Pregão Eletrônico n. 032/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.278,40 (Cinquenta e três mil, duzentos e setenta e oito e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/09/2024 a 31/08/2025.

Vitória/ES, 06/09/2024.

GEACO/COBES

Protocolo 1396660

Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A - BANESTES DTVM -**RESUMO DO CONTRATO Nº 4600000822**

ID CidadES - TCE/ES: 2024.500E1600004.01.0032

PARTES: Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CT 4600000822) x Sollo Brasil Contact Center & Tecnologia LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Contact Center
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, I, Lei n. 13.303/2016 - Pregão Eletrônico n. 032/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.361,60 (seis mil, trezentos e sessenta e um mil e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/09/2024 a 31/08/2025.

Vitória/ES, 06/09/2024.

GEACO/COBES

Protocolo 1396753

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**Portaria nº 211-S, de 03 de setembro de 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043/75, juntamente ao **PERITO OFICIAL GERAL**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos incisos I, III e IV, artigo 9º, da Lei Complementar 1.062/2023, de 18 de dezembro de 2023:

RESOLVEM:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da designação de **FUNÇÃO DE POSTOS DE IDENTIFICAÇÃO** ao PC POC VICTOR ALEXANDRE PAULO COMEIRA, NF4336194, publicada na Portaria 142-S, de 03 de junho de 2024, DIOES 04.06.2024, **a contar de 07.08.2024.**

Art. 2º CESSAR OS EFEITOS da designação de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E APOIO AO USUÁRIO - DESIS** ao PC POC DORNELIO MORI JUNIOR, NF 4298039, publicada na Portaria 142-S, de 03 de junho de 2024, DIOES 04.06.2024, **a contar de 01.08.2024.**

Vitória, 03 de setembro de 2024.

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

CARLOS ALBERTO DAL-CIN

Perito Oficial Geral/PCIES

Protocolo 1396473

Polícia Militar - PM-ES -

CI DO TCEES -500E2300002.2022.003
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES
EXTRATO DO EDITAL DE CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL, REFERENTE A ETAPA DO EXAMDE DE SAÚDE (6ª ETAPA) AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS, DIVULGADO EM 05/09/2024, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 - CFSd/2022, DE 07/06/2022.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público Edital de Cumprimento a Decisão Judicial referente a Etapa do Exame de Saúde (6ª etapa) Ampla Concorrência e vagas reservadas a negros e indígenas, divulgado em 05/09/2024, para o Candidato Helderson Silveira Duque e Processo Judicial de nº 5035398-12.2024.8.08.0024, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd COMBATENTE

> 2022, e www.institutoaocp.org.br, a partir da data de 09/09/2024.

Vitória/ES, 09 de setembro de 2024.

Douglas Caus - CEL QOCPM - Comandante-geral da PMES

Protocolo 1396626

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 2024.000123.45103.05, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MANTIS TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: MANTIS TECNOLOGIA LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:

Processo nº 2022-CGV2W.

ID TCEES:

2022.500E2300002.02.0036.

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos para sistema de circuito fechado de televisão (CFTV), conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 056/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 31.136,80 (trinte e um mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Empenho: 2024NE01367; conta projeto: 1780, Fonte 501, PI1780FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2024.

Vitória, 06 de Setembro de 2024.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1396434

Polícia Civil - PC-ES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 361 de 04.09.2024.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência a LC nº 892/18,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a IS 348 de 29.08.2024 publicada no DOE de 30.08.2024. E-DOCS 2024-25K7G.

Vitória, 04 de setembro de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1396199

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 362 de 05.09.2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência a LC nº 892/18;

RESOLVE:

DESIGNAR a PC EP ARIANA CAMARA DA SILVA NF 4333330 para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3), a partir de 04.09.2024.

Vitória, 05 de setembro de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral Polícia Civil/ES

Protocolo 1396201

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 356-D de 06.09.2024.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação: Considerando recomendação expressa no OFÍCIO CIRCULAR CMERGP nº 00045/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR a PC-DP MARIA DA GLORIA PESSOTTI, NF 331822 para responder pela **10ªDR-ANC**, subordinada à SPRS, no período de **05.09.2024 à 14.09.2024**, face impedimento do Titular por motivo de licença, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade. E-DOCS 2024-P15BPH.

Vitória, 06 de setembro de 2024

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1396749

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 357-D de 06.09.2024.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação: Considerando recomendação expressa no OFÍCIO CIRCULAR CMERGP nº 00045/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR o PC-DP DIEGO MARQUES YAMASHITA, NF 2871572 para responder pela **Corregedoria Geral da Polícia Civil**, no período de 09.09.2024 à 07.10.2024, face impedimento do Titular por motivo de férias, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade. E-DOCS 2023-Z9B75Q.

Vitória, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral Polícia Civil/ES

Protocolo 1396758

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 358-D de 06.09.2024.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação: Considerando recomendação expressa no OFÍCIO CIRCULAR CMERGP nº 00045/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR o PC DP LUIZ GUSTAVO XIMENES DA SILVA, NF 3359441 para responder pela **Divisão Especializada de Furtos e Roubos de Veículos**, no período de **17.09.2024 à 01.10.2024**, face impedimento do Titular por motivo de férias, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade. E-DOCS 2024-1LTSF1.

Vitória, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral Polícia Civil/ES

Protocolo 1396772

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 353-D de 06.09.2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

Considerando a Portaria nº 209-S de 02.09.2024 publicada no DOE de 04.09.2024;

RESOLVE:

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC DP MARCELO ALENCAR DA CUNHA CAVALCANTI** NF 3361918 no **GAB-DEIC**, subordinado a SPE, a partir de 04.09.2024. **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 114-D de 12.04.2024 publicada no BIE de 15.04.2024.

Vitória/ES, 06 de setembro 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1396847

1INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 355-D de 06.09.2024.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90 e,

Motivação: Para melhor distribuição de nosso efetivo, visando busca de melhores resultados e eficiência;

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Setembro de 2024.

RESOLVE:

ESTENDER AS ATRIBUIÇÕES do Departamento Especializado de Homicídio e Proteção à Pessoa até o Laboratório de Lavagem de Dinheiro **LAB-LD**, a partir de 05.09.2024. **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 324-D de 23.07.2024 publicada no DOE de 25.07.2024.

Vitória, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1396858

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 359-D de 06.09.2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

Considerando o DECRETO Nº 1766-S de 04.09.2024 publicado no DOE de 05.09.2024.

Considerando o que determina o art. 12 do decreto nº 5170-R, de 07 de julho de 2022, publicado no DOE de 08/07/2022.

RESOLVE:

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC DP ROMUALDO GIANORDOLINETO**, NF 2872331 no Serviço de Cadastro e Movimentação de Pessoal - **SCMP**, subordinado ao SRH, a partir de 05.09.2024. **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 028-D de 13.01.2023 publicada no DOE de 16.01.2023.

Vitória, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1396862

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 361-D de 06.09.2024

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90 e;

Motivação: Para melhor distribuição de nosso efetivo, visando busca de melhores resultados e eficiência;

RESOLVE:

DESIGNAR o PC DP NILTON ABDALLA SALLES NF 3385388, para exercer a função de **Delegado Chefe da 2ªDR-VVE**, subordinada a SPRM, a partir de 05.09.2024. **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 124-D de 25.04.2024 publicada no DOE de 26.04.2024.

Vitória, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1396869

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 362-D de 22.01.2024.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação: Para melhor distribuição de nosso efetivo, visando a busca de melhores resultados e eficiência.

RESOLVE:

DESIGNAR o PC DP NILTON ABDALLA SALLES, NF 3385388 para responder pelo **6ºDP**, subordinado à SPRM, a partir de 05.09.2024, mediante pagamento de **GAT**.

Vitória, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1396872

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 354-D de 06.09.2024.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação: Em obediência à Lei nº 12.830/13, à Lei Complementar nº 892/18, à Instrução de Serviço - IS nº 284/2021 que regulamentou as atividades de Inteligência sob o ponto de vista da **Análise Telemática junto ao Centro de Inteligência e Análise Telemática - CIAT**.

RESOLVE:

DESIGNAR, com fundamento no Art. 2º, "caput", II e parágrafo único da IS Nº 284/2021, o **PC DP ALAN MORENO DE ANDRADE** NF 3607828 para exercer a função de **Coordenador do Grupo de Análise Telemática** a partir de 05.09.2024, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade, **CESSANDO os EFEITOS** da IS 031-D de 13.01.2023 publicada no DOE de 16.01.2023.

Vitória, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1396899

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 360-D de 06.09.2024.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação: Para melhor distribuição de nosso efetivo, visando busca de melhores resultados e eficiência, bem como adequações de perfis profissionais

RESOLVE:

DESIGNAR o PC-DP AGIS WILSON MACEDO FILHO NF 2871653 para exercer a função de **Superintendente de Polícia Especializada** a partir de 05.09.2024, **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 312-D de 11.11.2022 publicada no DOE de 16.11.2022.

Vitória, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1396902

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

OS Nº 2024.000075.45102.04

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES

E-Docs nº. 2021-J2SGJ

Forma de Contratação: Licitação, Pregão Eletrônico nº 011/2022 - Contrato 047-2023

Contratado: ASTERIXCO TELECOM LTDA

CNPJ: 22.416.591/0001-15

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA PCES.

Valor Total: R\$ 62.893,80

Prazo de Entrega: 60 dias

Fontes: 500.

DR. JOSÉ LOPES PEREIRA

Delegado Geral Adjunto da PCES

Protocolo 1396310

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo: E-DOCS nº 2021- CFF8Q/83824910

Contrato: 008/2019 **Contratante:** POLICIA CIVIL/ES **Contratada:** ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA EPP

Objeto: rescisão contratual em comum acordo.

Último dia de Vigência:

09/09/2024.

JOSÉ LOPES PEREIRA

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil/ES

Protocolo 1396383

EXTRATO - CONTRATO

Contrato: nº 2024.000074.45102.01

Processo: nº 2024 - 1TL3R.

Contratante: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo
Contratado: Moraes e Coelho Conservadora de Elevadores LTDA.

CNPJ nº 08.861.269/0001-74.

Objeto: serviço de manutenção preventiva e corretiva em

elevadores com reposição de peças, de componentes, de acessórios,

de ferramentas, de equipamentos, de mão de obra e de equipamentos

de segurança - epi's.

Valor mensal: R\$ 1.800,00.

Fonte: 500.

Dr. José Darcy Santos Arruda

Delegado-Geral PCES

Protocolo 1395674

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**COMUNICADO**

A Diretora Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas do DETRAN/ES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação de 17/06/2024, referente à **ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/2024** (Protocolo 1340807).

Vitoria/ES, 06 de setembro de 2024.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1396804

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 493 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADRYA DA VITÓRIA SERRA** para responder pelo cargo de Chefe de Ciretran de Aracruz/ES, no período de 05/09/2024 a 04/10/2024, em substituição ao titular do cargo, **GESSE GOMES DOS SANTOS**, em virtude do gozo de férias.

Vitória, 06 de setembro de 2024.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do Detran/ES

Protocolo 1396785

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 494, DETRAN|ES, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "C" do Decreto N.º 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18 de janeiro de 2002 e os artigos 23 e 24 da Lei 2.482/69, publicada em 27 de dezembro de 1969

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA CARVALHO DE SOUSA BRAUMER, número funcional 3005658, para representar o DETRAN|ES na condição de LEILOEIRO ADMINISTRATIVO, a contar de 06 de setembro, com objetivo de alienar os veículos removidos e apreendidos nos depósitos, sob a guarda do DETRAN|ES, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, que serão vendidos em plataforma de leilão eletrônico on-line, na forma da Instrução de Serviço Nº 165, de 20/10/2016.

Art. 2º O LEILOEIRO ADMINISTRATIVO ficará responsável pelo cometimento do leilão, atuando conforme disciplina o artigo 31 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Setembro de 2024.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Instrução de Serviço P Nº 593, de 29 de novembro de 2023.

Vitória, 06 de setembro de 2024.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-geral do DETRAN|ES

Protocolo 1396789

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 490, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **Nicolle Argollo Costa**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço I, localizado na CIRETRAN de Cachoeiro/ES, Ref. DC-06.

Vitória, 06 de setembro de 2024.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1396979

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 491, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **Ana Kethelyn Alves Siqueira**, do cargo comissionado de Agente de Serviço I, localizada na Ciretran de Cachoeiro/ES, Ref. DC-06.

Vitória/ES, 06 de setembro de 2024.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor - Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1396980

PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 0065/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES.

PROCESSO: 2024-KG8M2

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 E ARP Nº 008/2022 SESP E CONTRATO Nº 062/2022- DETRAN/ES.

CONTRATADA: HIMALAIA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 00.471.823/0001-03

OBJETO: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva para adequação de rede lógica e divisórias para o CIRETRAN de MIMOSO DO SUL, por mais 15 (quinze) dias corridos, findando-se em 23/09/2024.

Vitória/ES, 06 de setembro de 2024.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

Delegação de competência: Instrução de Serviço Nº 113, de 03/08/2020

Protocolo 1396877

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 062/2012

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

PROCESSO: 2024-KLQS7

LOCADORES: Sr. MASSIMINO NORBERTO ANGELI e a Sra. IVETE MORAES ANGELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 062/2012, conforme no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, a contar da publicação do termo aditivo, passando valor do aluguel mensal para R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VALOR MENSAL: O valor do aluguel mensal será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme disposto no Contrato nº 062/2012.

FONTE: 501000011

Vitória/ES, 04 de setembro de 2024.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1396778

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 1146-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 2022-8M3RS, instaurado por meio da Portaria nº 807-S, de 09/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de Suspensão, pelo prazo de 38 dias, ao servidor público estadual **Miranda Ferreira Neves**, nº funcional 562340, vínculo 66, em decorrência de infração ao disposto no artigo 221, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual nº 46/1994.

Art. 2º Determinar que a penalidade seja cumprida no período de 10/09/2024 a 17/10/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 06 de setembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1396595

PORTARIA Nº 1147-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2022-XVTN6,

RESOLVE:

REDUZIR de 40 (quarenta) para 35 horas semanais, a carga horária da servidora **ROSELILIAM CANDEIA RODRIGUES**, nº funcional 636153, vínculo 19, a partir de 09/09/2024.

Vitória, 06 de setembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1396615

PORTARIA Nº 1148-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-8ZX03,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir da publicação, **VANESKA GODOY DE LIMA**, nº funcional 571810, vínculo 67, MaPB-V.9, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.3, da **CEEFMTI DR. GETUNILDO PIMENTEL**, no município de Serra.

Vitória, 06 de setembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1396617

PORTARIA Nº 1149-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-B316J,

RESOLVE:

DESIGNAR, na função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CP**, **RICARDO MARQUES MONTANARI**, MaPB, nº funcional 3799719, vínculo 1, na **EEEF CÔRREGO DO CEDRO**, município de Conceição da Barra, nos termos da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022) e da Lei Complementar nº 1.003, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022, a partir da publicação.

Vitória, 06 de setembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1396798

PORTARIA Nº 1150-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2024-D1G29,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 029-S, de 09/01/2024, publicada no DOES de 10012024, apenas ao que se refere a **ROBERTO RANGEL ALVES**, MaPB, nº funcional 2668963, vínculos 3 e 4, a partir da publicação.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com o art. 129 da Lei Complementar nº 46/1994, art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **ROBERTO RANGEL ALVES**, MaPB, nº funcional 2668963, vínculos 3 e 4, para exercer a função de Diretor Escolar Substituto da **EEEFM PROFESSOR CARLOS MENDES**, município de Governador Lindenberg, FGDE 02, a partir da publicação até 27/02/2025, em substituição a **BRUNA VENTURINI RIZZI**, nº funcional 3044521, vínculo 8, por motivo de licença gestante.

Vitória, 06 de setembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1396901

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 112/2024.**REGISTRO SIGEFES Nº 240559**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENIENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: apoio e fortalecimento da educação do campo com a pedagogia da alternância e a formação integral dos jovens do campo na Escola Família Agrícola - EFA do Km 41/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2024, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 19.569,57 (dezenove mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.2349

Fonte: 500 - 100100

Elemento Despesa: 335043

PROCESSO 2024-OWB9V

Protocolo 1396564

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2024.000224.42101.05

Contratante: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

Processo Nº: 2024-RTC2Z

ID da contratação: 2023.500E0600007.02.0012

Forma de Contratação: Participante - Pregão Eletrônico Nº 048/2023 - Processo nº 2023-9NTN3

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Setembro de 2024.

Ata de Registro de Preços: ARP Nº 009/2024 - SEG - Lote 01
Contratado: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 03.963.184/0001-83
Objeto: Aquisição de Mobiliários para atendimento da SRE Cachoeiro de Itapemirim.
Valor: R\$ 393.271,23
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.
Data de Assinatura: 05/09/2024
Fonte: 500100100
Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade
Cargo: Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF

Protocolo 1396341

Processo Nº: 2024-BLPGC
ID da contratação: 2023.500E0600007.02.0012
Forma de Contratação: Participante - Pregão Eletrônico Nº 048/2023 - Processo nº 2023-9NTN3
Ata de Registro de Preços: ARP Nº 009/2024 - SEG - Lote 01
Contratado: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 03.963.184/0001-83
Objeto: Aquisição de Mobiliários para atendimento da SEDU Unidade Central.
Valor: R\$ 56.194,00
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.
Data de Assinatura: 05/09/2024
Fonte: 500100100
Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade
Cargo: Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF

Protocolo 1396344

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2024.000225.42101.05

Contratante: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 076/2024

PROCESSO: 2024-152S4
ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 076/2024.
OBJETO: Contratação de profissionais para atuarem na formação em Tradução e Interpretação de Libras na Perspectiva da Educação Especial/Inclusiva- Nível Avançado
PERÍODO DE EXECUÇÃO: maio a dezembro de 2024.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de **R\$38.304,80 (trinta e oito mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:	420101			UG FAVORECIDA:	280201			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.367.0033.8662	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1500, 2500, 1550, 2550	3.3.90.36	420101	3176	30.504,00
10	42101	12.367.0033.8662	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1500, 2500, 1550, 2550	3.3.90.47	420101	3176	6.100,00
10	42101	12.367.0033.8662	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1500, 2500, 1550, 2550	3.3.91.39	420101	3176	1.700,00

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31/03/2025.

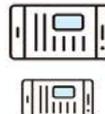
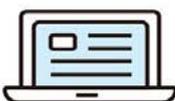
DATA DA ASSINATURA: .

ASSINAM: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-**SEDU**: VÍTOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pela ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO-**ESESP**- Laís Alves Garcia/Diretora Geral.

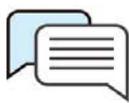
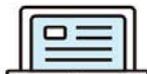
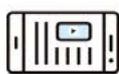
Protocolo 1396764



DIO ES



www.dio.es.gov.br



DIOES DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO ES

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 1624-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **ALCIONE PARTELLI**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF. 3374483, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 09/09/2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1396256

PORTARIA Nº 1625-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, a servidora **MARA LÚCIA DE PAULA**, NF. 389423, na Penitenciária Semiaberta de Vila Velha - PSVV, com seu respectivo cargo em comissão, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1396578

PORTARIA Nº 1626-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o servidor **HUDSON LIMA RAIMUNDO**, NF. 3186679, na Penitenciária Semiaberta de Vila Velha - PSVV, com seu respectivo cargo em comissão, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1396579

PORTARIA Nº 1627-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o servidor **MAIKOL MADUREIRA VIDAL NUNES**, NF. 3058700, no Centro de Detenção Provisória de Vila Velha - CDPVV, com seu respectivo cargo em comissão, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1396580

PORTARIA Nº 1628-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o servidor **PETERSON DE AGUIAR SOARES**, NF. 3222098, no Centro de Detenção Provisória de Vila Velha - CDPVV, com seu respectivo cargo em comissão, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1396583

PORTARIA Nº 1629-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, o servidor abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação. **LINDANERIA DOS SANTOS SANTANA MARTINEZ** - NF. 3789110 - GASP.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO
Protocolo 1396586

PORTARIA Nº 1623-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa o Gerente do Componente II - Modernização da Gestão e da Tecnologia da Unidade de Gestão de Projetos da Secretaria de Estado da Justiça.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043/1975, e considerando as

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Setembro de 2024.

41

disposições da Lei Complementar nº 1.034/2023, do Decreto nº 5.243-R/2022 e da Portaria SEJUS nº 5-R, de 8 de março de 2024, que aprovou o Regulamento Operativo do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo - MODERNIZA-ES (BR-L1545),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RAFAEL PEREIRA MERÇON**, NF nº 4994450, para exercer a função de **Gerente do Componente II - Modernização da Gestão e da Tecnologia da Unidade de Gestão de Projetos - UGP** da Secretaria de Estado da Justiça.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de setembro de 2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1396602**PORTARIA Nº 1630-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

JULIANO ARAÚJO DOS SANTOS - NF. 4150325 - PSVV;
MARCIO ROBERTO DE SOUZA SUTIL - NF. 3105318 - PSVV;
HARRISON NAGEL LORENÇUTTI - NF. 3942651 - CDPVV.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO

Protocolo 1396630**PORTARIA Nº 1.631-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.**

Altera a Portaria nº 1.182-S, de 02 de julho de 2024, que constituiu a 1ª Comissão de Licitação e Contratação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo - MODERNIZA-ES.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º, § 3º da Portaria nº 1.182-S, de 02 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

[...]

§ 3º ...

I - Maria Luiza Grillo, NF nº 476484."

Art. 2º. Fica revogado o art. 4º da Portaria nº 1.182-S, de 02 de julho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Vitória, 06 de setembro de 2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1396837**AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, **torna público** que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 0007/2023** do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

Processo Eletrônico: 2024-TZ00X

Objeto: aquisição de solução de análise de desempenho de aplicações.

Contratada: RIKÉ IS INTELIGÊNCIA DE SOFTWARE LTDA

CNPJ: 21.466.831/0001-23

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO

Subsecretário de Infraestrutura e Tecnologia - SIT

Protocolo 1396351**RESUMO DE TERMO DE DISTRATO****Contrato nº 060/2023****Processo nº 2023-DD8T4**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Contratada: ENGIX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 060/2023, por acordo entre as partes, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inciso III, da Portaria

SEGER/PGE/SECONT nº 049- R/2010 e Cláusula vigésima do contrato, a contar do dia subsequente à publicação do resumo no DIO/ES.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1396394

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Contrato nº 061/2023

Processo nº 2023-12D1M

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Contratada: ENGIX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 061/2023, por acordo entre as partes, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inciso III, da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049- R/2010 e Cláusula vigésima do contrato, a contar do dia subsequente à publicação do resumo no DIO/ES.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1396396

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Contrato nº 062/2023

Processo nº 2023-D67FC

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Contratada: ENGIX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 062/2023, por acordo entre as partes, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inciso III, da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049- R/2010 e Cláusula vigésima do contrato, a contar do dia subsequente à publicação do resumo no DIO/ES.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1396397

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2023. CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA. **CONVENIADA:** AUTO SERVIÇO IRMÃOS PIMENTEL LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da escala 6x1 na redação do item 5.1 da Cláusula Quinta - Da Jornada de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO 2023-QFTWR MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/ SEJUS

Protocolo 1396619

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 043/2024.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: CARBOMIX MINERAIS LTDA

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime **semiaberto**

no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento da atividade de Ensacamento, Carregamento, Limpeza, Conserto de Paletes e outras funções a surgir de acordo com a necessidade.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO: 2024-J2VLC

MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.

Protocolo 1396700

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Nº. 056/2024 DE 09/09/2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Marcos Gomes Ribeiro, para responder pelo cargo de Gerente de Apoio a Presidência - Ref. PRO-03, do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024, por motivo de férias do titular.

Letícia Coelho Nogueira
Diretora Geral

Protocolo 1396799

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo n. **2023-6RTQT.**

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria da Polícia Penal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por nomeação, na forma da Lei e, consoante ao que está consignado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD em referência, instaurado por meio da Portaria n. 158-S, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no DIO-ES em 16/02/2024 e, nos termos dos artigos 251, 256, 265 § 1º e 267, todos da Lei Complementar Estadual - LCE n. 046/94, vem **CITAR**, por meio do presente edital, o policial penal **FLAVIO CLAUDIO BENEDITO - 3109119**, para **apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da última publicação do edital, DEFESA TÉCNICA ou AUTODEFESA**, ambas escritas, em relação aos fatos que lhe foram imputados no termo de indicição à peça #93, sob pena de revelia, conforme art. 268 do mesmo diploma legal, sendo-lhe assegurado vistas dos respectivos autos na sede desta Corregedoria, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min horas e, cópia integral e gratuita de todos os termos do Processo em referência, em que Vossa Senhoria figura como indiciado. Científico ainda, que Vossa Senhoria será considerado **CITADO** a partir da terceira e última publicação deste edital.

Roberta Casagrande T. Martins
Presidente de Comissão Processante
Protocolo 1394950

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 076/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "o", do art.46, da Lei nº. 3.043/1975, **Resolve:**

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Integrais, desta Secretaria referente ao exercício 2024, aprovada pela Ordem de Serviço nº 106/2023, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 13/11/2023, para excluir e incluir os servidores abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Harlen da Silva	3474755	2023/2024	setembro/2024	janeiro/2025
Tânia Lúcia Chagas da Silva	279137	2023/2024	setembro/2024	janeiro/2025

Art. 2º ALTERAR a Escala de Férias Fracionadas - 1º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2024, aprovada pela Ordem de Serviço nº 106/2023, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 13/11/2023, para excluir e incluir a servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Patrícia Littig Margotto	4063406	2023/2024	outubro/2024	setembro/2024

Art. 3º ALTERAR a Escala de Férias Fracionadas - 2º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2024, aprovada pela Ordem de Serviço nº 106/2023, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 13/11/2023, para excluir e incluir a servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Fernanda Orcelino Rosário	3693767	2023/2024	agosto/2024	setembro/2024

Art. 4º CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Erick Cupertino Souza	4778120	2023/2024	12/09 a 11/10/2024	30 dias - integrais
Fernanda Orcelino Rosário	3693767	2023/2024	13 a 27/09/2024	15 dias - 2º fra- cionamento
Harlen da Silva	3474755	2023/2024	02 a 31/01/2025	30 dias - integrais
Patrícia Littig Margotto	4063406	2023/2024	24/09 a 08/10/2024	15 dias - 1º fra- cionamento

Vitória, 06 de setembro de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1396460

**RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
008/2023**

PROCESSO: 2023-HD62T

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

OBJETO: a) a prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 15/09/2024; b) o acréscimo quantitativo, no percentual de 24,98% referente ao item 1.4 "Diesel S10", a contar de 15/09/2024.

Vitória, 06 de setembro de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 1396331

RESUMO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 002/2020

PROCESSO: 2020-WHBGT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

CONTRATADA: METRO JORNAL DO ESPÍRITO SANTO LTDA

CNPJ: 18.939.525/0001-52

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 23/09/2024.

Vitória, 06 de setembro de 2024.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 1396642

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 067/2023**Processo n.º: 2023-XBGXG****Adm. Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Conveniente:** **Cáritas Diocesana de Colatina - Centro de Acolhida Maria Imaculada - CEAMI.****Objeto:** prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta - Da vigência, de 30 de setembro de 2024, para 28 de fevereiro de 2025.

Vitória, 06 de setembro de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1396681**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****ATO DE E CONFIRMAÇÃO 4ª CHAM SUPLENTE Edital 14/2023-DIFUSÃO AUDIOVISUAL**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ato de Confirmação de Documentação-Suplente do Edital em epígrafe, conforme processo n.º 2023-PC0PS. A íntegra do ato está disponível no site da Secult.

Vitória, 06 de setembro de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1396584**ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - PARCIAL****Edital 01/2024 - Locomoção para Circulação e Intercambio**A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de documentação - Parcial** do Edital em epígrafe, conforme processo n.º 2024-SXMF. A íntegra do documento estará disponível no site da Secult.

Vitória, 06 de setembro de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1396718**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****NOTIFICAÇÃO SEAG****Processo n.º 2024-9QG5N****Edital de Pregão Eletrônico SEAG n.º 009/2024.****Notificante:** A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, inscrita no CNPJ n.º 27.080.555/0001-47.**Notificada:** **FRUTICULTURA PLANTAR LTDA - CNPJ n.º 14.308.564/0001-09.**Fica a empresa **NOTIFICADA** acerca da intenção desta Secretaria na aplicação da seguinte penalidade: **I - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública NACIONAL, por 1 (um) mês, nos termos do subitem 10.3.2 do Edital;** Ante ao exposto, caso queira, apresente **DEFESA PRÉVIA** no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta notificação.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1396805**RESUMO DO CONTRATO N.º 2024.000589.31101.01****Processo Atendido:** 2024-XJSPG**Forma de Contratação:**

Pregão Eletrônico n.º 073/2023 - ARP N.º 060/2023.

ID **CIDADES/TCE-ES** **N.º**
2023.500E0600012.02.0062**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** YANMAR SOUTH AMERICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ N.º 08.263.434/0001-96.**Objeto:** 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE 75CV.**Valor:** R\$125.000,00**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0062. 1060 - 700 - 704 - 449032.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1396745**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço n.º 147-P, de 6 de setembro de 2024.**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto n.º 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações, bem como o disposto no art. 52 da Lei Complementar n.º 46/94 e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamentos por motivo de férias regulamentares e licença médica;

RESOLVE:**Art. 1.º** Designar a servidora Isabel de Melo Rocha, n.º funcional 3655040, para exercer a função gratificada de Gerente Local de Itarana, no período de 6/9/2024 a 4/11/2024.**Art. 2.º** Designar o servidor Emanuel Maretto Effgen, n.º funcional 2839636, para exercer a função gratificada de Gerente Local de Rio Novo do Sul, no período de 9/9/2024 à 21/9/2024.**Art. 3.º** Designar o servidor Stenio Oggioni da Fonseca, n.º funcional 3284964, para exercer a função gratificada de Gerente Local de Barra de São Francisco, no período de 26/9/2024 a 25/10/2024.**Art. 4.º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 6 de setembro de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1396610**Instrução de Serviço n.º 148-P, de 6 de setembro de 2024.**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto n.º 910-R de 31/10/2001, e suas alterações;

RESOLVE:**Art. 1.º** Autorizar, em conformidade com o art. 249, §1º da Lei Complementar n.º 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Setembro de 2024.

45

de sindicância no processo administrativo nº 2024-OZB89, instaurado pela Instrução de Serviço nº 107-P, de 10/07/2024, publicada no DOE/ES em 11/07/2024.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 6 de setembro de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1396734

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO
CONTRATO Nº 018/2024**

Doador: **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/ INCAPER**

Processo Nº: **2024-ST985**

Donatário: **Fundação Beneficente Praia do Canto**

CNPJ: 36.422.970/0001-22

Objeto: **Doação de 59 (cinquenta e nove) cadeiras universitárias**

Vigência: **A partir do dia subsequente da publicação no DIO/ES**

Antônio Elias Souza da Silva

Diretor /INCAPER

Protocolo 1396924

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 045/2022

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2021-RQK4P

Forma de Contratação: Edital RDC Eletrônico Nº 005/2021

Contratado: CONSÓRCIO VIADUTOS

CNPJ: 48.433.698/0001-65

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 13/01/2025 e do prazo de execução, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 12/09/2024. Em razão da prorrogação do prazo previsto no presente Termo Aditivo, a vigência do contrato ora aditado, que se encerraria aos 12/01/2025, passará a se encerrar em 11/06/2025.

Assinatura: 05/09/2024

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR

Diretor Executivo Geral- DER-ES

Protocolo 1396202

**EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO**

Contrato Nº: 084/2022

Contratante: DER-ES

Processo nº: 2022-GNH50

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Nº 018/2022

IDCIDADES-TCCES: 2022.500E0100014.01.0038

Contratado: TRIENG ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº: 26.575.059/0001-00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto

o acréscimo qualitativo de serviços ao Contrato nº 084/2022 no percentual de 0,51% de acréscimo, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 8.659.116,28

Dotação Orçamentária:

Exercício Financeiro **2022**- Programas de Trabalho **10.45.101.06.181.0561.1736** - Elemento Despesa 4.4.90.51.00 - **R\$ 80.801,80**

Exercício Financeiro **2023**- Programas de Trabalho **10.45.101.06.181.0561.1736** - Elemento Despesa 4.4.90.51.00 - **R\$ 1.018.350,73**

Exercício Financeiro **2024**- Programas de Trabalho **10.45.101.06.181.0561.1780** - Elemento Despesa 4.4.90.51.00 - **R\$ 2.712.512,50**

Exercício Financeiro **2025**- Programas de Trabalho **10.45.101.06.181.0561.1780** - Elemento Despesa 4.4.90.51.00 - **R\$ 4.847.451,25**

Assinatura: 06/09/2024

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR

Diretor Executivo Geral - DER/ES

Protocolo 1396474

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 044/2022

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2022-QZ87N

Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2022. ARP nº 001/2022.

Contratado: CONSTRUTORA ÁPIA S/A

CNPJ: 17.155.391/0001-16

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato, por mais 2 (dois) meses, a contar de **28/10/2024**. Em razão da prorrogação do prazo previsto no presente Termo Aditivo, a vigência do contrato ora aditado, que se encerraria aos **27/10/2024**, passará a se encerrar em **28/12/2024**.

Assinatura: 06/09/2024

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR

Diretor Executivo Geral- DER-ES

Protocolo 1396897

ERRATA

Referente ao resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2023, do processo nº 2023-VVJHL publicado no DIO-ES em 05/09/2024.

ONDE SE LÊ:

(..)xx/09/2024

LEIA-SE:

(..)04/09/2024

Vitória/ES, 06/09/2024.

Protocolo 1396240

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Diretor Presidente da Ceturb/ES torna pública a Rescisão do Contrato nº 11/2023 a partir de 10/09/2024, firmado entre esta Empresa Pública e a empresa MASTER AUTOMOTORES EIRELI, referente à LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA. Os motivos estão dispostos no processo nº 2024-SBP03.

Vitória, 05 de setembro de 2024.

MARCELO CAMPOS ANTUNES

Diretor Presidente

Protocolo 1396608

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 055-S, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

Institui a Comissão Organizadora do "I Simpósio sobre Manguezais do Espírito Santo - SimManguES: um olhar para o futuro", bem como do Concurso Fotográfico "Manguezais: olharES", e a Comissão Julgadora do Concurso Fotográfico "Manguezais: olharES" e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto nos autos do processo E-Docs 2024-G80ZH,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do "I Simpósio sobre Manguezais do Espírito Santo - SimManguES: um olhar para o futuro", bem como do Concurso Fotográfico "Manguezais: olharES", vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, composta pelos seguintes representantes:

- I. Aline Nunes Garcia (Matr. 2784890)
- II. Thais de Assis Volpi (Matr. 2973448)
- III. Amanda Keren dos Santos Nunes (Matr. 4850564)

§1º O I SimManguES e o Concurso Fotográfico "Manguezais: olharES" serão organizados por uma única Comissão Organizadora, cujos representantes são aqueles nomeados na forma dos incisos I a III deste artigo.

§2º O I SimManguES e o Concurso Fotográfico "Manguezais: olharES" são iniciativas da SEAMA, a quem cabe a Coordenação Geral de tais eventos, por meio das representantes nomeadas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º Compete à Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria o planejamento, organização, condução e deliberação acerca de casos omissos pertinentes aos editais referentes ao SimManguES e Concurso Fotográfico, prezando pelos preceitos da ética e da transparência.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora terá vigência temporária, sendo encerrada após 60 dias da realização do I SimManguES e/ou da divulgação dos vencedores do Concurso Fotográfico, o que ocorrer por último, com os encaminhamentos finais pertinentes ao(s) evento(s), considerando inclusive as parcerias estabelecidas.

Art. 3º Fica instituída a Comissão Julgadora do Concurso Fotográfico "Manguezais: olharES", composta pelos seguintes representantes:

- I. João Luiz Rosetti Gasparini - PPG-CiAC/NUPEM-UFRJ
- II. Leonardo Prest Merçon Rocha - Instituto Últimos Refúgios
- III. Paulo Sérgio dos Santos Sena (Matr. 2996588) - SEAMA

Art. 4º Compete à Comissão de que trata o art. 3º desta Portaria o julgamento das fotografias inscritas no Concurso Fotográfico "Manguezais: olharES" em conformidade com o que dispuser o Regulamento do referido Concurso.

Art. 5º Os integrantes das Comissões a que se

refere a presente Portaria, instituídas na forma dos arts. 1º e 4º, assim como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, não poderão se inscrever no Concurso Fotográfico "Manguezais: olharES".

Art. 6º O I SimManguES e o Concurso Fotográfico serão realizados pela SEAMA em conjunto com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE e com apoio do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA e da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, não descartando-se outras possíveis parcerias.

Art. 7º O SimManguES é um evento estadual que visa promover a conscientização, a troca de conhecimentos e o fortalecimento da colaboração entre servidores públicos estaduais e municipais, Organizações da Sociedade Civil - OSCs, setor produtivo, programas de conservação, profissionais da área ambiental e correlatas, acadêmicos (docentes e discentes) e demais interessados na preservação e gestão sustentável dos manguezais no Espírito Santo.

§1º A primeira edição do SimManguES, através do tema "UM OLHAR PARA O FUTURO", propõe trazer uma perspectiva histórica dos manguezais a fim de dar elementos e subsídios tais para a sistematização e construção de novos olhares, novos conhecimentos, novas ações e novas políticas, otimizando o planejamento futuro envolvendo suas áreas.

§2º O I SimManguES será realizado no período de 18 a 20 de novembro de 2024 na sede do Sebrae ES, em Vitória.

Art. 8º O Concurso Fotográfico "Manguezais: olharES" visa contribuir para a proteção dos manguezais a partir da promoção de prática sustentável incentivando o olhar para os manguezais, não somente para fins de registro de diferentes percepções mas também para sensibilizar os participantes e promover o maior engajamento das pessoas no tema, despertando interesses e proporcionando novas experiências.

§1º O Regulamento do Concurso "Manguezais: olharES" será divulgado em página oficial da SEAMA, conforme disposto no art. 9º, mediante a publicação do extrato do edital do referido Regulamento no Diário Oficial dos Poderes do Estado.

§2º O Concurso Fotográfico "Manguezais: olharES" poderá integrar o I SimManguES.

Art. 9º A SEAMA disponibilizará em sua página oficial, no endereço www.seama.es.gov.br, todas as informações e atualizações pertinentes ao I SimManguES e ao Concurso Fotográfico "Manguezais: olharES".

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 04 de setembro de 2024

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado - SEAMA

Protocolo 1396393

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 140-S, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Instruções de Serviço nº 132 e nº 136, de 29 de agosto de 2024, publicada no DIO/ES em 04/09/2024.

Cariacica, 05 de setembro de 2024.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR GERAL- IEMA

Protocolo 1396985

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 141-S, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCELO NASCIMENTO DA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial, Nível I Ref. QCE-04, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Cariacica, 05 de setembro de 2024.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR GERAL- IEMA

Protocolo 1396986

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 142-S, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JADER JOSE CARDOSO**, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor, Nível I, Ref. QCE-06, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Cariacica, 05 de setembro de 2024.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1396988

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 133-S, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **JÚLIA LIMA MENDES DE QUEIRÓZ**, a pedido, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial, Ref. IM-01, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos

Hídricos, a partir do dia 02/09/2024.

Cariacica, 29 de agosto de 2024.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Diretor Geral - IEMA

(*) Republicado por conter incorreções

Protocolo 1396990

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2024

O Secretário Geral da Autarquia da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo - MRAE/ES, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 9º da Lei Complementar nº 968, de 14 de julho de 2021, e do artigo 10 do Regimento Interno Provisório (Decreto estadual nº 5.514-R, de 29 de setembro de 2023), **CONVOCA PARA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO REGIONAL DA MRAE/ES**, conforme calendário aprovado pela Resolução nº 002/2023, a ser realizada de forma híbrida (presencial e virtual), com início às 14 horas e término às 16 horas, do dia 24 de setembro de 2024, de forma presencial no auditório denominado "sala decisão", no 9º andar do Palácio da Fonte Grande, situado à Rua Sete de Setembro, 362 - Centro, Vitória - ES e de forma virtual no aplicativo ZOOM, no seguinte endereço eletrônico:

Entrar via aplicativo Zoom - Reunião de forma virtual

<https://us02web.zoom.us/j/84265767205?pwd=rKXjEDE3UrpzBktweqz67pDuY3O8m8.1>

ID da reunião: 842 6576 7205

Senha: 025161

Pauta para deliberação:

I - Análise e deliberação do projeto de PPP referente aos serviços de expansão e operação do esgotamento sanitário e apoio a gestão comercial, abrangendo 43 municípios operados pela CESAN;

II - Apresentação do Modelo Organizacional da MRAE/ES, conforme Art. 17 da LC 968/2021;

III - Apresentação do Manual de Operações da Gestão Administrativa da MRAE/ES;

IV - Apresentação da Proposta de Regimento Interno da autarquia intergovernamental, conforme Art. 13;

V - Informes gerais

Os documentos relativos à pauta estão disponíveis no site da Microrregião, no endereço **www.mrae.es.gov.br** Já os documentos relativos ao item I,

estão disponíveis no endereço **<https://www.cesan.com.br/consultappesgoto/>**

Em consonância com o Artigo 19 do Regimento Interno Provisório, aqueles do público externo interessados em participar da reunião devem realizar o credenciamento junto ao Secretário-Geral. Para tanto, é necessário enviar um e-mail para **mrae_es@sedurb.es.gov.br** até a data limite de 20/09/2024.

Vitória, 06 de setembro de 2024.

SÉRGIO HENRIQUE VIEIRA RABELLO
Secretário Geral da Autarquia da
Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do
Espírito Santo

Protocolo 1396327

PORTARIA Nº 010- R DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a 10ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO e DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 19 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
38.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
38.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.451.0054.3532	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADQUAÇÃO DE MEDIAS ESTRUTURAIS E HABITAÇÃO DE ESPAÇOS Obras e instalações	4.4.90	2500	2.382.775
TOTAL				2.382.775
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
38.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
38.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.451.0054.3532	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADQUAÇÃO DE	4.4.40	2500	
TOTAL				2.382.775

Protocolo 1396190

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO CT 0267/2024

PATROCINADORA: Companhia Espírito-santense de Saneamento - Cesan.

PATROCINADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - OAB SERRA,

OBJETO: MÊS DA ADVOCACIA DA 17ª SUBSEÇÃO DA OAB/ES

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Cesan, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

PROCESSO: 2024.007792

ID CidadES: 2024.500E1600006.12.0113
Vitória/ES, 06 de setembro de 2024

Munir Abud de Oliveira

Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 1396581

RESUMO DO CONTRATO Nº 300/2024

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSMISSORES DE NÍVEL RADAR.

CONTRATADA: NIVEFLOW INSTRUMENTAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024

PROTOCOLO Nº 2024.008097

ID CidadES: 2024.500E1600006.01.0068

Vitória, 09 de setembro de 2024.

ROGER PUZIOL AMARAL - Gerente de Manutenção da Automação e Eletromecânica CESAN

Protocolo 1396594

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 015-S, de 14 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

ART. 1º ALTERAR a escala de férias integral, relativa ao exercício 2023, aprovada pela Portaria nº 067, de 28.11.2022, publicada em 30.11.2022, para excluir e incluir o servidor relacionado abaixo:

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Humberto Queiroz de Oliveira	4052919	2022/2023	Novembro	Janeiro/2025

ART. 2º ALTERAR a escala de férias integral, relativa ao exercício 2024, aprovada pela Ordem de Serviço nº 018, de 21.11.2023, publicada em 23.11.2023, para excluir e incluir o servidor relacionado abaixo:

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Humberto Queiroz de Oliveira	4052919	2023/2024	Dezembro	Novembro/2025

Vitória, 05 de setembro de 2024.

DOUCIANA BRUNO DE SOUZA BERGAMIN
CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1396189

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 065 / 2024
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Escala de Férias referente ao exercício 2023, estabelecida pela Instrução de Serviço nº 076/2023 de 27 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial em 28 de novembro de 2023 dos servidores abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Excluir	Incluir
Rodolmaro Almeida dos Santos	4293150	Outubro/2024	Setembro/2024

Vitória, 06 de Setembro de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral

Protocolo 1396707

RESUMO DE CONTRATO 2024.000112.49203.01

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: DADALTO EVENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de espaço no evento "2ª FEIRA GASTRONOMICA DE ARAGUAYA"

VALOR TOTAL: R\$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 490203 - ADERES. Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062 Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 2500.

Base legal: Artigo 74, I da Lei Nº14.133/2021.

Processo: 2024-SOTJD

CidadES/TCE N.º

2024.500E0100029.10.0168

Vitória, 06 de setembro de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1396354

RESUMO DE CONTRATO

2024.000111.49203.01

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: Perfil Locação e Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação do serviço de locação de estande no CIRCUITO LIQUIDA SERRA - EDIÇÃO LIQUIDA FEU ROSA.

VALOR TOTAL: R\$220.000,00(duzentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 490203 - ADERES. Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062 - Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 1500.

Base legal: Artigo 74, I da Lei Nº14.133/2021.

Processo: 2024-NX8XB

ID CidadES/TCE N.º 2024.500E0100029.10.0171

Vitória, 05 de setembro de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1396387

RESUMO DE CONTRATO**2024.000110.49203.01****CONTRATANTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO BALNEARIO DE CASTELHANOS.**OBJETO:** Contratação de espaço no evento "8º FESTIVAL DA MOQUECA CAPIXABA" no período de 05 a 08 de setembro de 2024, no Balneário de Castelhanos, Anchieta-ES.**VALOR TOTAL:** R\$250.950,00(duzentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/ Unidade: 490203 - ADERES. Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062 - Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 1500.**Base legal:** Artigo 74, I da Lei Nº14.133/2021.**Processo:** 2024-CFSS9 **CidadES/TCE N.º** 2024.500E0100029.10.0170

Vitória, 06 de setembro de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1396392**RESUMO DE CONTRATO N.º**
2024.000113.49203.01**CONTRATANTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.**CONTRATADA:** ROTA SERVICE LTDA.**OBJETO:** Contratação do serviço de locação de estande com espaço personalizado e exclusivo no "CIRCUITO CAPIXABA DE CERVEJAS ARTESANAIS - 3ª EDIÇÃO ETAPA MONTANHA SUL - DOMINGOS MARTINS".**VALOR TOTAL:** R\$338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/ Unidade: 490203 - ADERES. Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062 - Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 2500.**Base legal:** Artigo 74, I da Lei Nº14.133/2021.**Processo:** ADERES: 2024-VDBT8**ID CidadES/TCE**

Nº2024.500E0100029.10.0169.

Vitória, 06 de setembro de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1396413**RESUMO DE CONTRATO N.º**
2024.000115.49203.01**CONTRATANTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.**CONTRATADA:** GFC COMUNICAÇÕES LTDA.**OBJETO:** Contratação do serviço de locação de estande com espaço personalizado e exclusivo no evento II FEIRA GASTRONÔMICA DO CAPARAO - COFFEE, WINE, BEER & CACHAÇA.**VALOR TOTAL:** R\$185.600,00(cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/ Unidade: 339039 - ADERES. Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062 - Inova

Mercado, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 2500 e 1500.

Base legal: Artigo 74, I da Lei Nº14.133/2021.**Processo:** 2024-ZDB5R.**ID CidadES/TCE N.º**

2024.500E0100029.10.0173

Vitória, 06 de setembro de 2024.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1396545**RESUMO DE CONTRATO****2024.000114.49203.01****CONTRATANTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.**CONTRATADA:** Instituto De Gastronomia, Cultura E Turismo Panela De Barro.**OBJETO:** Aquisição de espaço no evento "CIRCUITO PANELA DE BARRO V PRIMAVERA TERESENSE - FEIRA DAS FLORES e FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR", no período de 06 a 08 de setembro de 2024.**VALOR TOTAL:** R\$279.600,00(duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/ Unidade: 490203 - ADERES. Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062 - Inova

Mercado, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 1500.

Base legal: Artigo 74, I da Lei Nº14.133/2021.**Processo:** 2024-DGF7B**ID CidadES/TCE N.º**

2024.500E0100029.10.0172

Vitória, 06 de setembro de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1396786**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -****Resolução ARSP nº 076, de 05 de setembro de 2024.**

Altera o Regimento Interno da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP.

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, no uso de suas atribuições legais e, no disposto no Inciso XII do art. 7º da Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016,

RESOLVE:**Art. 1º** Alterar o art. 40, § 1º, da Resolução ARSP nº 071, de 15 de fevereiro de 2024, dando-lhe a seguinte redação:**Art. 40 (...)****§ 1º** - Fica a Assessoria de Regulação da Diretoria subdivida nas seguintes unidades técnicas, sendo cada uma regulamentada por instrução de serviço específica:

I - Assessoria de Comunicação - ASCOM;

II - Assessoria para Assuntos Jurídicos - ASAJ;

III - Assessoria de Governança, Gestão e Planejamento - ASGOV;

IV - Assessoria para Assuntos Institucionais - ASAI.

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Setembro de 2024.

51

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Ventorim
Diretor Geral

Débora Cristina Niero
Diretora de Gás Canalizado e Energia

Eduardo Calegari Fabris
Diretor Administrativo e Financeiro

Mamoru Togawa Komatsu
Diretor de Saneamento Básico

Tatiana Santos de Oliveira
Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana
Protocolo 1396445

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

**RESUMO EDITAL SECTI Nº 029/2024
Programa Qualificar ES em Parceria com SENAC**

A SECTI torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso em cursos Presenciais de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES em parceria com o SENAC.

As inscrições estarão abertas no período de 09/09/2024 à 18/09/2024 e deverão ser feitas pelo site <https://qualificar.es.gov.br/>
O Edital completo poderá ser consultado no mesmo site.

**Vitória, ES 05 de setembro de 2024
BRUNO LAMAS SILVA
Secretário da SECTI**

Protocolo 1396019

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do 2.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 375/2022, contratado por meio do EDITAL FAPES Nº 04/2022 - PROGRAMA DE APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO CAPIXABAS EMERGENTES - PROAPEM. Contratante: FAPES. Outorgado: Estefano Aparecido Vieira. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 6 (seis) meses, a partir de 01/02/2025. Processo: 2022-D97B4. Assinado em 06.09.2024.

**Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES
Protocolo 1396450**

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 077-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2023, do servidor abaixo relacionado, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Nome	Nº funcional	A partir de:	Dias restantes
PEDRO SANTA ANNA ROSA	3062058	09/09/2024	8 (oito) dias

Vitória - ES, 06 de setembro de 2024.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 1396725

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0422 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **Wesley Muniz do Carmo** para responder pelo expediente de **COORDENADOR**, da UNIP I do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **05/09/2024 a 19/09/2024.**

Vitória (ES), 06 de setembro de 2024.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1396653

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0423 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **Saulo Ribeiro Dias** para responder pelo expediente de **COORDENADOR**, da UNIS do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **26/08/2024 a 09/09/2024.**

Vitória (ES), 06 de setembro de 2024.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1396658

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0424 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **Arisson Denadai Bianchi** para responder pelo expediente de **COORDENADOR**, da UNIMETRO do Instituto de Atendimento

Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **20/08/2024 a 03/09/2024**.

Vitória (ES), 06 de setembro de 2024.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1396659

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0425 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E:

INTERROMPER, por imperiosa necessidade do serviço, com base no Art.115, §11, da Lei Complementar nº46/94, as férias restantes do período aquisitivo 2021/2022, referente ao servidor **IDELBERTH LUIGI PEREIRA DE LIMA**, NF. 3142434, a contar de 06/09/2024, ressaltando-lhe o direito de gozar 9 (nove) dias restantes oportunamente.

Publique-se

Cumpra-se.

Vitória (ES), 06 Setembro de 2024.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1396666

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0421 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **LAYS LOPES CARVALHO**, Nº Funcional **3278573**, para o cargo em comissão de **Secretaria Sênior na Diretoria Setorial - DAE**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, **a contar de 09 de setembro de 2024**.

Vitória/ES, 05 de Setembro de 2024.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

DIRETOR-GERAL DO IASES

Protocolo 1396982

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2024.000018.37101.01

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo

Processo Nº 2024-HCZWN

Forma de Contratação: Inexigibilidade de Contratação, Art. 74, I, 14.133/2021

Contratada: Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos.

CNPJ: 08.492.238/0001-93

Objeto: Execução de serviços locação de espaço com montagem e infraestrutura para participação da SETUR na RURALTURES.

Valor: R\$ 600.000,00

Vigência: 05/09/2024 a 09/09/2024.

Vitória, 06 de setembro de 2024

PHILIPPE ANDRE CORREIA LEMOS

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1396334

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº. 049-S, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

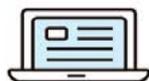
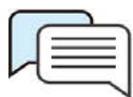
RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar nº 46/94, **JULIANA DIAS JORGE**, nº funcional 4756649, para substituir o servidor André Luiz Varão Moreira, nº funcional 3246574, no cargo de Gerente de Esporte Educacional Comunitário e Lazer, no período de 09/09/2024 a 23/09/2024, por motivo de férias do titular.

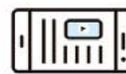
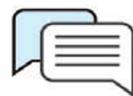
JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1396908



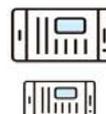
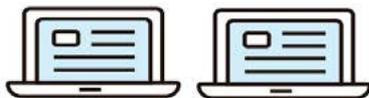
www.dio.es.gov.br



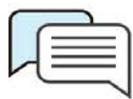
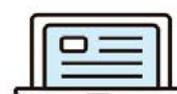
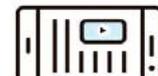
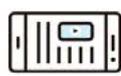
**DIO
ES**



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**



LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2024

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde -

UASG: 925120

COMPRASGOV: 90310/2024

Processo Nº: 2024-PVHZ6

ID CidadES /TCE-ES: 2024.500E0500019.02.0293

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - SERP

Valor Total Estimado: R\$ R\$ 614.450,2900

Data da sessão pública: 19/09/2024 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5806 de 9h às 18h.

Em 06 de setembro de 2024

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1396680

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2024-KHZMC

Pregão Eletrônico nº 047/2024

ID CidadES TCEES nº

2024.500E1700001.01.0051

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço", através do Sistema Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, o edital e seus anexos também estarão disponíveis no site da fundação, por meio do link: www.inovacapixaba.es.gov.br, conforme abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA E COLONOSCOPIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIAS - HABF.

Início do Envio de Propostas: às 10:00 do dia

10/09/2024.

Fim do Envio de Propostas: às 10:00 do dia 24/09/2024.

Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 10:01 do dia 24/09/2024.

Vila Velha/ES, 05 de setembro de 2024.

Brunna de Souza Ladeia Fortunato

Agente de Contratação - CPL 2

Protocolo 1396346

ERRATA

Na publicação feita no DIOES, do dia 05 de setembro de 2024, referente a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo nº 2023-6Q8TP - protocolo 1395057:

ONDE SE LÊ:

Valor total: R\$ 676.541,16

LEIA-SE:

Valor Total: R\$ 673.654,32

Serra/ES, 06 de Setembro de 2024.

Benjamim Ferreira de Sousa Neto

Diretor Geral Interino - Hospital Dório Silva - HDDS

Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 366-P, de 20 de maio de 2024 e nº 011-R, de 28 de junho de 2024

Protocolo 1396923

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Polícia Penal do Espírito Santo-PPES torna público, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, a **adesão à ARP nº 52/2024** do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. **Processo Eletrônico:** 2024-P5VDK. **Objeto:** Aquisição de ambulâncias tipo C

Contratada: MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA. **CNPJ:** 03.093.776/0011-63.

JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR

DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ES

Protocolo 1396814

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Polícia Penal do Espírito Santo-PPES torna público, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, a **adesão**

à **ARP nº 23/2024** da Polícia Rodoviária Federal -PRF. **Processo Eletrônico:** 2024-G0JFW. **Objeto:** CAMIONETA/SUV 4x4 CARACTERIZADA-CANIL.
Contratada: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 53.378.820/0001-88
JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR
 DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ES
Protocolo 1396894

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Processo E-Docs nº: 2024-RS9XD
 IDCidadesES: 2024.500E0300001.18.0001
Objeto: Credenciamento para contratação de empresa especializada no gerenciamento e prestação de serviços de administração, emissão e entrega de até 120 (cento e vinte) cartões eletrônicos com senha numérica individual, podendo variar conforme demandas da contratante e/ou a medida que ocorrerem eventos de admissões e/ou desligamentos, com valor médio mensal de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
 Empresa Vencedora: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ: 02.959.392/0005-70
 Todos os tramites estão disponíveis na página: <https://ceasa.es.gov.br/convites-de-licitacoeslicitacoes> Edital de chamamento público nº 001/2024
Informações: através do e-mail pregao@ceasa.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3136-2336.
 Cariacica-ES, 06 de setembro de 2024
 Mara Jane Langa
 Pregoeira/CPL - CEASA/ES
Protocolo 1396722

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Pregão Eletrônico: Nº 90003/2024
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES
UASG: 928997
Processo N.º: 2024-LXDRF
ID CidadES/TCE-ES: 2024.500E0100014.01.0028
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de copeiragem, jardinagem, limpeza e conservação, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, com supervisão técnica para atender as necessidades do DER-ES e Superintendências Regionais (Vila Velha, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina e Nova Venécia).
Valor estimado por 02 (dois anos): R\$ 3.636.632,64
Abertura da sessão pública: 04/10/2024 às 10:00 horas.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, estando o edital disponível no endereço www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados/efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, e no Sistema de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras.
 Informações através:
 E-mail: pregaoadm@der.es.gov.br
 Tel.: (27) 3636-4468/3636-2066

Vitoria/ES, 06 de agosto de 2024.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli
 Agente de Contratação Administrativo/DER-ES
Protocolo 1396765

AVISO CONTRATAÇÃO DIRETA

Em observância ao disposto no art. 72, inciso VIII, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, e consoante o contido no processo E-Docs sob n.º **2024-3H63D**, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DIRETA por dispensa da licitação da empresa **GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA.**, devidamente registrada no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o n.º 30.017.321/0001-60, objetivando restabelecimento e reconstrução das condições de segurança do corpo estradal da Rodovia ES-391 nos KM 19+4, KM 19+6 e KM 21+58, com a estabilização de taludes, no trecho entre Mimoso do Sul e Conceição do Muqui, na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional II - SR-II/DER-ES, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos Projetos e estabelecidas no processo e na Proposta de Preços da Contratada.

Vitória/ES, 6 de setembro de 2024.

JOSÉ EUSTAQUIO DE FREITAS
 Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1396882

Notificação de Adjucação do Contrato

Instituição financeira: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
 Tipo de Aquisições: Aquisição de Obras
 Setor: Transporte
 País do projeto: Brasil
 Nome do Projeto: **Programa Eficiência Logística do Espírito Santo**
 Empréstimo nº: **4933-OC/BR (BR-L1524)**
 Contrato nº/ Licitação nº: **SO Nº 001/2024 - LPI**
 Processo e-Docs: **2022-L3XB6**
 IDCidadES/**TCE-ES: 2024.500E0100014.08.0001**
 Não objeção do Banco: **O-CSC/CBR-1430/2024 em 31/07/2024**
 Descrição da licitação /contrato: Desenho e Obras de Implantação da Rodovia ES-115 - Nova Almeida - Santa Cruz (Pte. Piraqueaçu), com Extensão Total 15,50 Km

Durante o processo de licitação para os Bens/Obras/ Serviços indicados acima, sob o método de licitação **LPI** as empresas citadas em seguida apresentaram propostas. Os preços da oferta lidos na abertura e os preços de proposta avaliados de cada um dos oferentes, bem como a posição final são apresentados a seguir:

Proponentes avaliados:

Nome e Nacionalidade do Proponente: Consórcio Nova Almeida - Santa Cruz, formado pelas empresas A. Madeira Industria e Comércio Ltda., ETERC Engenharia Ltda, Stonenge Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda e Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda.

Preço da proposta na abertura: R\$ 182.530.000,00

Preço de proposta avaliado: R\$ 182.530.000,00

Posição Final: 1ª Colocada

Nome e Nacionalidade do Proponente: Consórcio Rodovia 115, formado pelas empresas MJRE Construtora Ltda, Construtora Colares Linhares S.A. e KPE Performance em Engenharia S.A.

Preço da proposta na abertura: R\$ 215.801.061,76

Preço de proposta avaliado: 215.801.061,76

Posição Final: 2ª Colocada

Nome e Nacionalidade do Proponente: Consórcio Piraqueaçu, formado pelas empresas Alberto Couto Alves S.A., Santa Luzia Engenharia e Construções Ltda, Alberto Couto Alves - Brasil Ltda e Serpenge Serviços e Projetos de Engenharia Ltda

Preço da proposta na abertura: R\$ 239.164.857,13

Preço de proposta avaliado: R\$ 239.164.857,13

Posição Final: 3ª Colocada

Nome e Nacionalidade do Proponente: Contractor Engenharia Ltda.

Preço da proposta na abertura: R\$ 239.400.000,00

Preço de proposta avaliado: R\$ 239.400.000,00

Posição Final: 4ª Colocada

Proponentes Rejeitados:

Nome e Nacionalidade do Proponente: Consórcio Contek - Dynatest, formado pelas empresas Contek Engenharia S/A e Dynatest Engenharia Ltda

Preço da proposta na abertura: R\$ 278.656.210,45

Motivo da rejeição: Não atendeu o requisito definido no item IAL 5.5 (c) - 2.2, no item 2 - Obra de Arte Especial do edital, referente a Experiência Específica em Atividades Essenciais de Construção de OAE. A empresa atende ao quantitativo mínimo de 200m solicitado, mas não atende ao requisito de quantitativo de pelo menos uma obra de arte especial com a extensão mínima de 135m.

Proponente Adjudicado:

Nome do Proponente: Consórcio Nova Almeida - Santa Cruz, formado pelas empresas A. Madeira Industria e Comércio Ltda., ETERC Engenharia Ltda, Stonenge Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda e Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda.

Montante do Contrato: R\$ 182.530.000,00

(cento e oitenta e dois milhões e quinhentos e trinta mil reais), já incluído o valor dos impostos.

País do proponente Adjudicado: Brasil

Escopo do Contrato: Desenho e Obras de Implantação da Rodovia ES-115 - Nova Almeida - Santa Cruz (Pte. Piraqueaçu), com Extensão Total 15,50 Km

Prazo de Execução: 36 meses, sendo 12 meses para entrega dos projetos e 24 meses para execução das obras.

Nº da referência UNDB: Nº IDB-P2091221-02/24

Agência Executora

Fabrcia Dalcolmo Sigler

Presidente da Comissão Especial de Contratação - CEC-BID

e-mail: licitacoesbid@der.es.gov.br

Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo

Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1501 - Ilha de Santa Maria - Vitória - ES

Tel: 27-3636-4448

Protocolo 1396763

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº005/2024 Publicado em 06/09/2024, onde se lê:

Data da Sessão Pública: 20/09/2004, com início às 14hs00mn.

LEIA-SE:

Data da Sessão Pública: 23/09/2024, com início às 14hs00mn.

Cariacica, 06 de setembro de 2024

ABILDE MAISA MOREIRA COSTA

Agente de contratação - IEMA

Protocolo 1396906

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: Nº 90001/2024

Órgão: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

Processo: 2024-H6CH2

ID CiudadES/TCU: 2024.500E0100014.01.0005

Objeto: ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CONTAINERS PERSONALIZADOS - DO TIPO CONTAINER LOJA COMERCIAL

Valor total estimado: R\$ 217.248,00 (duzentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e oito reais)

Empresa vencedora: Fibra Locações e Serviços

O referido vencedor foi devidamente adjudicado e homologado pela Autoridade Competente em 04/09/2024.

Contato:

Tel: (27) 3636 8583

Informações através:

E-mail: cpl@aderes.es.gov.br

Vitória/ES, 05 de setembro de 2024.

Beatriz da Silva Borges Coimbra

Agente de Contratação/ADERES-ES

Protocolo 1396207

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 103/2024**ID CiudadES/TCE n.º 2024.500E0100029.10.0172****Processo n.º. 2024-DGF7B**

A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, torna público que contratará por inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e o INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO, visando a Contratação do serviço de locação de estande com espaço personalizado e exclusivo no o "CIRCUITO PANELA DE BARRO V PRIMAVERA TERESENSE - FEIRA DAS FLORES e FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR", no valor de R\$279.600,00(duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais).

Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 10.49.203.23.691.0035.2062, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte 1500, do exercício de 2024.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ACIMA** nos Termos dispostos no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Vitória/ES, 06 de setembro de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1396205**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 104/2024****ID CiudadES/TCE n.º 2024.500E0100029.10.0173****Processo n.º. 2024-ZDB5R**

A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, torna público que contratará por inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a GFC COMUNICACOES LTDA, visando a Contratação do serviço de locação de estande com espaço personalizado e exclusivo no evento II FEIRA GASTRONÔMICA DO CAPARÃO - COFFEE, WINE, BEER & CACHAÇA, no valor de R\$185.600,00(cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 10.49.203.23.691.0035.2062, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte 1500, do exercício de 2024.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ACIMA** nos Termos dispostos no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Vitória/ES, 06 de setembro de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1396516**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônica Nº 90005/2024**

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional - SECTI

Processo Nº: 2024-PL2V8

ID CiudadES Nº: 2024.500E0600013.01.0006

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA**

Valor Máximo TOTAL: R\$ 2.242.334,40

Abertura da sessão pública: 23/09/2024 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema ComprasNet estando o edital disponível no endereço www.gov.br/compras

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema ComprasNet.

Contato: cpl@secti.es.gov.br/ 3636-1800

Vitória, 06/09/2024

Rita de Cássia Alvarenga Siqueira

Agente de Contratação / SECTI

Protocolo 1396824**Publicações de Terceiros**

COMERCIAL OVELHA LTDA torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal Prévia através do processo n.º 3885308/2024, para a preparação de canteiro e limpeza de terreno; e serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, com validade em 30/08/2028, e a Licença Municipal de Instalação através do processo n.º 3885308/2024, para a gestão de redes de esgoto; construção de edifícios; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, com validade em 30/08/2028, para a construção de edificação de uso não residencial na Rodovia Serafim Derenzi, n.º 1600, bairro Inhanguetá, Vitória/ES.

Protocolo 1394926

Extrato de Homologação
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS ELETRÔNICA
(ESTADUAL) Nº 02/2024

A Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana, portador do CNPJ nº 31.475.478/0001-00, torna público a HOMOLOGAÇÃO da cotação prévia de preços cujo objeto era a aquisição de veículo zero quilometro, em favor da empresa PREMIUM VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 07.353.206/0002-25, no valor de R\$ 108.487,00 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais). Informações estão disponíveis no site: <https://www.hsb.org.br/licitacoes> Itarana, 05 de setembro de 2024.
Ismar Luiz Follador - Presidente.

Protocolo 1396329

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 019/2024

PROCESSO: 00006280/ID CIDADES: 2024.500D1400001.02.0019

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, o Decreto n.º 11.462/2023 e o Decreto Estadual n.º 5354-R/2023, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 001/2024. **OBJETO:** fornecimento de toner e unidade de imagem Lexmark modelo MX410/ADHE. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do processo nº 00006280 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR GRUPO ÚNICO:** N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 23.496.174/0001-92. **VALOR MÁXIMO GRUPO ÚNICO: R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados do dia de sua publicação no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas.

Vitória, 29 de agosto de 2024.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1396857

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 020/2024

PROCESSO: 00006267/ID CIDADES: 2024.500D1400001.02.0018

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, o Decreto n.º 11.462/2023 e o Decreto Estadual n.º 5354-R/2023, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 003/2024. **OBJETO:** fornecimento de filtro de linha. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do processo nº 00006267 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR GRUPO ÚNICO:** PREVIEW SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA E REDES LTDA. **CNPJ:** 27.162.749/0001-91. **VALOR MÁXIMO GRUPO ÚNICO: R\$ 17.440,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados do dia de sua publicação no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas.

Vitória, 29 de agosto de 2024.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1396863

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 021/2024

PROCESSO: 00006283/ID CIDADES: 2024.500D1400001.02.0017

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, o Decreto n.º 11.462/2023 e o Decreto Estadual n.º 5354-R/2023, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 005/2024. **OBJETO:** fornecimento de cafeteiras elétricas. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do processo nº 00006283 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR GRUPO ÚNICO:** PAJANIAN COMERCIAL LTDA. **CNPJ:** 35.796.700/0001-19. **VALOR MÁXIMO GRUPO ÚNICO: R\$ 34.057,00 (TRINTA E QUATRO MIL CINQUENTA E SETE REAIS).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados do dia de sua publicação no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas.

Vitória, 30 de agosto de 2024.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1396868

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº. 00005728

ORDEM DE FORNECIMENTO 135/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: LILA TURISMO E EVENTO LTDA.

OBJETO: Coffe Break.

VALOR TOTAL: R\$ 480,20 (Quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

10.06.101.03.092.0065.2357 - 3.3.90.30-61 para o exercício de 2024.

Vitória, 06 de setembro de 2024

BÁRBARA BARBOSA ALVES

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1396384

Conselho Superior

EDITAL CSDPES Nº 004/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos termos da Resolução CSDPES nº 020/2016,

RESOLVE:

Art. 1º As eleições de membros da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para mandato de 2024-2025 serão

regulamentadas pelo presente edital.

Art. 2º De 09/09/2024 a 13/09/2024, os defensores públicos poderão candidatar-se para as eleições da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado do Espírito através do e-mail funcional para conselhosuperior@defensoria.es.def.br (até às 18h). Parágrafo único. Ficam impedidos de se candidatarem os defensores públicos que sejam membros do Conselho Superior, salvo aqueles cujo mandado se encerra neste mês setembro, o Corregedor e seus auxiliares e os coordenadores de área.

Art. 3º A eleição será realizada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo na segunda sessão ordinária do mês de setembro de 2024, com posterior encaminhamento da lista dos 06 (seis) candidatos mais votados ao Defensor Público-Geral para escolha final dos 03 (três) membros que irão integrar a Comissão.

Art. 4º O mandato iniciará a partir do dia 1º do mês imediatamente posterior à escolha dos membros da comissão, após regular publicação do ato de designação pelo Defensor Público-Geral do Estado do Espírito Santo.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior.

Vitória, 06 de setembro de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral

Protocolo 1396741

Coordenação de Estágio Supervisionado

PORTARIA DPES Nº 973 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

A GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE BRIAN ZANEZI MAGALHAES de 09.09.2024 a 05.07.2025, lotado na 2A Defensoria de Família, órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE THAYNA SOARES BARBOZA de 09.09.2024 a 08.09.2025, lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Vila Velha, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ANA CAROLINE FANTE BIAZUS de 09.09.2024 a 08.09.2025, lotada na 1A Defensoria Criminal do Juri de Serra, no turno vespertino

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE HOMERO CARLOS FERNANDES de 05.09.2024 a 04.09.2025, lotado no Núcleo Especializado de Infância e Juventude, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE

MATHEUS ELIAS ROSETTI FREIRE lotado na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Cariacica, a partir de 05.09.2024.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE VICTORIA MARQUES TORRES lotada na 3A Defensoria Criminal de Serra, a partir de 08.09.2024.

Vitória, 06 de setembro de 2024

Josenir Peterle

Gerência de Gestão de Pessoas

Protocolo 1396878

Publicações de Terceiros

"BOA FRUTA BRASIL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA." Torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de **BOA ESPERANÇA/ES**, através do **Processo nº 3.716/2024**, a **Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMAR) nº 0004/2024**, para atividade de **"Packing House"**, na localidade de Av. Brasil, nº 212, Polo Industrial, Boa Esperança/ES.

Protocolo 1393532

MTC INDUSTRIA E COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 25.488.160/0001-52, torna público que **obteve** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castelo - SEMMA, Licença Municipal de Regularização - LMR nº 005/2023, por meio do processo nº 17119/2022, para a atividade de 22.08 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, localizada na R Amália Garcia, Lote Vila Requieri, 61, Boa Fé, Castelo/ES, CEP 29.360-000.

Protocolo 1394439

Odair Jose Rezende , torna público que requereu da SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 13156/2024, a Licença Municipal de Simplificada, para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos, associado ou não à pilagem, São Bento do Amorim , Zona Rural - situado no município de Muniz Freire/ES.

Protocolo 1394528

COMUNICADO

A Suzano S.A., inscrita no CNPJ sob nº 16.404.287/0532-75, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente (SMDEMA), através do Processo nº 1696/2024, a Licença Municipal Prévia e de Instalação - LMP e LMI nº 001/2024, para a atividade de "Implantação de obras de arte me estradas e rodovias já consolidadas ou licenciadas, com intervenção em corpo hídrico, incluindo estradas no interior de propriedades rurais" no município de Conceição da Barra, Espírito Santo.

Protocolo 1394575

COMUNICADO

A CARBIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARBONATOS LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 69561893, Licença Instalação (LI) nº95/2023, para atividade de extração de rochas calcárias na localidade de Alto Moledo, s/nº, Zona Rural, distrito de Itaoca, Mun. Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo 1394713

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Setembro de 2024.

"Antônio Pedro de Castro, torna público que **obteve** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 12.218/2024, a Licença Municipal Prévia de nº 490/2024 e a Licença Municipal de Instalação de nº 491/2024, para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos, associado ou não à pilagem, situada na localidade de São Pedro, zona rural de Muniz Freire/ES."

Protocolo 1394993

(LPL Administração e Participações LTDA)

torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a (LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO), através do processo nº 6330996/2024 para (a atividade de execução de obra), com validade até (26/08/2028), para (RUA DESEMBARGADOR JOSÉ BATALHA, 32, LOTE 17, QUADRA 05, CONSOLAÇÃO - VITÓRIA/ES).

Protocolo 1395261

"Tomazeli Págio", torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 1492/2024, Licença Municipal de Operação, para ATIVIDADE DE DESCASCAMENTO/DESPOLPAMENTO DE CAFÉ VIA ÚMIDA na localidade de CÔRREGO BREJAUBINHA, Mun. de BREJETUBA - ES.

Protocolo 1395477

Carlos Alexandre Pirovani CPF 114.057.077-39, torna público que REQUEREU a Secretaria Executiva de meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -Licença de Regularização, por meio do processo 7403/2024, para a atividade de terraplanagem/abertura de carreador, localizada no Córrego do Purcino-Roseira- Alegre/ES

Protocolo 1395615

Leandro Cabral Cunha CPF 154.267.227-90, torna público que REQUEREU a Secretaria Executiva de meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -Licença de Regularização, por meio do processo 7404/2024, para a atividade de terraplanagem/abertura de carreador, localizada no Córrego do Purcino-Roseira- Alegre/ES

Protocolo 1395619

SABRISAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, torna público que requereu e obteve da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marataízes/ES, através do processo Eletrônico nº 27.350/2024, Licença LMS nº 003/2024, para a atividade, 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, localizada a Av. Genésio de Oliveira, s/nº, Alvorada - Marataízes/ES.

Protocolo 1395695

LE BUFFET LOUNGE LTDA torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a LMO, através do processo nº8243758/2023 para atividade de Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções-BUFÊ, com validade até 05/12/2028, para Avenida Saturnino Rangel Mauro, 501, Pontal de Camburi, Vitória -ES
Protocolo 1396020

COMUNICADO

A MRV MDI PRAIA DA BALEIA II INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº. 27.669.201/0001-32, torna público que REQUEREU À SEMMA, mudança de titularidade do processo de licenciamento nº 94691/2021 anteriormente sob responsabilidade MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES, CNPJ nº. 08.343.492/0134-50 localizado na Praia da Baleia, Município de Serra/ES.

COMUNICADO

AMRVM DIPRAIA DA BALEIA II INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº. 27.669.201/0001-32, torna público que REQUEREU À SEMMA, através do processo nº 94691/2021, renovação da Licença (LMI 005/2021) para a atividade de "Condomínio Residencial Multifamiliar Vertical", localizado na Praia da Baleia, Município de Serra/ES.

COMUNICADO

AMRVM DIPRAIA DA BALEIA II INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº. 27.669.201/0001-32, torna público que REQUEREU À SEMMA, através do processo nº 94691/2021, as Licenças (LMIO) para a atividade de "Estação de Tratamento de Esgoto - ETE", localizado na Praia da Baleia, Município de Serra/ES.

Protocolo 1396034

COMUNICADO

"**Marmoraria Santa Maria**", CNPJ: 14.110.500/0001-90 torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 003031/2024, a LMAR nº 112/2024 para atividade de Beneficiamento de mármore e granito, na localidade de São Luís, Município de **Santa Maria de Jetibá - ES.**

Protocolo 1396105

COMUNICADO

W.Q.C Participações LTDA, inscrito no CNPJ 19.230.610/0001-00, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Presidente Kennedy-ES, a Licença Municipal Prévia e a Licença Municipal de Instalação, para exercer a atividade: 24.04 - "Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividade de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos" na Rodovia ES 162, Batalha, Presidente Kennedy-ES.

Protocolo 1396155

COMUNICADO

GARRAFIX COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 05.587.751/0001-70, torna público que OBTEVE da SEMDEC através do Processo nº11239/2023, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC nº 47/2024), para a atividade de ARMAZENAMENTO DE PEÇAS E PRODUTOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM ATIVIDADE DE LAVAGEM, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO, na localidade de Rua João Capistrano, nº 176, Santa Bárbara, no município de CARIACICA - ES.

Protocolo 1396191

COMUNICADO

"**ARARA AZUL REDE DE POSTOS LTDA**", CNPJ nº **04.145.589/0014-91** torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo nº **43958/2022**, a Licença LMO, para atividade de **Comércio Varejista**

de Combustíveis para Veículos Automotores, na localidade da Rod. Governador Mário Covas, 5445, Km 264, Planalto de Carapina, Município da Serra/ES.

Protocolo 1396197

OP GRANITOS LTDA., CNPJ 16.697.972/0001-17, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, por meio do Processo nº 22994/2016 (processo renovação nº 15765/2024), a Licença de Operação Renovação nº 172/2000 válida até 02/09/2029, para a atividade de (3.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais, situada na Rua Recanto das Pedras, s/nº, Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 1396243

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí
ATO EXTRATO DE EDITAL - RESULTADO

Pregão Eletrônico
Processo Licitatório no 05/2024

AVISO DE RESULTADO

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ - Entidade Privada Sem Fins Lucrativos, comunica a todos os interessados que no dia 30/08/2024 as 15:10h realizou a sessão pública para abertura e julgamento das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, de no 05/2024, objetivando AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS - TERMO DE FOMENTO ESTADUAL Nº 002/2024 - PROCESSO 2024-CZ5TD, para atender as necessidades emergências da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí. Comunicamos que encontra-se homologados pela autoridade competente. Mais informações no site: <https://santacasaguacui.com.br/transparencia/processos-de-licitacao/> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Guaçuí, ES, 09 de setembro de 2.024. Sra. Grazielle Gouvêa Rodrigues- Pregoeiro Oficial

Protocolo 1396315

COMUNICADO

Lindaura Jacob Butzke, CPF:072.149.767-57, Residente em Vila Jetibá, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que Obteve junto a SECMAM, através do processo nº8324/2024 a Licença Municipal Única, para Atividade de Terraplanagem (corte e/ou aterro). Na Localidade de Vila Jetibá, Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1396349

COMUNICADO

Daiani Saager Seick, CPF:116.712.047-78, Residente em Rio das Pedras, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que Obteve junto a SECMAM, através do processo nº8646/2024, a Licença Municipal Única para Atividade de Terraplanagem (Corte E/ou Aterro). Na Localidade de Rio das Pedras, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1396371

COMUNICADO

Daiani Saager Seick, CPF:116.712.047-78, Residente em Rio das Pedras, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que Obteve junto a SECMAM, através do

processo nº8645/2024, a Licença Municipal Única para Atividade de Terraplanagem (Corte E/ou Aterro). Na Localidade de Rio das Pedras, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1396374

COMUNICADO

José Ricardo de Oliveira torna público que requereu à SEMMAM, através do processo n.º 1822/2024, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem, situada na localidade Córregos Piedade e São José, Município de Divino de São Lourenço.

Protocolo 1396405

SERRA PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº. 13.390.710/0001-17, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 41926/2022, a renovação da Licença LMR (Licença Municipal de Regularização) de nº. 115/2020, referente ao Processo de nº. 10421/2020, para a atividade de FABRICAÇÃO DE CHAPAS E EMBALAGENS DE PAPELÃO, IMPRESSÃO E/OU PLASTIFICAÇÃO na localidade de R. Manaus, S/N, Quadra B, Lote 10, Nova Zelândia, município da Serra - ES.

Protocolo 1396412

Joarez Braga, torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarapari, Licença Ambiental Única, através do Processo nº 22610/2024 para fins de atividade de Terraplanagem (corte/aterro), localizada na Estrada de Alto Jabuti - Zona Rural, Guarapari-ES.

Protocolo 1396436

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICIPAIS DE VIANA

CNPJ: 39.795.471/0001-79

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação, publicada na página 218, Seção 3, do Diário Oficial da União, do dia 04/09/2024.

Onde se lê: dia 11 de setembro de 2024, na praça Jerônimo Leite em frente a prefeitura

Leia-se: dia 11 de setembro de 2024, ao meio-dia, na praça Jerônimo Leite em frente a prefeitura

Onde se lê: Viana, 31 de fevereiro de 2024

Leia-se: Viana, 31 de agosto de 2024

Viana, 04 de setembro de 2024

Ricardo Souza Firme

Presidente SINDPUV

Protocolo 1396494

CONTAUTO PNEUS LTDA

CNPJ Nº 41.481.614/0001-10 - NIRE:

32202744864

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024

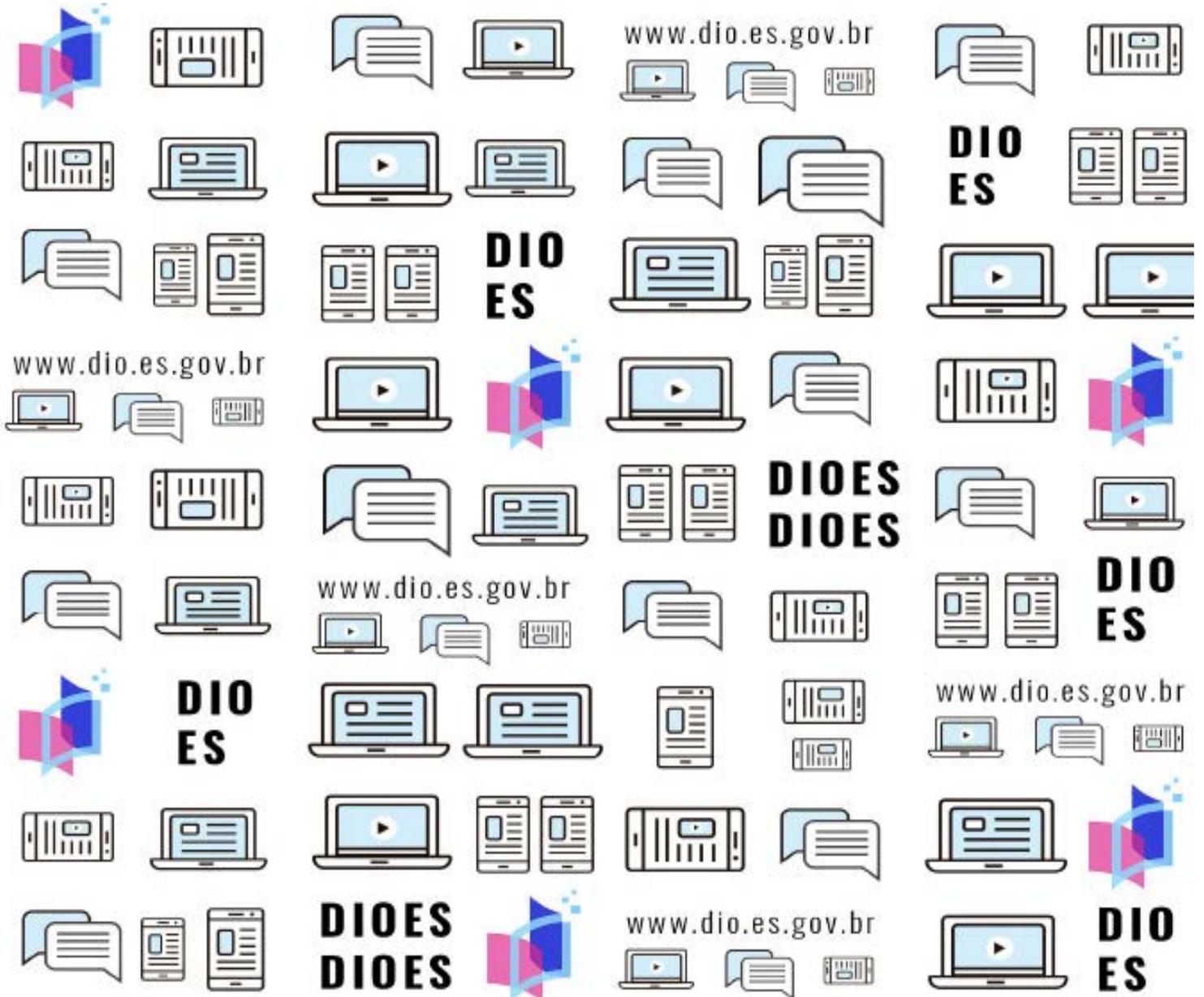
1. Data, Hora e Local: Realizada aos trinta dias do mês de agosto de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado de Espírito Santo, na Rua Délio Moreira Lima, 1255, bairro Boa Esperança. 2. Convocação e Presenças: Compareceram à reunião os sócios Ápolo Jorge Figueiredo Rizk e Gabriel Chalouri Figueiredo Rizk, representando a totalidade do capital social com direito a voto, dispensando-se assim as formalidades de convocação, conforme o artigo 1.072, parágrafo 2º, do Código Civil. 3. Composição da Mesa: Foram

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Setembro de 2024.

escolhidos, dentre os presentes, para Presidente da Mesa, o Sr. Michel Carlos de Assis; e para Secretária, a Sra. Priscilla Torres Moraes Rizk. 4. Ordem do Dia: (i) redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo; (ii) autorização à administração da Sociedade para a realização de todos os atos necessários à redução do capital social. 5. Instalação e Deliberações: Verificada a presença dos sócios representando a integralidade do capital social da Sociedade, foi devidamente instalada a Reunião de Sócios, tendo sido lida a ordem do dia, ao que se seguiram as seguintes deliberações, todas adotadas por 100% (cem por cento) do capital social votante: (i) Aprovar, sem reservas, a redução do capital social da Sociedade em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo 500.000 (quinhentos mil) quotas, no montante de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais), para ambos os sócios, mediante o cancelamento de 3.000.000 (três milhões) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em decorrência

da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, dispensa-se as prestações ainda devidas pelos sócios Apolo Jorge Figueiredo Rizk e Gabriel Chalouri Figueiredo Rizk, com redução proporcional do valor nominal das quotas. (ii) Autorizar que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para a diminuição proporcional das quotas em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de agosto de 2024. Mesa: Michel Carlos de Assis, Presidente Secretária; Priscilla Torres Moraes Rizk, Secretária; Sócios: Apolo Jorge Figueiredo Rizk; Gabriel Chalouri Figueiredo Rizk.

Protocolo 1396497

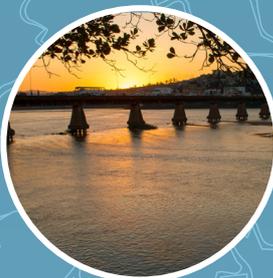




PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024

www.dio.es.gov.br



pág.

▪ **3**

MARATAÍZES É CAMPEÃ DO DESAFIO CADASTUR E RECEBE PREMIAÇÃO PARA FORTALECER O TURISMO

pág.

▪ **4**

CONFIRA AS PRINCIPAIS ATRAÇÕES PREVISTAS PARA ITAÚNAS APÓS CONCESSÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE GOVERNADOR

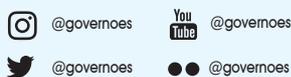
RICARDO DE REZENDE FERRAÇO VICE-GOVERNADOR



Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Christiano Spadetto	JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sergio de Nardi	RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocinei Marconcini Castelari
ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Eleardo Brasil	LARANJA DA TERRA Prefeito: Josafá Storch	SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Romero Luiz Endringer
ÁGUIA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS Prefeito: Wanzete Krüger	LINHARES Prefeito: Bruno Margotto Marianelli	SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Hilário Roepke
ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto	MANTENÓPOLIS Prefeito: Herminio Benjamim Hespagnol	SANTA TERESA Prefeito: Kleber Medici da Costa
ALFREDO CHAVES Prefeito: Fernando Videira Lafayette	ECOPORANGA Prefeito: Elias Dal Col	MARATAÍZES Prefeito: Robertino Batista da Silva	SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ALTO RIO NOVO Prefeito: Luiz Américo Borel	FUNDÃO Prefeito: Gilmar De Souza Borges	MARECHAL FLORIANO Prefeito: João Carlos Lorenzoni	SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha
ANCHIETA Prefeito: Fabrício Petri	GOVERNADOR LINDENBERG Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
APIACÁ Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi	GUAÇUÍ Prefeita: Marcos Luiz Jauhar	MIMOSO DO SUL Prefeito: Peter Nogueira Da Costa	SÃO MATEUS Prefeito: Daniel Santana Barbosa
ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães	MONTANHA Prefeito: André Dos Santos Sampaio	SÃO ROQUE DO CANAÃ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
ÁTILIO VIVÁCQUA Prefeito: Josemar Machado Fernandes	IBATIBA Prefeito: Luciano Miranda Salgado	MUCURICI Prefeito: Atanael Passos Wagnacker	SERRA Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal
BAIXO GUANDU Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso	IBIRAÇU Prefeito: Diego Krentz	MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior	SOORETAMA Prefeito: Alessandro Broedel Torezani
BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzebio Dos Anjos	IBITIRAMA Prefeito: Ailton da Costa Silva	MUQUI Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido	VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabelo
BOA ESPERANÇA Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese	ICONHA Prefeito: Gedson Brandao Paulino	Nova Venécia Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes	VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: João Paulo Scheffino Minet
BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo	IRUPI Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira	PANCAS Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade	VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
BREJETUBA Prefeito: Levi Marques De Souza	ITAGUAÇU Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon	PEDRO CANÁRIO Prefeito: Bruno Teófilo Araújo	VILA PAVÃO Prefeito: Ueliksnon Boone
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Victor da Silva Coelho	ITAPEMIRIM Prefeito: Antônio da Rocha Sales	PINHEIROS Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva	VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozden Pires Ramos
CARIACICA Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
CASTELO Prefeito: Joao Paulo Silva Nali	IÚNA Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior	VITÓRIA Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
COLATINA Prefeito: João Guerino Balestrassi	JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz	
CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos	JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani	RIO BANANAL Prefeito: Edmilson Santo Elizario	

GOVERNO ONLINE



OUIDORIA



IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA
SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA Diretora-Geral
EDGARD RAMOS LIMA Diretor Setorial

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficial



Marataízes é campeã do Desafio Cadastur e recebe premiação para fortalecer o turismo

/ O Desafio Cadastur é uma ação promovida pela Setur, que tem como objetivo incentivar os municípios a aumentar o número de estabelecimentos e profissionais cadastrados no Cadastur



DIVULGAÇÃO / SETUR

Como prêmio pela conquista, o município recebeu 15 mil folhetos promocionais. O folder, que será distribuído em diversos pontos estratégicos, foi elaborado para destacar as principais atrações turísticas de Marataízes, como suas belas praias, o Parque Natural Municipal Morro da Boa Vista e o Farol de Marataízes

"Marataízes mostrou um grande compromisso com o desenvolvimento do turismo ao vencer o Desafio Cadastur. Esses folhetos vão ajudar na promoção das riquezas naturais e culturais do município, fortalecendo ainda mais o turismo na região."

Philipe Lemos - Secretário do Turismo

A cidade de Marataízes venceu o Desafio Cadastur, uma iniciativa que visa a aumentar as adesões ao Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur). Como prêmio pela conquista, o município recebeu 15 mil folhetos promocionais, entregues na última quarta-feira (04) pela equipe da Gerência de Gestão do Turismo (Gestur), da Secretaria do Turismo (Setur).

O Desafio Cadastur é uma ação promovida pela Setur, que tem como objetivo incentivar os municípios a aumentar o número de estabelecimentos e profissionais cadastrados no Cadastur, ferramenta essencial para a formalização e regulamentação do setor turístico. A vitória de Marataízes refle-

te o empenho da administração municipal em fortalecer o turismo local, que é um dos principais motores da economia da região.

O folder, que será distribuído em diversos pontos estratégicos, foi elaborado para destacar as principais atrações turísticas de Marataízes, como suas belas praias, o Parque Natural Municipal Morro da Boa Vista e o Farol de Marataízes. Além disso, o material visa atrair mais visitantes, fortalecendo a imagem do município como um destino turístico de excelência no Espírito Santo.

Confira as principais atrações previstas para Itaúnas após concessão

\ Criado por meio do Decreto nº 5409-R, o PEDUC tem o objetivo de fomentar a sustentabilidade dos parques estaduais por meio do desenvolvimento de atividades turísticas e econômicas



DIVULGAÇÃO / SEAMA

Memorial da antiga vila histórica, mirante do pôr do sol, tirolesa, pousadas e restaurantes. Essas são algumas das novas atrações do Parque Estadual de Itaúnas (PEI), após a concessão. Concluídos os estudos iniciais, as projeções dos atrativos do Programa Estadual de Desenvolvimento Sustentável das Unidades de Conservação do Estado do Espírito Santo (PEDUC), que prevê a concessão de seis parques estaduais, foram finalizadas.

Em Itaúnas, o projeto foi dividido em cinco polos distintos. O primeiro engloba a região do Hotel Barramar, projetado pelo escritório do arquiteto Oscar Niemeyer, e que ainda depende de ampliação da área do parque. O segundo reúne intervenções na antiga foz do Rio Itaúnas. Em seguida, estão previstos uma série de atrativos na zona da sede do parque. Também haverá intervenções no Polo da Trilha dos pescadores e, por fim, na Praia do Riacho Doce.

“As intenções de manejo representam apenas 0,02% da área total do PEI. Ou seja, os impactos são mínimos e amplamente superados pelos benefícios socioculturais e econômicos previstos pelo projeto. O projeto é de grande importância para a valorização das tradições locais, educação ambiental, turismo sustentável e geração de renda, alinhando-se aos objetivos de conservação e uso público do parque.”

Felipe Rigoni - Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo

NOVAS ATRAÇÕES – Nos dois primeiros polos, destaque para a construção de duas novas pousadas – cada uma com 15 quartos, além de restaurante de apoio, piscina flutuante e caminho com trilha suspensa. Também está previsto estacionamento com 200 vagas.

A área da sede será totalmente revitalizada com novo escritório e alojamento com 16 leitos para as equipes do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo (Iema), criação de portaria, centro de visitantes e apoio para barcos. A antiga Vila de Itaúnas ganha memorial histórico, com revitalização da tradicional

Casa de Tamandaré, além de cafés e lojas para os turistas locais. O polo ganha mirante próximo às dunas, com garantia de acessibilidade, café e loja. Da torre haverá a saída da tirolesa para a praia – atrativo que contemplará os amantes do turismo de aventura. Por fim, o pavilhão das barracas receberá estrutura única com quiosques a uma distância permitida e segura da orla da praia.



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Afonso Cláudio

TERMO Nº 004 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 12592/2023

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A VTX LTDA, CNPJ sob nº 30.956.334/0001-02.

Objeto: Replanilhamento da planilha original do Contrato nº 021/2023, conforme segue: Acréscimo de **itens existentes**, no percentual de 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento), a saber: 2.1, 3.5, 3.6, 11.3, 12.9 - Serviço: Habitação Construção de Casa Popular Simples - e, 2.1, 3.5, 3.6, 11.3, 12.9, 4.1 - Serviço: Habitação Construção de Casa Popular com Acessibilidade - referente aos itens 02, 03, 11, 12, 17, 18, 26, 27 do contrato, conforme planilha anexa; Acréscimo de **novos itens**, no percentual de 1,79% (um vírgula setenta e nove por cento), a saber: 2.3, 12.10, 13.7, 14.12, 14.13, 14.14, 14.15 - Serviço: Habitação Construção de Casa Popular Simples - e, 2.3, 12.10, 13.7, 14.12, 14.13, 14.14, 14.15 - Serviço: Habitação Construção de Casa Popular com Acessibilidade - referente aos itens 02, 12, 13, 14, 17, 27, 28, 29 do contrato, conforme planilha em anexo.

Do valor: Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o valor de **R\$ 157.731,11 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e onze centavos)**. O valor não ultrapassa o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento, referente ao exercício de 2024, da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, à saber: 06 01 08 244 0010 - **Projeto/Atividade:** 2.020 - Manutenção do Programa Municipal de Habitação - **Elemento Despesa:** 44905100000 - Obras e Instalações - **Fonte de Recurso:** 270400000000 - Transferências da União Referentes à Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - **Ficha:** 164.

Disposições Gerais: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 06 de setembro de 2024.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Victor Pariz Castelan
Sócio/Administrador da VTX LTDA
Contratada

Protocolo 1396453

TERMO Nº 005 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 12592/2023

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A VTX LTDA, CNPJ sob nº 30.956.334/0001-02.

Fundamentação: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Replanilhamento da planilha original do contrato com supressão no percentual de aproximadamente, 0,79% (zero vírgula setenta e nove por cento) ao valor total do Contrato nº 021/2023, referente aos itens 02 e 17 do contrato, subitem nº 2.2.

Do valor: Ao valor total do contrato em epígrafe fica suprimido o valor de **R\$ 19.246,60 (dezenove mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)**. O valor suprimido não ultrapassa o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Disposições Gerais: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 06 de setembro de 2024.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Victor Pariz Castelan
Sócio/Administrador da VTX LTDA
Contratada

Protocolo 1396457

Alfredo Chaves**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES**

Errata do Extrato de Publicação do Termo de Fomento nº 005/2024

Processo Adm. nº 7635/2024

Contratante: Município de Alfredo Chaves.

Contratada: Casa Lar Aconchego do Idoso - ACALAI. Onde Se Lê: "(...) Assinatura: 23 de agosto de 2024". Leia-se: "(...) Assinatura: 05 de setembro de 2024". Matéria veiculada na edição do Diário Oficial (DIO/ES), Edição nº 26.313, Protocolo 1396078, Página 81, do dia 06 de setembro de 2024.

Fernando Videira Lafayette

Prefeito Municipal

Protocolo 1396864

Ecoporanga**2º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 085/2023.**

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, CNPJ Nº 27.167.311/0001-04.

Contratada: POSTO SANTA HELENA, CNPJ: 27.147.684/0001-29.

Objeto: O objetivo do presente termo consiste no Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 085/2023 conforme processo protocolado sob o nº 5577/2024, em 26/07/2024, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL INTERIOR S500, ARLA.) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA.

Com o presente apostilamento o percentual acrescido é **Item 1 - Gasolina Comum +4,56 %**.

Com o presente apostilamento o valor global do contrato passa de **R\$ 1.534.965,93 (um milhão e quinhentos e trinta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos); para R\$ 1.536.931,25 (um milhão e quinhentos e trinta e seis mil e novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) com percentual 0,13%**

Vigência: a partir de 05/09/2024.

Processo: 5577/2024

ID: 023.025E0700001.01.0018

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1396620

2º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 086/2023.

Contratante: O Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 14.798.479/0001-68, por intermédio do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES.

Contratada: POSTO SANTA HELENA, CNPJ: 27.147.684/0001-29.

Objeto: O objetivo do presente termo consiste no Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 086/2023 conforme processo protocolado sob o

nº 5598/2024, em 06/09/2024, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL INTERIOR S500, ARLA.) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA.

Com o presente apostilamento os percentuais acrescidos o **Item 1 - Gasolina Comum +4,56 %**. Com o presente apostilamento o valor global do contrato passa de **R\$ 1.826.643,00 (um milhão e oitocentos e vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e três reais); para R\$ 1.834.203,00 (um milhão e oitocentos e trinta e quatro mil e duzentos e três reais) com percentual 0,4138739753744985%**

Vigência: a partir de 05/09/2024.

Processo: 5598/2024

ID: 023.025E0700001.01.0018

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1396623

2º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 087/2023.

Contratante: A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ nº 30.022.942/0001-31, por intermédio do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES.

Contratada: POSTO SANTA HELENA, CNPJ: 27.147.684/0001-29.

Objeto: O objetivo do presente termo consiste no Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 087/2023 conforme processo protocolado sob o nº 5599/2024, em 05/09/2024, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL INTERIOR S500, ARLA.) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA.

Com o presente apostilamento os percentuais acrescidos foram **Item 1 - Gasolina Comum +4,56 %**

Com o presente apostilamento o valor global do contrato passa de **R\$ \$ 252.101,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e cento e um reais); para R\$ 252.885,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais) com a porcentagem de 1,72%**.

Processo: 5599/2024

ID: 023.025E0700001.01.0018

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1396627

2º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 088/2023.

Contratante: O Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 44.491.527/0001-31, por intermédio do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES.

Contratada: POSTO SANTA HELENA, CNPJ: 27.147.684/0001-29.

Objeto: O objetivo do presente termo consiste no Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 088/2023 conforme processo protocolado sob

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Setembro de 2024.

o nº 211/2024, em 08/01/2024, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL INTERIOR S500, ARLA.) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA.

Com o presente apostilamento os percentuais acrescidos **Item 1 - Gasolina Comum +4,56 %**

Com o presente apostilamento o valor global do contrato passa de **R\$ 71.772,10 (setenta e um mil e setecentos e setenta e dois reais e dez centavos) para R\$ 74.392,90 (setenta e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais e noventa centavos) com a porcentagem +3.65%**

Vigência: a partir de 05/09/2024.

Processo: 5600/2024

ID: 023.025E0700001.01.0018

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 1396631

Guaçuí

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
"REGISTRO DE PREÇOS"**

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E0500004.02.0005

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor Preço por Item, modo de disputa "ABERTO", no dia **24/09/2024, às 09h**, com amparo na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006 e legislações correlatas, visando a **aquisição de materiais para compor os berçários da rede municipal de educação, CONTENDO LOTE DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA, LOTE EXCLUSIVO E LOTE COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME.** O início de recebimento da proposta será a partir das **13h do dia 09/09/2024 e o fim do recebimento da proposta será até às 08h30min do dia 24/09/2024.** O início da disputa será a partir das **09h do dia 24/09/2024**, no portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, <https://bllcompras.com>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de 8h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-4938 ou, ainda, pelo e-mail: licitacaopmg@gmail.com.

Guaçuí-ES, 06 de setembro de 2024.

Barbara Araújo Gomes Machado
PREGOEIRA

Protocolo 1396833

Jaguaré

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Colaboração 004/2024 do Município de Jaguaré/ES (Secretaria Municipal de Assistência Social) e Associação Pestalozzi de Jaguaré.

1.1 Objeto do convênio: Constitui objeto do presente termo de colaboração a conjugação de esforços entre as partes, mediante cooperação técnica e financeira, para a manutenção do atendimento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e seus familiares, desenvolvido pela Associação Pestalozzi de Jaguaré, devidamente inscrita nos conselhos Municipal e Nacional de Assistência Social, cujo recurso será destinado compra de materiais de consumo e ao pagamento de seguro de veículos. Tipo de Parceria: Termo de Colaboração.

Valor do repasse: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
12012.0824400232.088 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

Elemento de despesa: 33504300000 - Subvenções Sociais

Ficha: 173

Fonte: 166000003110 - Recursos de Repasse Federal

Jaguaré-ES, 09 de setembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

SORIANA STABENOW PETTER DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDINEUSA SANTANA BONFÁ
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ-ES

Protocolo 1396854

Linhares

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 001-2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024, DE 05/09/2024

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **a comparecerem NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital**, seguindo as regras aqui estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação.

1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
QUADRO I - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

Função: MÉDICO - ESF**Classif./Insc./Nome**

37º/7770/KÉSIA CRISTINA LEITE DA SILVA

38º/6818/SÂMIA TOLENTINO FERREIRA

Função: ENFERMEIRO - ESF**Classif./Insc./Nome**

60º/2687/SARA SANTOS FAUSTINI SCOPEL

61º/2887/DANYELLY SOUZA BRUNORO DEL PIERO

62º/7015/KELLY ZUMACK RANGEL

63º/3715/LAUDILINA SAMARA XAVIER BRUNO

64º/2629/MIRELLA DOS SANTOS MEIRELES

65º/2688/LUCIANA DE OLIVEIRA

Função: ODONTOLOGO - ESF**Classif./Insc./Nome**

39º/6105/SAMILY ARPINI GABURRO

40º/5670/BIANCA MARIA MORELLO MORELLO

41º/2533/LARA MASSON PEIXOTO PIGNATON

42º/3470/GUILHERME GUIMARAES GUZZO NOVAIS

43º/7659/LAÍSA CABRAL PALAORO

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF**Classif./Insc./Nome**

75º/6311/GIOVANI NASCIMENTO

76º/6400/UBALDO TAMANDARE BARBOSA

QUADRO II - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PONTAL DO IPIRANGA****Função: ODONTOLOGO - ESF****Classif./Insc./Nome**

6º/4489/SARAH BONISSI PANÇJERI

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIO QUARTEL**Função: ODONTOLOGO - ESF****Classif./Insc./Nome**

5º/4309/REBECA DOS SANTOS RANGEL

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FARIAS/GUAXE**Função: ENFERMEIRO - ESF****Classif./Insc./Nome**

4º/7617/LUANA ALVES SANTOS NARBONI

QUADRO IV - REDE AMBULATORIAL**UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES ESPECIALIZADAS****Função: ENFERMEIRO - 30 h****Classif./Insc./Nome**

47º/6272/RAYSA BALESTRASSI PERINI POLEZI

48º/2991/RAPHAELA CRISTINA SILVA CARVALHO

49º/6305/KARINA NOVAES DE ALMEIDA

Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**Classif./Insc./Nome**

48º/2837/LUANA SCHNEIDER

49º/6251/TIAGO FERREIRA SILVA

50º/6214/LAISA DE OLIVEIRA POLVORA

51º/5379/BRUNO LUCAS VENTURINI BIANCARDI

52º/3254/MARCELA GONÇALVES COSTA

Função: FISIOTERAPEUTA**Classif./Insc./Nome**

16º/3625/MÁRCIO BARBOSA COSTA

Função: MÉDICO - CLÍNICO GERAL**Classif./Insc./Nome**

16º/4518/RAQUEL MARTINS DA COSTA E SILVA

17º/7808/HENRIQUE SCANDIAN ZON

18º/7677/LUCAS SEIBERT PINHEIRO

Função: MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA**Classif./Insc./Nome**

7º/7286/BRUNA SCHULTHAIS LARGURA

Função: PSICÓLOGO**Classif./Insc./Nome**

22º/3750/NATALIA SILVEIRA ALMEIDA

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 h**Classif./Insc./Nome**

35º/4877/DELCÍDIA ANDREIA FERREIRA LIMA

MARTINS

36º/7724/ZENILDES SANTOS DE HONORATO CRUZ

37º/5843/CÉLIA MARIA DOS SANTOS

38º/7413/ADRIANA DA SILVA EUZÉBIO

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 h**Classif./Insc./Nome**

95º/6013/ELIETE PEREIRA CAMPOS

96º/4163/REGIANE MARTINS DE OLIVEIRA CUNHA

97º/7509/EDIMEIA DOS SANTOS VIEIRA

98º/7521/ZILDA SATYL TRANCOSO

99º/2944/JOSIANE SILVARES CORDEIRO

100º/6620/ACACIA HORTÊNCIA DA SILVA FONSECA

101º/5707/INGRID DOS SANTOS ALVES

102º/4365/LUSANGELA DA SILVA BENICHIO DO SACRAMENTO

103º/6331/JOAO VICTOR DA SILVA COSME

104º/5093/CARLIANE DUARTE DA SILVA

105º/5172/JENNIFER GOMES GUERRA DOS SANTOS

106º/6521/SILVANY DIAS FERREIRA

107º/4895/MARGARETH DE ANGELI

QUADRO V - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO FARIAS****Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 h****Classif./Insc./Nome**

4º/2797/LAÍS DOS SANTOS

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL, NA ÍNTEGRA, NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E NO SITE DO MUNICÍPIO www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 05/09/2024.

Bruno Margotto Marianelli

Prefeito Municipal

Protocolo 1396612**RESUMO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2023**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

DATA ASSINATURA: 05/09/2024

OBJETIVO: Fica suplementado ao valor do Contrato Nº 074/2023, a importância de R\$ 59.462,03 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e três centavos), referente ao reajuste da 9ª (nona) medição, conforme planilha de cálculo de reajustamento em anexo, do Índice de Nacional de Custo da Construção - INCC - Fundação Getúlio Vargas. As demais cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

PROCESSO: Nº 13.187/2021 e apenso nº 9096/2024.

Protocolo 1396343**RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 25/2024**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES

LOCADORA: J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP

ASSINATURA: 05/09/2024

VIGÊNCIA: 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias

VALOR: R\$ 5.368.161,22

OBJETO: contratação de empresa especializada, para executar as obras de Construção de Unidade Básica de Saúde de Bebedouro, no Município de Linhares.

RECURSO

Plano Decenal SUS APS + 10 e Contrapartida Municipal com Recursos Próprios

08 0801.103010096.3.007 4.4.90.51.000000

MODALIDADE: CP Eletronica 01/2024

PROCESSO: 006627/2024

2024.042E0500001.01.0008

Protocolo 1396382

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Setembro de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: REPITA PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA ME

ASSINATURA: 05/09/2024

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 77.733,20 (setenta e sete mil setecentos e trinta e três reais e vinte centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

PROCESSO: Nº 22.012/2023 - Volume 02.

Protocolo 1396342

Nova Venécia

RESUMO DE CONTRATO Nº 81/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 580080, DE 03/04/2023

PROCESSO Nº 599359/2024.

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2023.052E0700001.02.0016			

ATA 87/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADO: VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA EPP

CNPJ nº 04.222.081/0001-25

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus, micro-ônibus e van, com motorista e pernoite, para atender a Secretaria Municipal de Esportes que participará do projeto "IKIGAI DE JUDÔ" em Belo Horizonte.

VALOR TOTAL: R\$ 9.526,40 (nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/07/2024 A 31/12/2024

Data Assinatura: 01/06/2024.

Protocolo 1396322

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 549/2024

CONTRATADA 55.039.628 MATHEUS FAUSTINI SEPULCRO - MEI (CNPJ: 55.039.628/0001-92)

OBJETO: contratação da empresa 55.039.628 MATHEUS FAUSTINI SEPULCRO - MEI para apresentação da banda/cantor **FORRÓ SIMININU** na programação do "3º FESTIVAL DE FORRÓ RAIZ DE BARRA NOVA NORTE", no dia 07 de setembro de 2024, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 15.000,00

DATA DA ASS.: 06/09/2024

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 019.220/2024

FISCAL: BÁRBARA DE SOUZA ENGELHARDT PERIZ (Titular) e GABRIELA SANTOS NATALE (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600009.10.0328

São Mateus/ES, 06/09/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1396352

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 550/2024

CONTRATADA WELBER NHAIK ALVES DOS SANTOS - ME (CNPJ: 28.809.002/0001-08)

OBJETO: contratação da empresa WELBER NHAIK ALVES DOS SANTOS - ME para apresentação da banda/cantor **DJ KBELO** na programação do "3º FESTIVAL DE FORRÓ RAIZ DE BARRA NOVA NORTE", no dia 07 de setembro de 2024, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 2.000,00

DATA DA ASS.: 06/09/2024

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 019.336/2024

FISCAL: BÁRBARA DE SOUZA ENGELHARDT PERIZ (Titular) e GABRIELA SANTOS NATALE (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600009.10.0339

São Mateus/ES, 06/09/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1396355

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 551/2024

CONTRATADA WELBER NHAIK ALVES DOS SANTOS - ME (CNPJ: 28.809.002/0001-08)

OBJETO: contratação da empresa WELBER NHAIK ALVES DOS SANTOS - ME para apresentação da banda/cantor **TRIO ROCHA O NÓ** na programação do "3º FESTIVAL DE FORRÓ RAIZ DE BARRA NOVA NORTE", no dia 06 de setembro de 2024, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 7.500,00

DATA DA ASS.: 06/09/2024

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 019.824/2024

FISCAL: BÁRBARA DE SOUZA ENGELHARDT PERIZ (Titular) e GABRIELA SANTOS NATALE (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600009.10.0349

São Mateus/ES, 06/09/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1396395

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO N.º 552/2024
CONTRATADA WILHER SANTOS MORAES
08761947652 - ME (CNPJ: 44.596.524/0001-62)
OBJETO: contratação da empresa WILHER SANTOS MORAES 08761947652 - ME para apresentação da banda/cantor **DIANA DO SERTÃO** na programação do "3º FESTIVAL DE FORRÓ RAIZ DE BARRA NOVA NORTE", no dia 07 de setembro de 2024, em São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: 15.000,00
DATA DA ASS.: 06/09/2024
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 019.824/2024
FISCAL: BARBARA DE SOUZA ENGELHARDT PERIZ (Titular) e GABRIELA SANTOS NATALE (Suplente)
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0045.2.108
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600009.10.0348

São Mateus/ES, 06/09/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1396451

Venda Nova do Imigrante

RESUMO DO APOSTIMENTO N.º 001/2024 AO CONTRATO N.º 009/2022

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: MEGA SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO EIRELI

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA EM CONSERVADORAS DE IMUNOBIOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ALOCADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO MINETE, SÃO JOÃO DE VIÇOSA, VILA DA MATA, ALTO CAXIXÉ E VARGEM GRANDE.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1.1 SUPRESSÃO do Contrato nº 000009/2022 no valor de **R\$ 653.353,87 (seiscentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, a partir do dia 02 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 1395684

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO N.º 082/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: RIO SERVICE ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2024

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL:

25.320,00

R\$

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 0000192, 0000209.

ID CIDADES: **2024.074E0700001.16.0007**

Vila Pavão, ES, 06/09/2024.

Uelikson Boone
Prefeito do Município

Protocolo 1396417

Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO N.º 061/2024- ADM

Contratado: ADILSON JESUS

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação e estrutura de palco para a realização de eventos, no Município de Vila Valério/ES

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Prazo: 31 de dezembro de 2024

Amparo: DISPENSA N.º 034/2024 - ART. 75, II - DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0.1920/2024

Vila Valério, em 06 de setembro de 2024

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS - ADM

Protocolo 1396367

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO N.º 062/2024- ADM

Contratado: ADILSON JESUS

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de montagens e fornecimento de artifícios de efeitos pirotécnicos, para atender as festividades no decorrer do ano no Município de Vila Valério/ES

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Dotação: 200130.1339213032.023

Prazo: 31 de dezembro de 2024

Amparo: DISPENSA N.º 033/2024 - ART. 75, II - DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0.1897/2024

Vila Valério, em 06 de setembro de 2024

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS - ADM

Protocolo 1396379

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO N.º 063/2024- ADM

Contratado: SOMAH COMERCIO E PRODUCAO LTDA

Objeto: Contratação de serviço de show artístico, "CANTOR JULIANO LEMOS", para apresentação de show artístico em decorrência da realização do RODEIO SHOW a ser realizado no dia 07 de setembro do corrente ano de 2024, no Distrito de São Jorge do Barra seca no Município de Vila Valério

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Dotação: 200130.1339213032.023

Prazo: 60 (sessenta) dias

Amparo: PROCESSO N.º 1.944/2024

INEXIGIBILIDADE N.º 024/2024 - ART. 74, II, § 2º

Vila Valério, em 06 de setembro de 2024

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS - ADM

Protocolo 1396402

Câmaras

Linhares

Entidades Municipais

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 6462/2024 - Pesquisa de Preço nº 068/2024. A Câmara Municipal de Linhares, para fins de pesquisa de preços de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para apresentarem, até às 9h do dia 12 de setembro de 2024, PROPOSTA DE ORÇAMENTO, conforme objeto: contratação de empresa visando o fornecimento de pó de café para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares. O Termo de Referência com as especificações da contratação e demais informações poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras, pelo e-mail compras@camaralinhares.es.gov.br e ou pelo site <https://www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia/licitacao>.
Linhares - ES, 06 de setembro de 2024.

JACKSON FABRIS
Diretor de Suprimentos

Câmara Municipal de Linhares-ES
Protocolo 1396761

CODEG

RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO 301685/2023

COMUNICAMOS ATRAVÉS DESTA O RESULTADO DO PROCESSO 301685/2023, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA CIA.

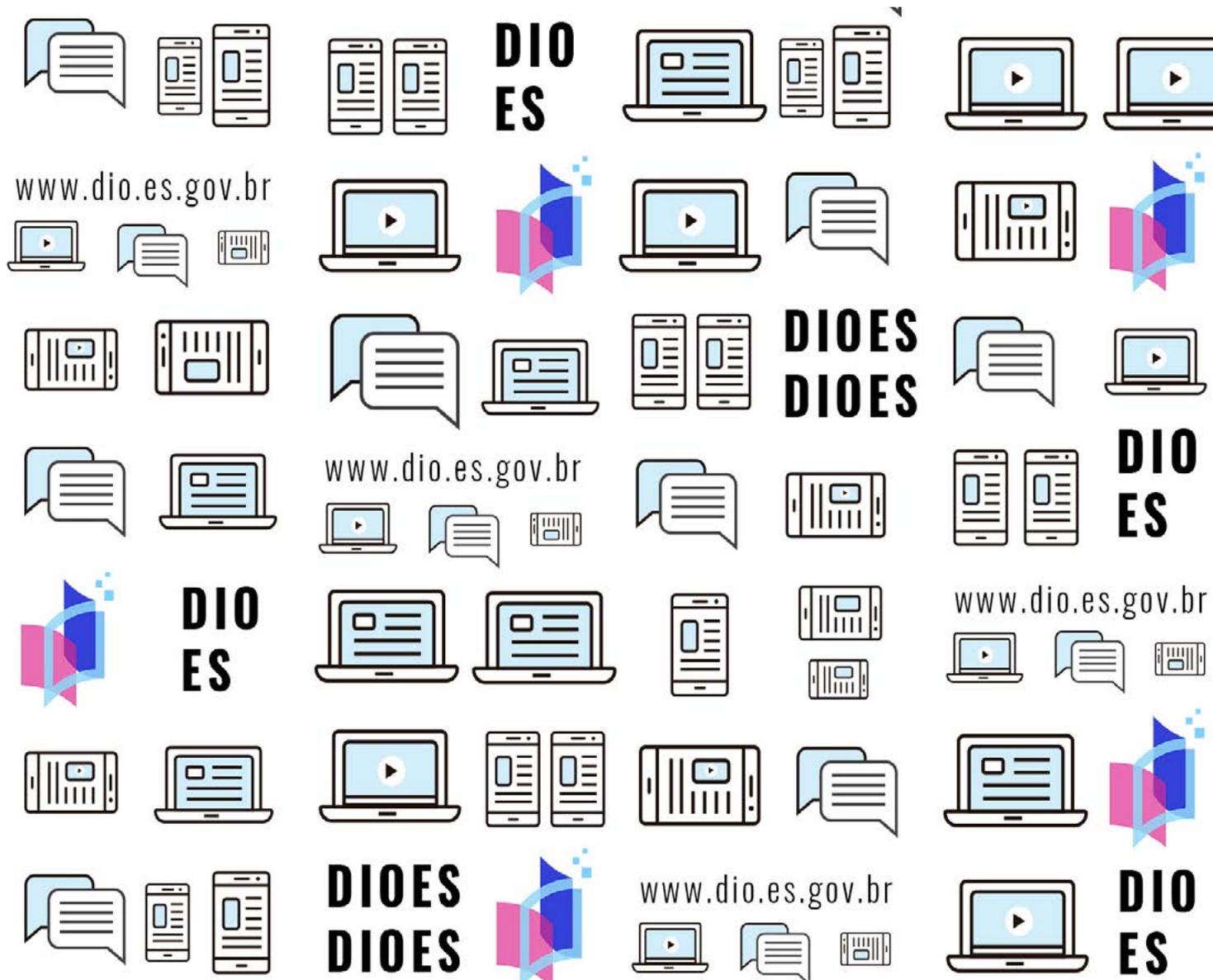
EMPRESAS HABILITADAS:

- VEROCHECKE REFEIÇÕES
- PLUXXE BENEFÍCIOS
- LE CARD
- MEGA VALE
- ALELO CARD
- CARTÃO BRB

Guarapari, 06 de setembro de 2024.

LUANA FRAGA DUARTE
SUPERVISORA DE RH

Protocolo 1396740





CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Afonso Cláudio

Aviso de Publicação Concorrência Eletrônica Nº 05/2024 Proc. Nº 4145/2024 ID CIDADES: 2024.001E0700001.01.0009.

O Município de Afonso Cláudio/ES, torna público, que realizará Licitação, na modalidade "Concorrência Eletrônica", tipo "Menor Preço global", de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 585/2023, objetivando a **Contratação de empresa especializada para Reforma da Quadra de Vila Pontões, situada à rua Werner Horstruchdeschel, no Distrito de Vila Pontões, neste município de Afonso Cláudio/ES**, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos, que estão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, WCompras ID Nº 333583 e www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitação.

- **Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de:** às 08:00 horas do dia 09/09/2024.

- **Limite de Acolhimento das Propostas:** às 08:00 horas do dia 01/10/2024.

- **Abertura das Propostas e Início da Sessão:** às 08:01h do dia 01/10/2024.

Mais informações através do tel. (27) 3735.7778 ou e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br

Afonso Cláudio/ES, 06 de setembro de 2024.

Adrielli Moreira Barcelos
Agente de Contratação

Protocolo 1396570

Água Doce do Norte

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024. Proc. Administrativo nº 2843/2024. - Proc. TCEES nº 2024.002E0700001.01.0009- LEI 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
O Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito

Santo, torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de habilitação apresentado pela empresa **GL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 09.504.427/0001-00**, oriundos do Processo Licitatório nº 2843/2024, na modalidade Concorrência Pública nº 008/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DAS RUAS MORRO DO CEMITÉRIO NO DISTRITO DE SANTA LUZIA DO AZUL, RUA MINAS GERAIS, DIONEIA CANDIDO DE MOURA, IX E X NO DISTRITO DE SANTO AGOSTINHO E RUA TIÃO TROPEIRO NO DISTRITO DE VILA NELITA, MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES.**, com a proposta no valor R\$ 1.193.000,00 (um milhão, cento e noventa e três mil reais).Tendo em vista a análise dos documentos de habilitação, conforme ata de sessão realizada no dia 06 de setembro de 2024, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa supramencionada. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, conforme dispõe o XII do edital de licitação, e art. 165, da Lei Federal 14.133/2021, para interposição de recurso quanto aos documentos de habilitação.

Água Doce do Norte, ES, 06/09/2024.

ADINAN NOVAIS DE PAULA
Agente de Contratação

Protocolo 1396238

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 000022/2024

1. Síntese do objeto: **Aquisição de Patrulha Mecanizada, através de Emenda Parlamentar de Recurso Federal, objeto do Convênio 886111/2019, Proposta SICONV nº 005181/2019 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Barra de São Francisco.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000022/2024 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às **09:00** horas do dia **24 de setembro de 2024** no Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>

4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>, site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbsf.es.gov.br ou presencialmente na sala da

Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Edson Henrique Pereira, nº 729, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

5. ID Cidades ES: 2024.012E0700001.01.0018

Barra de São Francisco, 04 de setembro de 2024.

VANDER ONOFRE

Secretário Municipal de Agricultura

Protocolo 1396312

Cariacica

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 007/2024**

Proc. Nº 29.021/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização na totalidade da rua Antônio Botelho, da rua Sete Estrelas, da rua Moisés, da rua Ailton Scardini e da rua Sem Nome, localizadas no bairro Itacibá, município de Cariacica/ES.

Recebimento das propostas: de 10/09/2024 a 01/10/2024, às 14h:00min.

Abertura das propostas e sessão de Disputa: 01/10/2024 às 14h:15min.

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Modo de disputa: aberto/fechado.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 1.382.798,22 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

Edital disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cariacica.es.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao1@cariacica.es.gov.br

ID.CidadeES: 2024.017E0600005.01.0004

Cariacica-ES, 06/09/2024.

JORGE AUGUSTO B. MEIRELES

Agente de Contratações

Protocolo 1396744

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 008/2024**

Proc. Nº 29.022/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da rua Ferreira Gullar, de parte da rua Rio Marinho, da rua Gonçalves Dias, de parte das ruas Camilo Peçanha e Machado de Assis, todas localizadas no bairro Jardim Botânico, município de Cariacica/ES.

Recebimento das propostas: de 10/09/2024 a 01/10/2024, às 10h:00min.

Abertura das propostas e sessão de Disputa: 01/10/2024 às 10h:30min.

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de

Obras.

Valor máximo estimado para o certame: RR\$5.292.841,28 (cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cariacica.es.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao3@cariacica.es.gov.br

ID.CidadeES: 2024.017E0600008.01.0001.

Cariacica-ES, 06/09/2024.

GLORIA STEFANY MATIAS DA SILVA

Agente de Contratações

Protocolo 1396747

Divino de São Lourenço

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2024
ID Nº: 2024.022E0700001.09.0044
PROCESSO; 1391/2024**

O Município de Divino de São Lourenço POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE, por meio de seu representante, neste ato o Prefeito Municipal, Sr. **ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL**, torna público a todos e manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que realizará por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto: TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE 1150 (UM MIL CENTO E CINQUENTA) M² DE BLOCOS PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS, COM MEDIDAS DE 10cm DE LARGURA x 20cm DE COMPRIMENTO x 8cm DE ALTURA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA "RUA PROJETADA M", LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES. Visando atender o disposto no §3º, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias às empresas interessadas neste objeto para apresentar as propostas adicionais, as quais serão recebidas no setor de contratações/licitações através de protocolo ou pelo e-mail licitacao@dslourenco.es.gov.br até às 15hrs o dia 11/09/2024. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Divino de São Lourenço - ES, 06 de Setembro de 2024.

Eleardo Aparicio Costa Brasil

Prefeito Municipal

Contratante

Protocolo 1396702

Governador Lindenberg

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
(EDITAL RETIFICADO)**

Data e hora da Sessão: 24/09/2024 às 12:00 h.

ID CIDADES TCE-ES:

2024.078E0700001.01.0005

O Município de Governador Lindenberg - ES, através de seu Agente de Contratação, torna público que foi REPUBLICADO a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica de nº 004/2024, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de construção do Centro de Convivência

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Setembro de 2024.

e fortalecimento de vínculos no Distrito de Moacir, município de Governador Lindenberg/ES. O Edital RETIFICADO poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES ou através dos sítios eletrônicos: www.governadorlindenberg.es.gov.br e www.licitanet.com.br. Informações pelo e-mail: cpl.51@hotmail.com.

Gov. Lindenberg - ES, 09.09.2024.

Edigar Casagrande
Agente de Contratação
Protocolo 1396300

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 (SRP)**ID CIDADES TCE-ES:****2024.078E070001.02.0002****Limite para acolhimento das propostas: Dia 25/09/2024 as 11:59 Horas.****Abertura da sessão de disputa de preços: Dia 25/09/2024 as 12:00 Horas.**

O Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio do(a) pregoeiro(a), que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, objetivando a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através dos sítios eletrônicos: www.governadorlindenberg.es.gov.br e www.licitanet.com.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 09.09.2024.

Edigar Casagrande
Pregoeiro
Protocolo 1396375

Guaçuí**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2024**

ID CiudadES/TCE-ES: **2024.027E070001.10.0030**
A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio do Agente de Contratação, torna público de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso II, a Inexigibilidade de Licitação em favor da **28.124.298 FILIPE VALADARES TURINO**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.124.298/0001-60**, no valor estimado de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, processo administrativo nº 5870/2024.

OBJETO: contratação de show artístico com Filipe Fernandes, conforme TR.**PRAZO:** 90 (noventa) dias, a partir da formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 06 de setembro de 2024.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Agente de Contratação

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal de Guaçuí

Protocolo 1396303**Itapemirim**

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através do Agente de Contratação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10024/2019; 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000026/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: 1- OBJETO 1-1 O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de prestação de contas dos recursos recebidos pelo Governo Federal e Estadual, por meio dos programas PDDE, PNATE, PNAE, PETE e PROETI, visando atender às unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação. 1-2 Além disso, a empresa será responsável pelo acompanhamento e orientação das escolas, especialmente no que se refere a criação dos conselhos escolares.

INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 10/09/2024.**ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 13h:30min. DO DIA 20 de setembro de 2024 .****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 14:00h DO DIA 20 de setembro de 2024 .**

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br.

Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323 ou pelo e-mail: licitacao@itapemirim.es.gov.br
Itapemirim-ES, 05/09/2024

ID 2024.035E070001.01.0009

GEREMIAS SILVA DE GOES

Agente de Contratação

Protocolo 1396157

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através do Agente de Contratação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10024/2019; 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000023/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de locação de 01(uma) Impressora Plotter, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, incluindo serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, fornecimento de peças, software de gerenciamento e auditoria de Impressão e consumíveis necessários, incluindo fornecimento de Papel Sulfite A0 914 mm 50m 75 g e A1 610mm X 50 m 75 g, sendo 02 rolos de A1 e 01 rolo A0 mensal.

INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 20/09/2024.**ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09h:30min. DO DIA 20 de setembro de 2024 .****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 10:00h DO DIA 20 de setembro de 2024 .**

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br.

Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323 ou pelo e-mail: licitacao@itapemirim.es.gov.br
Itapemirim-ES, 05/09/2024
ID 2024.035E0700001.01.0008

GEREMIAS SILVA DE GOES Agente de
Contratação

Protocolo 1396161

Marechal Floriano

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024 - SEGUNDA ALTERAÇÃO

ID TCEES 2024.045E0700001.01.0010

A Prefeitura de Marechal Floriano, através da Pregoeira, torna público a data de abertura e julgamento da licitação - Pregão Presencial nº 009/24, que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde de acordo com a RDC ANVISA 222/2018, grupos A (subgrupo a1,a2,a4), grupo b (sólidos medicamentos vencidos/inconformes) e grupo E (perfurocortantes) gerados pelo município de Marechal Floriano, conforme segue:

Data de Abertura: 20 de setembro de 2024 às 9 horas

INFORMAÇÕES: No site da Prefeitura, no endereço eletrônico <https://www.marechalfloriano.es.gov.br>; junto a Comissão de Agente de Contratação / Pregoeira, Fone: (27) 3288-1111 e E-mail: licitacao.pmmf@gmail.com.

Marechal Floriano-ES, 6 de setembro de 2024.

MARILENE JÄHRING

Agente de Contratação
Pregoeira

Protocolo 1396507

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024 FMS

ID TCEES 2024.045E0700001.02.0001

A Prefeitura de Marechal Floriano/Fundo Municipal de Saúde, ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Presencial 006/24 FMS, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as Unidades Básicas de Saúde, Vigilância Sanitária e Centro de Saúde, conforme segue:

Empresa Vencedora: D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA, nos lotes 29, 42, 60 e 73; LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 74 e VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA nos lotes 35, 39, 59, 63 e 66

Valor Total da Licitação: R\$ 195.859,96 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Marechal Floriano-ES, 6 de setembro de 2024.

Maria Arlete Novaes Moraes Silva

Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1396926

Mucurici

RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 002/2024

Processo nº 826/2024

A Prefeitura Municipal de Mucurici, torna público, o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, Aquisição de material pedagógico e utensílios de copa e cozinha, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Infantil do Município de Mucurici/ES.

Empresas Vencedoras: **SUPERMERCADO MECOL LTDA - CNPJ nº 11.072.560/0001-78**, no valor Global de R\$ 108.877,51 (cento e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), **SUPERMERCADO CANAL LTDA - CNPJ nº 45.545.413/0001-90** no valor Global de R\$ 66.642,30 (sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

TAGLIA-FERRE & CIA LTDA - CNPJ nº 07.936.832/0001-63 no valor Global de R\$ 20.089,30 (vinte mil oitenta e nove reais e trinta centavos).

EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 51.305.956/0001-32 no valor Global de R\$ 5.817,30 (cinco mil oitocentos e dezessete reais e trinta centavos).

LEITE & BRITO LTDA - CNPJ nº 21.073.671/0001-52 no valor Global de R\$ 10.356,54 (dez mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 22.906.038/0001-60 no valor Global de R\$ 440,99 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e nove centavos).

BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA - ME - CNPJ nº 30.970.719/0001-16 no valor Global de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ nº 08.692.456/0001-71 no valor Global de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - CNPJ nº 12.010.075/0001-32 no valor Global de R\$ 700,00 (setecentos reais).

J & K COMERCIAL LTDA-EPP - CNPJ nº 04.338.231/0001-60 no valor Global de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

Homologação: No dia 28 de agosto de 2024, pelo Exmº Prefeito Municipal, o Sr. Atanael Passos Wagnacker.

ID cidadES: 2024.049E0700001.02.0002
Mucurici/ES, 06 de setembro de 2024.

Atanael Passos Wagnacker
Prefeito Municipal

Protocolo 1396640

Muniz Freire**Aviso de Contratação Direta Nº 079/2024
ID Cidades Web TCEES Nº
2024.050E0500002.09.0022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna pública a realização de dispensa presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, **para contratação de empresa especializada em tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde (RSS).**

Data de abertura: 12/09/2024 às 13:00h.

Íntegra dos editais:

Sala de Licitações/ <https://munizfreire-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=422>.

Expediente: 2ª - 6ª das 12h-18h. Contatos: (28) 3544-1133/1113 ou dispensa.licitacao@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES, 04 de setembro de 2024.

FILIPE CÔGO DE CASTRO

Agente de Contratação

Protocolo 1396638

Muqui

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

ID 2024.051E0700001.01.0006

O Município de Muqui prorroga a data de abertura do certame em referência, cujo objeto é PINTURA DOS MEIOS FIOS E MURETAS, DIVERSAS RUAS DE MUQUI, a saber: 12/09/2024, inalteradas demais disposições.

Muqui-ES, 06 de setembro de 2024.

Miguel Montozo Neto

Comissão de Contratação

Protocolo 1396588

Nova Venécia**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

PROCESSO Nº 601212/2024

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2024.052E0700001.01.0015			

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de transporte escolar, sob a forma de fretamento, para atendimento aos alunos do ensino infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos (EJA) e ensino médio do município de Nova Venécia-ES, adeso ao Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/ES - LINHAS MUNICIPAIS.

Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>

Data de abertura: 24/09/2024

Horário máximo de recebimento da proposta: 08h00min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 06/09/2024

WANESSA ZAVARESE SECHIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 15.859/2021

Protocolo 1396691

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

PROCESSO Nº 598538/2024

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº

2024.052E0700001.01.0013

SUSPENSÃO "SINE DIE"

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES, por meio do Pregoeiro, vem neste ato informar aos interessados, da **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do pregão em questão, tendo em vista a necessidade de realizar alterações necessárias no Edital, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços com disponibilização de 05 (cinco) caçambas estacionárias de 30 m³, transporte rodoviário de cargas de resíduos sólidos urbanos Classe II (domiciliares) devidamente licenciados e destinação final dos resíduos sólidos urbanos Classe II em aterro sanitário devidamente licenciado por Órgão Competente, com média estimada mensal de 1000 toneladas, **marcada para o dia 09/09/2024, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).**

Nova Venécia/ES, 06/09/2024

ANDRÉ RODRIGUES
Pregoeiro

Protocolo 1396430

Pinheiros

Pregão Eletrônico SRP nº 027/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros-ES, torna público que será realizado licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando registro de preço visando a futura e eventual aquisição de Material de Consumo, Higiene, Limpeza e Utensílios Domésticos em atendimento a diversos setores da Secretaria de Assistência Social do Município de Pinheiros/ES. O Edital oriundo do processo nº000113/2024 - encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 07:30h. do dia 20/09/2024. Início sessão disputa: às 07h32min. do dia 20/09/2024. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br. ID (TCEES): 2024.055E0500002.02.0006

Pinheiros, 06 de setembro de 2024.

PAULO JOVÂNIO DOS SANTOS
Secretário Municipal Assistência Social

Protocolo 1396697

Rio Bananal**LEILÃO PRESENCIAL
Nº 001/2024
PROCESSO Nº 004557/2024**

Objeto: Subsidiar o procedimento de LEILÃO, para a Concessão do direito real de uso, de forma onerosa, de imóveis de sua propriedade, sendo dois quiosque localizado na Praça de Lazer do Bairro de Santo Antônio neste Município cada quiosque com aproximadamente 90 m² (noventa metros quadrados) de área construída.

Local: Sala de Licitação da PMRB.

Data de abertura: 01/10/2024
Início da Sessão: 09h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <https://riobananal-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES, situada na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, Rio Bananal/ES, CEP: 29.920-000, nos dias úteis, no horário de expediente.

Rio Bananal-ES, 06/09/2024.

**VANDIR NUNES MACHADO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO, ESPORTE E LAZER
Protocolo 1396469**

**1º RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2024
PROCESSO Nº 003333/2024**

CODIGO	CIDADES	Nº
2024.059E0700001.02.0020		

Objeto: Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços e Fornecimento de Peças para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Pesados.

Local: Sala de Licitação da PMRB.

Data de abertura: 24/09/2024
Horário final de recebimento de envelopes: 09h59min59seg (Horário de Brasília-DF).
Início da Sessão: 13h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <https://riobananal-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES, situada na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, Rio Bananal/ES, CEP: 29.920-000, nos dias úteis, no horário de expediente.

Rio Bananal-ES, 06/09/2024.

**RENAN DA ROCHA
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Protocolo 1396752**

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 023/2024
PROCESSO Nº 002667/2024**

CODIGO	CIDADES	Nº
2024.059E0700001.01.0009		

Objeto: Locação de Brinquedos Infláveis, Cama Elástica, Máquina de Algodão Doce e Pipoqueira .

Local: Licitanet - www.licitanet.com.br

Data de abertura: 26/09/2024
Horário final de recebimento da proposta: 07h59min59seg (Horário de Brasília-DF).
Horário do início da disputa: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <https://riobananal-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> e www.licitanet.com.br , e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES, situada na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, Rio Bananal/ES, CEP: 29.920-000, nos dias úteis, no horário de expediente.

Rio Bananal-ES, 06/09/2024.

**ROBERTA BONINSEGNA GIURIATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1396904**

Rio Novo do Sul**CONVOCAÇÃO - SESSÃO CONTINUAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
FMS**

**PROCESSO Nº 005959/2023
ID CIDADES: 2024.060E0500001.01.0001**
O Município de Rio Novo do Sul (ES), em cumprimento à Lei nº 14.133/20212, CONVOCA todas as empresas interessadas para a **SESSÃO EM CONTINUAÇÃO** da Concorrência Eletrônica nº 001/2024 FMS, a ser realizada no dia 10 de setembro de 2024, às 10h (horário de Brasília), no Portal Licitanet Licitações Eletrônicas (<https://www.licitanet.com.br/>).

Rio Novo do Sul (ES), 09 de setembro de 2024.

**JEFFERSON DONEY ROHR
Pregoeiro
Protocolo 1396727**

Santa Teresa

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000025/2024
Código Cidades 2024.063E0700001.01.0057
OBJETO:** Contratação de empresa especializada em

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Setembro de 2024.

serviços comuns de engenharia para execução de assentamento de blocos de concreto, intertravados tipo holandês, meios fios e drenagem pluvial para pavimentações rurais, em lotes, com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, equipamentos/máquinas e ferramentas, com exceção dos blocos e meios fios.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 do dia 09 de setembro de 2024 até às 08:00 do dia 24 de setembro de 2024.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:01min do dia 24 de setembro de 2024.

Endereço Eletrônico para a Sessão: www.portal-decompraspublicas.com.br <<http://www.portal-decompraspublicas.com.br>>

Contato para informações adicionais:
Tel.: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES.

Site: www.santateresa.es.gov.br

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 06 de setembro de 2024.

SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo 1396462

São Gabriel da Palha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2024

DATA DE ABERTURA: 24/09/2024 às 08 h.

OBJETO: *Constituição de Ata de Registro de Preços*, para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado (tipo janela e split), incluindo instalação, higienização/lubrificação, carga de gás e substituição de peças, para os equipamentos pertencentes ou que venham a pertencer a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.portal-decompraspublicas.com.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 09/09/2024.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1396356

São Mateus

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS

RESULTADO FINAL HOMOLOGADO

PREGÃO ELET. Nº. 009/2024

O Fundo Mun. de Saúde de São Mateus/ES divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletr. nº **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, licitado em favor das empresas abaixo relacionadas, totalizando o valor de **R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**:

- FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ 26.204.948/0001-52): item 006 no valor unit. de R\$ 487,00, totalizando R\$ 4.383,00; item 008 no valor unit. de R\$ 604,00, totalizando R\$ 5.436,00; item 009 no valor unit. de R\$ 167,00, totalizando R\$ 835,00.

- INFOTRON LTDA (CNPJ 49.961.504/0001-67): item 004 no valor unit. de R\$ 663,00, totalizando R\$ 3.978,00.

- LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA (CNPJ 52.504.817/0001-09): item 002 no valor unit. de R\$ 1.565,00, totalizando R\$ 4.695,00.

- LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 11.373.442/0001-08): item 010 no valor unit. de R\$ 710,00, totalizando R\$ 2.130,00.

- MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 25.463.374/0001-74): item 013 no valor unit. de R\$ 126,20, totalizando R\$ 378,60; item 014 no valor unit. de R\$ 761,81, totalizando R\$ 6.094,48.

- OFFICE MAIS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ 32.787.176/0001-21): item 011 no valor unit. de R\$ 400,00, totalizando R\$ 800,00; item 012 no valor unit. de R\$ 400,00, totalizando R\$ 800,00.

- SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 46.344.050/0001-97): item 015 no valor unit. de R\$ 234,00, totalizando R\$ 468,00.

- TRIADE MOVEIS INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ 43.837.380/0001-26): item 007 no valor unit. de R\$ 1.426,00, totalizando R\$ 2.852,00.

- FRACASSADOS: itens 001, 003 e 005.

Processo: 7795/2024.

ID 2024.067E0500001.01.0009

CidadES São Mateus/ES, 06/09/2024.

SILVIA SILVEIRA LIMA
Secretária Mun. de Saúde
Decreto nº 16.203/2024

Protocolo 1396401

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: Sec. Administração/ Município de São Mateus-ES

ARP Nº.039/2024

FORNECEDOR CREDENCIADO: CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 02.906.841/0001-98)

VALOR TOTAL R\$ 524.650,00

ARP Nº.040/2024

FORNECEDOR CREDENCIADO: D'MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 23.192.864/0001-58):

VALOR TOTAL R\$ 1.488.781,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E OUTROS CORRELATOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, EM PRIMEIRO USO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS ORIGINAIS DOS EQUIPAMENTOS E PAPEL CONFORME OS TAMANHOS DAS DESCRIÇÕES A SEREM FORNECIDOS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASS.: 06/09/2024

PROCESSO: 003.559/2024

MODAL.: PE nº. 019/2024.

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600001.02.0005

São Mateus/ES, 06/09/2024

RITA DE CÁSSIA P. COSTA

Sec. Mun. Administração

Dec. nº14.397/2023

Protocolo 1396574

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N 000039/2024 (SRP)
WCompras ID 334142

CÓDIGO CIDADES: 2024.072E0700001.02.0032
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000039/2024 WCompras ID 334142. Objeto AQUISIÇÃO DE VIGAS PRE MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO Acolhimento das propostas a 10/09/2024 às 08:00h. Limite de acolhimento de propostas: 23/09/2024 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 23/09/2024 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1396423

Vila Valério

**RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024
PROCESSO Nº 001897/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0033/2024
PROCESSO Nº 001897/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagens e fornecimento de artefícios de efeitos pirotécnicos, para atender as festividades no decorrer do ano no Município de Vila Valério/ES. O município de Vila Valério, tendo por Representante o **Sr. DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcro no Art. 75, II da Lei 14.133/2021., e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre Assessora Jurídica municipal, onde a mesma expressa ser favorável a contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 033/2024, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

**FORNECEDOR: GV PIROTÉCNICA LTDA
CNPJ sob o n.º 08.208.237/0001-74
VALOR ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**

Vila Valério - ES, em 06 de setembro de 2024.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal

Protocolo 1396358

**RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024
PROCESSO Nº 001920/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0034/2024
PROCESSO Nº 001920/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação e estrutura de palco para a realização de eventos, no Município de Vila Valério/ES. O município de Vila Valério, tendo por Representante o **Sr. DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcro no Art. 75, II da Lei 14.133/2021., e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre Assessora Jurídica municipal, onde a mesma expressa ser favorável a contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 034/2024, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

**FORNECEDOR: ADILSON DE JESUS
CNPJ sob o n.º 04.134.467/0001-85
VALOR ESTIMADO: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**

Vila Valério - ES, em 06 de setembro de 2024.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal

Protocolo 1396366

Câmaras**Ecoporanga**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024
(PROCESSO CME/ES Nº9007)

A Câmara Municipal De Ecoporanga/ES, através de seu Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Legislativo nº 030, de 22 de fevereiro de 2024, torna público, aos interessados, que realizará a Dispensa Eletrônica nº 005/2024, tipo menor preço global por lote. Objeto: "CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Setembro de 2024.

9

AUTOMOTIVO PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.”

DATA DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS De 09/09/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

A partir da disponibilização deste Aviso no Sistema de Dispensa Eletrônica até o início da fase de lances. PERÍODO DE LANCES

De 13/09/2024 às 07:00 horas

Até 13/09/2024 às 13:00 horas

MODO DE DISPUTA

DISPUTA EM SESSÃO PÚBLICA

O edital poderá ser retirado no site www.camaraecoporanga.es.gov.br, através de solicitação pelos e-mail's: camara@camaraecoporanga.es.gov.br, licitacao@camaraecoporanga.es.gov.br e/ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Maiores informações através do telefone (27) 3755-1003.

Ecoporanga/ES, 06 de setembro de 2024.

FABIO TEIXEIRA DE MATOS
PRESIDENTE

Protocolo 1396875

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA

Nº 012/2024

PROCESSO Nº 597971/2024

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2024.052E0500002.09.0012			

Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de peças para instalação e substituição de peças dos aparelhos de ar-condicionado.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 14.414.077/0001-12

CONTRATADA: AVP CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 55.311.748/0001-05

Item: 01 (R\$ 714,00)

Item: 03 (R\$ 860,00)

Item: 11 (R\$ 170,00)

Valor Total: R\$ 3.444,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

CONTRATADA: COMERCIAL MERLO LTDA

CNPJ nº 35.011.492/0001-03

Item: 02 (R\$ 605,00)

Item: 04 (R\$ 35,00)

Item: 05 (R\$ 36,30)

Item: 06 (R\$ 110,00)

Item: 08 (R\$ 13,00)

Item: 09 (R\$ 60,00)

Item: 10 (R\$ 65,00)

Item: 12 (R\$ 30,25)

Item: 13 (R\$ 24,20)

Item: 14 (R\$ 04,50)

Valor Total: R\$ 2.997,20 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

CONTRATADA: NVEW SOLUÇÕES LTDA

CNPJ nº 55.561.607/0001-32

Item: 07 (R\$ 179,90)

Valor Total: R\$ 899,50 (oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Valor Global: R\$ 7.340,70 (sete mil, trezentos e quarenta reais e setenta centavos).

Nova Venécia/ES, 06/09/2024

JOICE JUCELIA FAVERO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Protocolo 1396336

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

Extrato de Ata de Registro de Preços

PROCESSO Nº436/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

TIPO: MENOR ITEM

OBJETO: aquisição de PAPEL A4, para atender demanda do Consórcio CIM NORTE e seus Municípios consorciados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024

CONTRATADA: CESCOPELATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 13.015.883/0001-55

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios/ES.

Os valores dos itens encontra-se nas atas de registro de preços no portal da transparência do CIM NORTE/ES.

Nova Venécia - ES, 06 de setembro de 2024.

ANDRE WILER SILVA FAGUNDES

PRESIDENTE DO CIM NORTE/ES

Protocolo 1396682

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 033/2024

Proc. 216/2024

ID: 2024.501C2600003.02.0032

OBJ: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado split e cortinas de ar, com assistência técnica permanente, bem como efetuar a transferência de aparelhos, quando necessário, para suprir a demanda da sede do CIM Polinorte e Unidade de Pronto Atendimento Infantil de Linhares - UPAI 24h e Rede Cuidar Central Linhares.

A licitação será dia 24/09/24, às 9h e se realizará no portal: www.bll.org.br; site: <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

Ibiraçu/ES, 06 de setembro de 2024.

Karina Maria Matos Dias

Pregoeira - CIM Polinorte

Protocolo 1396777



Serra (ES), segunda-feira, 9 de setembro de 2024

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador Geral

Deborah de Athayde Hemerly Fialho
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Ricardo Savacini Pandolfi – Respondendo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Aniceto José Moro Neto
Secretário Municipal de Serviços

Yuri Giulliano Bastos Malaquias
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva – Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Mary Lucy Gomes de Souza
Secretária-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 09 de Setembro de 2024

Edição N901

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 6.860, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 73061/2024,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de setembro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 5 de setembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1396662

DECRETO Nº 6.861, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o inteiro teor do processo nº 73245/2024,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **ROSILENE PEROVANO MONGIN** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir), no período de 9 de setembro de 2024 a 8 de outubro de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de setembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1396665

DECRETO Nº 6.862, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o inteiro teor do processo nº 73245/2024,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **ROSILENE PEROVANO MONGIN** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretária Municipal de Políticas Públicas das Mulheres (Seppom), no período de 9 de setembro de 2024 a 8 de outubro de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de setembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1396668

DECRETO Nº 6.863, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o inteiro teor do processo nº 73266/2024,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **CARLA DA VITORIA GUALBERTO** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretário-Adjunto da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (Seppom), no período de 9 de setembro de 2024 a 8 de outubro de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de setembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1396675

DECRETO Nº 6.865, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **LUCAS DE JESUS LIMA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 9 de setembro de 2024 a 23 de setembro de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de setembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1396688

DECRETO Nº 6.866, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 6.180, DE 30 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DE IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e, considerando o inteiro teor do processo nº 55776/2024,

DECRETA:

Art. 1º O § 5º do artigo 5º, do Decreto nº 6.180, de 30 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

§ 5º Em havendo elevação do valor do aluguel em razão de fato superveniente a prorrogação dependerá de nova avaliação acerca do valor de mercado do imóvel e de sua compatibilidade com a proposta.” (NR)

Art. 2º O § 6º do artigo 5º, do Decreto nº 6.180, de 30 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

§ 6º A realização de reajustes contratuais com objetivo de recompor o preço originário em razão de variações inflacionárias não enseja o encaminhamento dos autos para nova avaliação.” (NR)

Art. 3º O inciso II do artigo 17, do Decreto nº 6.180, de 30 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17

II - proposta apresentada pelo proprietário do imóvel, com a indicação do valor a ser cobrado pela locação do imóvel; ” (NR)

Art. 4º O inciso I do § 3º do artigo 17, do Decreto nº 6.180, de 30 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17

§ 3º.....

I - avaliação prévia do bem, que deverá verificar se a proposta do proprietário do imóvel é compatível com o preço de mercado do imóvel, o estado de conservação do bem, os custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e o prazo de amortização dos investimentos, com a respectiva elaboração do laudo de avaliação; ” (NR)

Art. 5º Acrescenta o § 4º ao artigo 17, do Decreto nº 6.180, de 30 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17

§ 4º Na hipótese de o laudo de avaliação demonstrar a incompatibilidade da proposta de que trata o inciso II do caput deste artigo e o proponente não aceitar os valores indicados pelo comitê, o proprietário poderá providenciar laudo de avaliação do bem elaborado por profissional habilitado em conformidade com a NBR 14.653, desde que acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, a fim de demonstrar a razoabilidade de sua proposta.” (NR)

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de setembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1396695

DECRETO Nº 6.867, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **CENIRA RODRIGUES DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de setembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1396699

DECRETO Nº 6.868, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **RAPHAELLA SCHIMITD FERREIRA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Subsecretário de Gestão em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 9 de setembro de 2024 a 28 de setembro de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de setembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1396701

DECRETO Nº 6.869, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **JANAINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 23 de setembro de 2024 a 7 de outubro de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de setembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1396703

DECRETO Nº 6.870, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **GABRIEL NUNES DA SALES CORREA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Superintendente de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 16 de setembro de 2024 a 6 de outubro de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº

2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de setembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1396705

DECRETO Nº 6.871, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **CARLA DE OLIVEIRA MARIA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 11 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de setembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1396711

DECRETO Nº 6.872, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **CAMILA CRISTINA GONCALVES** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente da Unidade Regional de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 16 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de setembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1396715



DECRETO Nº 6.873/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 59.697,00 (Cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa e sete reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2023 com valor de R\$ 59.697,00 (Cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa e sete reais)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 06 de setembro de 2024

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0007.2036	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentrali	3.3.90.30.16	2.660.0000.0000	59.697
		TOTAL		59.697

Protocolo 1396796**DECRETO Nº 6.874/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 388.348,48 (Trezentos e oitenta e oito mil e trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 388.348,48 (Trezentos e oitenta e oito mil e trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 06 de setembro de 2024

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.303.0001.2003	Ofertar ao Cidadão Medicamentos e Insumos em Saúde	3.3.90.32.05	1.635.0000.0000	388.348,48
		TOTAL		388.348,48

Protocolo 1396797

DECRETO Nº 6.875/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
 Palácio Municipal, em Serra, em 06 de setembro de 2024

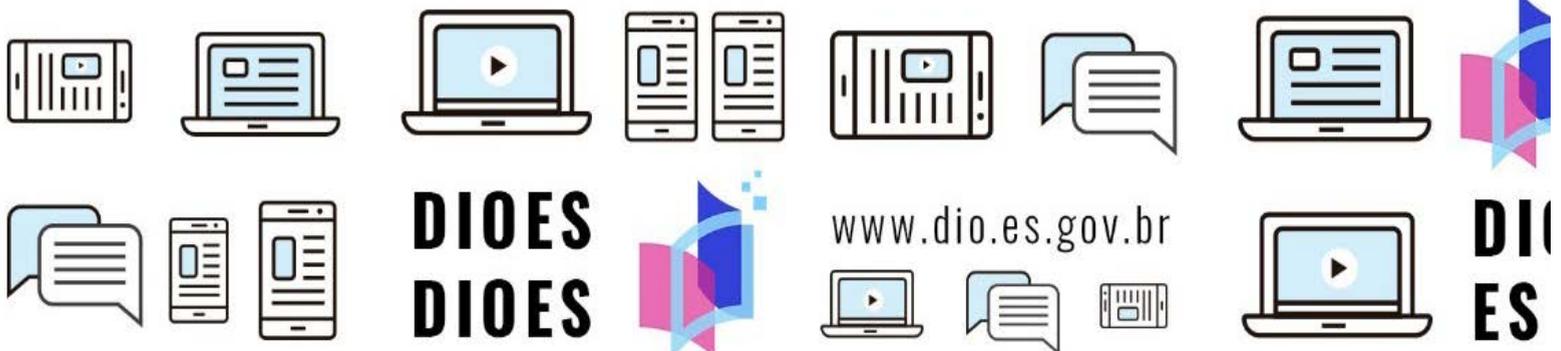
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
 Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
 Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
27.811.0016.2101	Construir, Manter, conservar e gerir Equipamentos	3.3.50.41.00	1.500.0000.0000	65.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
18.541.0027.2160	Promover ações visando o Bem-Estar Animal.	4.4.90.92.93	1.500.0000.0000	474.000
		TOTAL		539.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2106	Construir, ampliar, reformar e gerir os Espaços C	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	65.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	55.000
18.541.0024.2152	Fortalecer, modernizar, implantar e manter as Uni	3.3.50.41.00	1.500.0000.0000	90.000
18.541.0025.2151	Revisar, implementar e monitorar e manter os pla	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	80.000
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
15.452.0023.2139	Criar, modernizar e manter espaços públicos desti	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	60.000
15.452.0023.2139	Criar, modernizar e manter espaços públicos desti	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	91.000
15.452.0023.2141	Planejar, identificar e garantir inovação do dese	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	98.000
		TOTAL		539.000

Protocolo 1396801



Portaria**PORTARIA SEOB Nº 84, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Cláudio Márcio Nascimento, matrícula 86.638, como fiscal do Contrato nº 079/2023, Processo nº 58153/2022, firmado com a empresa CONSTRUTORA ZANETTI EIRELI, referente à EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO BAIRRO MARIA NÍOBE, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 27 de agosto de 2024.

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1396724

PORTARIA SEMAS Nº 65, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei;

Considerando que a Administração Pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

Considerando que a Portaria nº 37/2024, publicada em 10 de maio de 2024, instituiu o Grupo de Trabalho (GT) no âmbito do Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de elaborar a proposta fluxo de encaminhamentos para a rede de serviços socioassistencial de acolhimento institucional de pessoas idosas e pessoas com deficiência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Portaria SEMAS nº 57, de 09 de julho de 2024, que prorroga por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de julho de 2024 o prazo para conclusão das atividades do Grupo;

Considerando a Resolução da Comissão Intervenientes Bipartite do Espírito Santo (CIB/ES) nº 252, de 19 de agosto de 2024 e a Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) nº 649, de 22 de agosto de 2024, que dispõe sobre os parâmetros de atuação da Política de Assistência Social na oferta do Serviço de Acolhimento em Residências Inclusivas no Espírito Santo;

Considerando a solicitação encaminhada pelo Grupo de Trabalho e o que estabelece o art. 5º da PORTARIA SEMAS Nº 37/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 7 de setembro de 2024, o prazo para a finalização das atividades.3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 7 de setembro de 2024.

Serra/ES, 06 de setembro de 2024.

Cláudia Maria da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1396793

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**Portaria**

PORTARIA DRH Nº 491 DE 6 DE SETEMBRO DE 2024 O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA LUCILIA PARIS FONSECA - matricula nº 10253, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 72.277/2024.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	270				
	A n o (s)	D	M ê s (es)	D	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	0		9		0
Total de tempo para efeito de quinquênio	0		0		0
Empresa (s) e período (s) averbado (s):					Dias Faltas
*INSTITUTO DE PREVIDENCIA CARIACICA	DE	Período: 06/04/1998	DE	31/12/1998	270 0
MEDICA		06/04/1998		31/12/1998	
* Empresa Pública.	Total Dias =				270 0
	Total de Dias Líquido =				270

Averbação a partir de 02/09/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 6 DE SETEMBRO DE 2024.

GABRIELA CHARILI CAPUCHO DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1396671

Instrução de Serviço**EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2024**

Processo nº 11374/2024.

Partes: O Município da Serra e a Empresa **MASTER AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ Nº 15.650.133/0001-80

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO E O SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação no Diário Oficial.

Valor global: R\$ 139.286,16 (cento e trinta e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

Classificação Funcional: 04.122.0039.2.220

Elementos de despesa: 3.3.90.33.03

Data de assinatura: 06 de setembro de 2024.

ID (TCEES): 2024.069E0600001.02.0001

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

Protocolo 1396616



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 09 de Setembro de 2024

Edição N901

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

ID(TCEES) 2024.069E0600001.17.0001

Serra/ES, 06 de setembro de 2024.

NELSON COSTA ROCHA
Agente de Contratação/SEGEPLAN

Protocolo 1396568

Errata

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 356/2024

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio do Agente de contratação/SEGEPLAN, vem neste ato informar aos interessados da **REMARCAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 356/2024**, por solicitação da Secretaria requisitante, para retificação no ETP, TR e Edital, que tem por objeto o **CRENCIAMENTO de leiloeiros oficiais para a prestação de serviços relacionados à alienação de bens imóveis de propriedade do Município da Serra/ES**. O Edital oriundo do processo nº **20256/2024 - SEGEPLAN**.

Sessão pública para abertura dos documentos: prevista para às 10h01min. do dia 19/09/2024.

AVISO DE ADENDO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 74/2024

O MUNICÍPIO DA SERRA, através da Pregoeira, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br (link licitações), **ADENDO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 74/2024, Processo 42520/2024 - SETUR, cujo objeto é** o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Palco Móvel.

O Adendo relativo ao Edital encontra-se disponível no site acima citado.

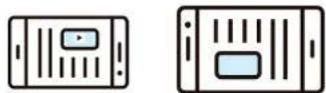
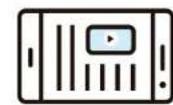
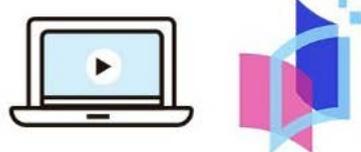
ID(TCEES)2024.069E0600006.02.0001

Serra, 06 de setembro de 2024.

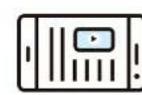
CRISTINA CARVALHO TORREZANI
Pregoeira/SEGEPLAN

Protocolo 1396542

www.dio.es.gov.br



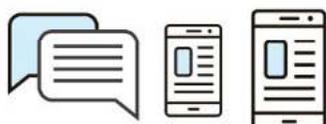
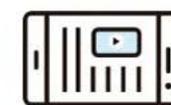
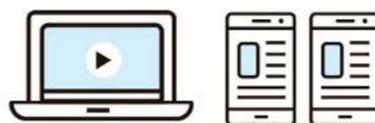
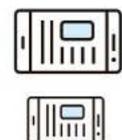
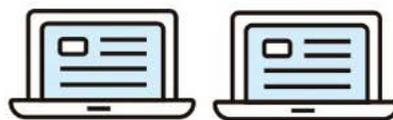
DIOES
DIOES



DIO
ES



DIO
ES



DIOES
DIOES



DIO
ES